



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 18/2019**

TIPO: Menor Preço

Secretaria interessada: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ITAPEVI “MEMORIAL PARQUE”**

**DADOS DO INTERESSADO:**

Razão Social: .....

RG nº: ..... Cargo/função.....

Razão Social: .....

Endereço: .....

Fone: (..)..... E-mail: .....

O adquirente, acima qualificado, que subscreve a presente, declara, por este e na melhor forma de direito, que **CONFERIU E RETIROU**, toda a documentação, referente à **CONCORRÊNCIA** acima citada, atestando que foram fornecidas todas as informações necessárias e suficientes para elaboração da proposta comercial, bem como dos documentos necessários para habilitação.

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a V. Sa. preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitações pelo e-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br).

A não remessa do recibo exime a Prefeitura do Município de Itapevi da comunicação por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos ainda, consultas ao site: [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br), para eventuais comunicações, esclarecimentos ou impugnações disponibilizadas acerca do processo licitatório.

(LOCAL)....., .....de.....de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 18/2019

### PROCESSO SUPRI 737/2019

O Município de Itapevi, através de sua **Secretária de Infraestrutura e Serviços Urbanos** faz saber que, que se acha aberta nesta Municipalidade a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 18/2019**, licitação do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta de empreitada por **PREÇOS UNITÁRIOS**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ITAPEVI “MEMORIAL PARQUE”**, conforme objeto sob o título específico, indicado no item "1" deste edital e seus anexos.

A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, legislação estadual aplicável à espécie, por força do disposto no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Itapevi e, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores e em especial, pelas normas e condições expressas neste edital.

Os interessados em obter a cópia do Edital e seus respectivos anexos deverão dirigir-se ao Departamento de Compras e Licitações, localizado na Rua Agostinho Ferreira Campos, nº675 – 2º Andar –Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP, devendo para tanto ser recolhida a quantia de R\$ 123,79 (cento e vinte e três reais e setenta e nove centavos), referente às cópias por edital e CD ROM dos projetos, **ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br>**.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os interessados em participar da presente licitação deverão entregar os envelopes nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL, na Secretaria de Suprimentos, à Comissão Permanente de Licitação situada na Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 2º andar, Vila Nova Itapevi – Itapevi - SP, até **às 09:00 do dia 06 de Fevereiro de 2020**, para abertura em seguida.

Pedidos de esclarecimentos poderão ser protocolados no Departamento de Compras e Licitações localizado à Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, 2º Andar, – Vila Nova Itapevi - Itapevi/SP, ou encaminhado no e-mail – licitacoes@itapevi.sp.gov.br.

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ITAPEVI “MEMORIAL PARQUE”**, conforme projetos, especificações e demais informações integrantes deste Edital.

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação, as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da Contratação, autorizadas na forma da Lei e que atendam as exigências de habilitação previstas neste Edital.

2.2. A visita técnica é FACULTATIVA e os interessados poderão visitar o local de execução da obra até o dia anterior ao previsto para a entrega das propostas. A visita deverá ser agendada previamente junto à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras, localizada à Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 –1º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi – SP – telefone: (11) 4143-7600, ocasião em que será fornecido o Atestado de Visita em nome da empresa, indicando o responsável da licitante interessada em participar da Licitação, conforme modelo **ANEXO XV** deste edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**2.2.1.** Apresentar carta indicando seu representante (**ANEXO VII**) constando no texto **AUTORIZAÇÃO** para que este acompanhe os trabalhos da presente licitação, sendo dispensada a carta quando o interessado estiver representado por sócio proprietário, devidamente comprovado no ato através do contrato social da licitante interessada, sendo que em ambos os casos, a autorização ou o contrato social deverão constar fora dos envelopes de documentação ou de proposta. A não apresentação da autorização cerceará o direito da licitante em ser representada na sessão pública, cabendo-lhe tão somente a entrega dos envelopes.

### **2.3. Das condições que vedam a participação na licitação**

**2.3.1.** Será vedada a participação de empresas na licitação quando:

**2.3.1.1.** Declaradas inidôneas pela Administração Pública e não reabilitadas;

**2.3.1.2.** Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

**2.3.1.3.** Aquelas que estiverem na data fixada para apresentação dos Envelopes, cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar ou contratar com a Prefeitura de Itapevi ou suas Autarquias;

**2.3.1.4.** Sob processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, salvo exceção constante no subitem 5.1.3. alínea “b.1” do edital;

**2.3.1.5.** Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

**2.3.1.6.** De servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.

### **3. DO CREDENCIAMENTO**

**3.1.** Quanto ao credenciamento dos representantes:

**3.1.1.** Trata-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou trata-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrências de tal investidura;

**3.1.2.** Trata-se de **Procurador**, instrumento público de procuração **ou** instrumento particular com assinatura do representante legal, do qual constem poderes específicos para interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no item 3.1.1.;

**3.1.3.** O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

**3.1.4.** O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso.

### **4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**4.1.** Os **Documentos de Habilitação** e a **Proposta Comercial** deverão ser apresentados separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome e endereço da proponente, as seguintes indicações:

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 18/2019**  
**PROCESSO SUPRI 737/2019**  
**NOME E ENDEREÇO DO INTERESSADO:**  
**"ENVELOPE nº 01 – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO"**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 18/2019**  
**PROCESSO SUPRI 737/2019**  
**NOME E ENDEREÇO DO INTERESSADO:**  
**"ENVELOPE nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL"**

#### **5. DO ENVELOPE nº 01 – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO:**

**5.1.** Serão julgados habilitados os interessados que apresentarem os seguintes documentos, que deverão vir contidos no **"ENVELOPE nº 01 – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO"**, em uma via cada, no original ou em cópia devidamente autenticada, os quais, após rubricados, serão entranhados nos autos, passando a fazer parte integrante do processo da presente licitação. **Todas as folhas deverão ser preferencialmente numeradas sequencialmente e na ordem crescente.**

##### **5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, em exercício;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato registro ou autorização para funcionamento, expedido por órgão competente, quando a atividade assim exigir.

##### **5.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes **Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual do certame;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos (ou positiva com efeitos de negativa), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de tributos mobiliários, expedida no local do domicílio ou da sede da licitante;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **CNDT** – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (ou positiva com efeitos de negativa), de acordo com a Lei nº 12.440/2011;

**5.1.2.1.** A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**5.1.2.2.** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins habilitação, podendo, todavia, existir, no que tange a regularidade fiscal, documento(s) que apresente(m) alguma restrição;

**5.1.2.3.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das ME/EPP (que assim se declararam durante o credenciamento), será assegurado, às mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, assim considerado o momento imediatamente posterior à fase de habilitação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa;

**5.1.2.4.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 5.1.2.3, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

### 5.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a **60 (sessenta) dias** da data prevista para a apresentação dos envelopes.
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a **60 (sessenta) dias** da data prevista para a apresentação dos envelopes.  
**b.1)** Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
- c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- d) Prova de que a Licitante possui, até a data da apresentação da documentação propostas, Capital Social ou Patrimônio Líquido, de no mínimo **R\$ 742.259,08 (setecentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos)** correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
- e) A licitante deverá possuir, para fins de análise das condições financeiras, os seguintes índices:

$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \geq 1,00$

$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1,00$

$IEG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} \leq 0,50$

Sendo:

**ILC = índice de liquidez corrente**

**ILG = índice de liquidez geral**

**IEG = índice de endividamento geral**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- e.1.)** No caso específico das Sociedades Anônimas (S/A) o Balanço e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentadas por publicação no Diário Oficial do Estado ou Diário Oficial da União ou cópia dos referidos documentos em que conste expressamente o registro na Junta Comercial;
- e.2.)** Para as empresas constituídas há menos de 12 (doze) meses em data que ainda não é exigido o Balanço, deverão apresentar o Balanço de Abertura;
- e.3.)** Para as empresas que adotaram o SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) deverão apresentar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis com os respectivos termos de abertura e encerramento, extraídos do próprio sistema digital (SPED), bem como o termo de autenticação ou recibo de entrega (conforme Decreto Federal nº 8.683/2016, devidamente vistados em todas as páginas, pelo contador ou pelo representante legal da empresa);
- e.4.)** As empresas que optaram pelo regime “SIMPLES – FEDERAL” deverão apresentar a declaração de imposto de renda pessoa jurídica, referente ao último exercício, com o respectivo recibo de entrega acompanhado de declaração assinada pelo contador da empresa e sócio, mencionando a lei que enquadra a empresa, bem como os faturamentos mês a mês do exercício dos demais documentos apresentados;
- f)** Garantia para participação na licitação, da importância de **R\$ 74.225,91 (setenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos)** equivalente à 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da licitação, em quaisquer modalidades previstas no Artigo 56, parágrafo primeiro e Artigo 31, Inciso III da Lei 8.666/1993.

**5.1.3.1.** Para as licitantes que optarem por prestar a garantia nos termos do Art. 56, inciso I, deverá ser solicitada a geração de boleto por e-mail ([licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br)) para pagamento, devendo ser observado o horário de expediente bancário e uma cópia autenticada do boleto liquidado deverá ser inserida no envelope nº 01 – “Documentos de habilitação”.

**5.1.3.2.** O prazo de validade da garantia para participação será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

**5.1.3.3.** O original do recibo de depósito, a que se refere o subitem acima, deverá ser apresentado quando for solicitada a devolução da garantia.

**5.1.3.4.** Para o caso previsto no subitem 5.1.3.1. a garantia provisória será liberada pela Tesouraria Municipal, mediante solicitação do interessado, nos seguintes casos:

- a)** aos participantes inabilitados;
- b)** aos desclassificados;
- c)** aos classificados, depois de adjudicação e homologado o objeto.

**5.1.3.5.** A empresa vencedora deverá substituir a garantia inicial pela definitiva, conforme condições estabelecidas para a contratação.

## 5.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

### 5.2.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

**5.2.1.1.** Prova de Registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), em plena validade;

**5.2.1.2.** Apresentação de Certidão de acervo técnico (CAT), expedida pela entidade competente – Sistema CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), em nome do(s) profissional(is) pertencente(s) ao quadro permanente da licitante, comprovando a execução de serviços de características e complexidade, técnica operacional similar ou superior ao seguinte:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- a) Armação de fundação direta utilizando aço CA-50;
- b) Impermeabilização com manta asfáltica;
- c) Caixilho de alumínio;
- d) Estrutura de aço ASTM – A36;
- e) Piso de concreto armado;
- f) Concreto FCK = 25,0 Mpa.

**5.2.1.2.1.** Os itens de relevância dos atestados poderão ser destacados com marcador de texto.

**5.2.1.3.** O(s) profissional(is) de que trata o item acima, deverá(ão) fazer parte do quadro da empresa licitante, cuja comprovação do vínculo profissional poderá se dar através de contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

### 5.2.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

**5.2.2.1.** Registro ou inscrição da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), em plena validade.

**5.2.2.2.** Atestado(s) ou certidão(ões) de desempenho anterior de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme listagem abaixo, fornecida por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da licitante, devidamente registrado(s) no órgão competente, CREA ou CAU, comprovando a execução de serviços de características e complexidade, técnica e operacional similar ou superior à parcela de relevância do objeto.

**5.2.2.3.** Para efeito do inciso I, § 1º do artigo 30 da Lei Federal 8.666/1993, considera-se como parcela de maior relevância técnica e valor significativo:

- a) Armação de fundação direta utilizando aço CA-50 – mínimo de 16.354,40 kg;
- b) Impermeabilização com manta asfáltica – mínimo de 698,20 m<sup>2</sup>;
- c) Caixilho de alumínio – mínimo de 196 m<sup>2</sup>;
- d) Estrutura de aço ASTM – A36 – mínimo de 5.965 kg;
- e) Piso de concreto armado – mínimo de 583 m<sup>2</sup>;
- f) Concreto FCK = 25,0 Mpa – mínimo de 178 m<sup>3</sup>.

**5.2.2.3.1.** Os itens de relevância dos atestados poderão ser destacados com marcador de texto.

**5.2.3.** Declaração da licitante, de que se vencedora, apresentará no Ato de assinatura do contrato:

- a) A indicação do(s) Responsável(is) Técnico(s) ou Coordenador(es) dos serviços, objeto desta licitação;
- b) Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

### 5.3. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- a) No caso de **microempresas e empresas de pequeno porte**, declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, que deverá ser feita de acordo com o modelo sugerido no **ANEXO VIII** deste Edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- b) Declaração, firmada por representante legal, de que não está cumprindo pena de suspensão temporária, no Município de Itapevi, tampouco sanção de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/1993, conforme modelo sugerido no **ANEXO IX** deste edital.
- c) Declaração, firmada por seu representante legal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, conforme modelo **ANEXO X** deste edital.
- d) Declaração, firmada por seu representante legal, de inexistência, de fatos impeditivos para sua habilitação na presente licitação e de que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo **ANEXO XI** deste edital.

#### 5.4. EXIGÊNCIAS FUNDAMENTAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**5.4.1.** Todos os itens deverão ser executados de acordo com as especificações, para serviços dessa natureza, obedecendo às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

**5.4.2.**A Contratada deverá prestar, durante a execução dos serviços, toda assistência técnica-administrativa, mantendo no local dos serviços, um preposto para responder pela empresa, bem como, todos os equipamentos e materiais necessários a uma execução perfeita dos serviços, desenvolvida com segurança, qualidade e dentro dos prazos estabelecidos;

**5.4.3.**Os serviços a serem prestados deverão obedecer rigorosamente às normas técnicas e de segurança e medicina do trabalho vigente, para trabalhos desta natureza, utilizando-se de equipamentos e ferramentas adequados;

**5.4.4.**Ao abrigo das leis em vigor, a empresa contratada deverá providenciar, após a assinatura do contrato, a Anotação de Responsabilidade Técnica (**ART-CREA**) ou Registro de Responsabilidade Técnica (**RRT-CAU**) dos serviços, objeto deste Projeto Básico.

#### 6. DA FISCALIZAÇÃO

**6.1.**A execução dos serviços será acompanhada por um Fiscal/Responsável credenciado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, com apoio de um engenheiro indicado pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras.

**6.2.**Sempre que o Fiscal se fizer presente ao local da obra, deverá acompanhá-lo o técnico responsável indicado pela Contratada.

#### 7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

**7.1.** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por publicação em órgão da imprensa oficial, conforme dispõe o artigo 32, da Lei nº 8.666/1993.

**7.1.1.** Não serão aceitos neste procedimento licitatório “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos”, em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

**7.1.2.** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração Municipal aceitará como válidas as expedidas até **180 (cento e oitenta) dias**, imediatamente anteriores à data de abertura desta licitação, salvo a certidão de falência referida na **alínea “a” do item 5.1.3.**

**7.1.3.** Todos os documentos apresentados pela empresa nesta licitação deverão estar rubricados pelo representante legal ou seu procurador.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**7.1.4. Todos os documentos de regularidade fiscal trabalhista apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço, devendo ser observado o seguinte:**

- a) se a licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ;
- b) se a licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da **matriz**;
- c) se a licitante for a **matriz** e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a **filial**, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da **matriz** e da **filial**, simultaneamente.

**7.1.4.1.** O não atendimento de qualquer exigência ou condição do subitem 7.1.4. implicará na **inabilitação da licitante**.

## **8. DO ENVELOPE nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL**

**8.1.** O Envelope nº 02 deverá conter em seu interior:

**8.1.1. CARTA PROPOSTA COMERCIAL**, conforme **ANEXO I**, apresentada em via única, assinada pelo representante legal do proponente, contendo carimbo com a razão social da empresa, sem emendas, rasuras ou ressalvas, consignando o seguinte:

- a) Denominação, endereço, CNPJ, telefone, e-mail, inscrição municipal;
- b) Valor total da proposta, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação;
- c) **Prazo para início dos serviços:** até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço;
- d) **Prazo para execução do contrato:** O objeto da presente licitação deverá ser executado no período de 06 (seis) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço a ser expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras;
- e) **Prazo de vigência do contrato:** a vigência contratual será de 09 (nove) meses contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço;
- f) **Condições de execução dos serviços:** conforme item 16 do edital;
- g) **Condições de pagamento:** na forma do item 17 do edital;
- h) Declaração da empresa que o prazo de validade da proposta será de, no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação, podendo ser prorrogado por acordo das partes;
- i) Declaração de que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, mão-de-obra, pedágio, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas à execução dos serviços, objeto da presente licitação;
- j) Declaração de submissão a todas as cláusulas e condições do Edital relativo à licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, que integrarão o ajuste correspondente.

**8.1.1.1.** Os preços unitário e total propostos não poderão ultrapassar os preços unitários e totais estimados pela PMI;

**8.1.2. PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS**, contendo preço unitário e total de cada item que compõe a planilha, em algarismo, bem como o total geral em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional, devidamente rubricada e assinada pelo representante legal da proponente, cujo teor respeite o **ANEXO II** do edital **em via impressa e mídia digital**;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**8.1.3. COMPOSIÇÃO DE TODOS OS CUSTOS UNITÁRIOS** com índices de participação dos insumos (mão de obra, materiais, equipamentos, serviços, etc.) relativos à proposta comercial, **em via impressa e mídia digital**.

**8.1.4. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA**, devidamente rubricada e assinada pelo representante legal da proponente, conforme modelo constante no **ANEXO XIII** do edital, **em via impressa e mídia digital**;

**8.1.5. COMPOSIÇÃO DO BDI**, devidamente rubricada e assinada pelo representante legal da proponente, conforme modelo constante no **ANEXO XIV** do edital, **em via impressa e mídia digital**;

**8.1.5.1.** Caberá à licitante, definir os percentuais de BDI de sua proposta.

**8.1.5.2. DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO**, conforme modelo constante no **ANEXO XII** do edital;

## 9. DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

**9.1.** No dia **06 de Fevereiro de 2020**, até as **09:00**, na sala de reuniões da Secretaria de Suprimentos, situada na Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 2º andar, Itapevi, a Comissão de Licitações, em sessão pública, receberá e protocolará os **02 (dois) envelopes** devidamente fechados.

## 10. DA ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

**10.1.** Em data e horário designados para abertura dos envelopes, no local indicado, a Comissão de Licitações dará início à abertura dos **Envelopes nº 01 - Habilitação**, sendo seu conteúdo submetido aos licitantes para vistas, exames e rubricas.

**10.2.** Nessa oportunidade, a Comissão de Licitações examinará e julgará os documentos apresentados, sendo inabilitados, nesta fase, os proponentes que não atenderem às exigências formuladas no presente Edital.

**10.3.** A Comissão de Licitações caberá julgar sobre a qualidade, suficiência de documentos e informações apresentadas, podendo a seu exclusivo critério, solicitar esclarecimentos complementares que possibilitem melhor avaliação dos documentos de habilitação.

**10.4.** Caso sejam solicitados esclarecimentos complementares a qualquer proponente, serão eles sempre formulados por escrito e deverão ser respondidos na mesma forma, sendo concedido prazo para tal providência.

**10.4.1.** O proponente que não fornecer os esclarecimentos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, será considerado inabilitado da presente Concorrência Pública.

**10.5.** Será respeitado o prazo para interposição recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993, contra qualquer ato praticado na fase de habilitação.

**10.5.1.** Havendo a necessidade da Administração e ocorrendo a desistência expressa, por parte dos interessados, da intenção de interpor recurso, a Comissão promoverá a abertura dos envelopes 02 – Proposta Comercial dos licitantes habilitados, submetendo seu conteúdo aos presentes para exame, vistas e anotações de praxe.

**10.6.** A data e horário para a abertura do Envelope nº 02 serão publicados, oportunamente, no Diário Oficial do Estado de São Paulo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**10.7.** Os **Envelopes nº 02 - Proposta Comercial** permanecerão sob a guarda da Comissão de Licitações, devidamente fechados e rubricados pelos licitantes presentes, durante o tempo reservado para esclarecimentos solicitados, ou eventuais recursos.

## 11. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**11.1.** Em data, horário e local publicado na Imprensa Oficial, serão abertos em sessão pública os **Envelopes nº 02 - Proposta**, sendo rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão, todos os documentos e envelopes.

**11.2.** Ultrapassada a fase de habilitação e abertas às propostas comerciais, não caberá desclassificação por motivos relacionados com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

**11.3.** No julgamento das propostas, levar-se-á em consideração o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

**11.3.1.** As propostas comerciais serão julgadas pelos valores globais ofertados, que terão como limite o a Planilha de Custos Unitários e Totais de obras e/ou serviços da Prefeitura Municipal de Itapevi, que é **R\$ 7.422.590,84 (sete milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos)**.

**11.4.** Nesta licitação será assegurada, como critério de desempate, **preferência de contratação** para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**11.4.1.** Entende-se por **empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **10% (dez por cento)** superiores à proposta mais bem classificada.

**11.4.2.** A microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar **proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase do certame**, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

**11.4.3.** Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 11.4.2, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 11.4.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**11.4.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.4.1., será realizado sorteio entre elas, para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**11.4.5.** Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte nos termos ora previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora.

**11.4.6.** O disposto no subitem 11.4. somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**11.5.** Serão desclassificadas as propostas:

**11.5.1.** Que não estiverem de forma clara, explícita e inconfundível, em perfeita concordância com as exigências editalícias;

**11.5.2.** Que apresentarem preço manifestadamente excessivo ou inexeqüível;

**11.5.3.** Que não apresentarem cotações para todos os itens.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br)

**11.6.** Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitações poderá, a seu exclusivo critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, para que apresentem outras, escoimadas das causas decorrentes da desaprovação.

**11.7.** A Comissão de Licitações, após o julgamento das propostas, comunicará aos proponentes o resultado por meio da Imprensa Oficial, quando então correrão termo inicial para o recurso.

**11.8.** Decorrido o prazo recursal, na forma da lei, a Comissão de Licitações remeterá o processo para homologação do objeto da licitação, cabendo ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos a respectiva adjudicação.

**11.9.** Os **Envelopes nº 02 – Proposta Comercial** das licitantes desclassificadas, que não forem retirados no prazo de 30 (trinta) dias, serão inutilizados.

**11.10.** Para aferição da inexequibilidade das propostas, observar-se-á o critério constante do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/1993.

**11.11.** Se for constatada a inveracidade de qualquer declaração apresentada pelo proponente, de modo a induzir em erro a Comissão de Licitações, ou com a finalidade de retardar e/ou obstruir o procedimento licitatório, tipificando, em tese, as condutas criminais capituladas na Lei 8.666/1993, a Administração Pública do Município de Itapevi, desde logo, extrairá cópias e remeterá ao Ministério Público do Estado de São Paulo, para as providências estabelecidas nos artigos 101 e seguintes do mesmo diploma legal, declarando sua inidoneidade, observados os requisitos formais para tanto.

## 12. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

**12.1.** A impugnação do Edital deverá ser por escrito, protocolada na Secretaria de Suprimentos, no endereço constante do cabeçalho, no Departamento de Licitações, das **08:00 às 17:00**, em dias úteis, dirigida ao Presidente da Comissão, designado pelo subscritor deste Edital:

**12.1.1.** Por qualquer cidadão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação;

**12.1.2.** Por qualquer licitante, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos respectivos envelopes.

**12.2.** Para efeitos de contagem dos respectivos prazos, excluir-se-á a data fixada no preâmbulo deste Edital para a abertura dos **Envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação**, e incluir-se-á a data do vencimento para o recebimento das impugnações.

**12.3.** Na hipótese de se constatar a necessidade de alteração do instrumento convocatório, que afete a elaboração das propostas, o fato será divulgado na forma do § 4º, do artigo 21 da Lei nº 8.666/1993.

**12.4.** Será admitida a impugnação por intermédio de e-mail ([licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br)), desde que atendidos os seguintes requisitos:

- a)** O impugnante deverá estar devidamente qualificado;
- b)** O assunto do e-mail deverá indicar expressamente a modalidade e o número da licitação, seguida da informação: Impugnação;
- c)** O pedido/razões da impugnação deverá constar do próprio corpo do e-mail e não como anexo;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**d)** Para fins de contagem de prazo, serão consideradas na data de seu recebimento, as mensagens encaminhadas até as 17h00. Após este horário, os e-mails serão computados como recebidos no dia útil imediatamente posterior;

**e)** O Município não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis ao recebimento da impugnação, devendo o interessado entrar em contato com o setor competente, caso não receba em até 04 (quatro) horas após o envio, um e-mail de confirmação do recebimento.

### 13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

**13.1.** Os recursos admissíveis quanto ao processamento e julgamento desta licitação acham-se previstos no artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/1993, com as subseqüentes alterações.

**13.2.** Eventuais recursos administrativos poderão ser interpostos, através da Comissão de Licitações, mediante petição fundamentada, constando a identificação do sócio (acompanhada do ato constitutivo em vigor) ou de seu representante legal (acompanhada da respectiva procuração), dirigida ao Senhor Secretário de Suprimentos, endereço constante do cabeçalho, das **08:00** às **17:00**, em dias úteis.

### 14. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**14.1.** A Comissão de Licitações, depois de procedido o julgamento do certame e após o decurso do prazo recursal, remeterá os autos ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para homologação do julgamento.

**14.2.** O julgamento e a homologação somente produzirão efeitos legais, após a adjudicação do objeto pelo Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

**14.3.** É facultado à Comissão de Licitações, em qualquer fase licitatória, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução processual.

### 15. DO REGIME DE EXECUÇÃO

**15.1.** As obras e/ou serviços serão executados sob o regime de empreitada por preços unitários, que constarão da planilha orçamentária proposta pela empresa vencedora da licitação. Nestes preços estão compreendidas as taxas, bonificações, despesas diretas e indiretas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, inclusive despesas com medições, locação, placas de sinalização ou quaisquer despesas necessárias para realização das obras, ensaios qualitativos, conforme normas vigentes.

**15.2.** A subempreitada parcial dos serviços a serem executados somente será permitida com a anuência do Contratante com a devida formalização.

**15.3.** As Obras e/ou serviços deverão observar rigorosamente as especificações técnicas do Projeto Básico, Memorial Descritivo, unidades e quantidade constantes na planilha de orçamento de obras e/ou serviços e demais requisitos previstos no Edital e seus anexos, independente de transcrição, e ainda as normas de segurança e qualidade da ABNT.

**15.4.** Qualquer alteração na diretriz estabelecida no projeto básico e/ou memorial descritivo, bem como quaisquer outras se fizerem necessárias no decorrer da execução dos serviços, e ainda, qualquer modificação futura, só poderá ser realizada mediante prévia aprovação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras, por escrito.

**15.5.** Qualquer alteração no prazo previsto para execução das obras/serviços deverá ser previamente comunicada e justificada por escrito a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras, observando a legislação em vigor.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**15.6.** A ocorrência, ainda que eventual, de fatos que possam ensejar riscos durante a execução das obras/serviços, determinará a revisão conjunta das especificações técnicas objetivando a identificação das causas, dos riscos e as medidas necessárias para eliminá-las.

**15.7.** A responsabilidade civil, administrativa e penal, por danos da saúde, segurança pública e ao meio ambiente, resultante de qualquer tipo de acidente ocorrido em virtude da realização da obra e/ou serviços objeto do edital de licitação, bem como sua manutenção, será atribuível exclusivamente a contratada, que ficará obrigada ao pagamento de todos os prejuízos havidos pela Prefeitura Municipal de Itapevi, bem como de quaisquer indenizações, multas, obrigações de fazer ou não fazer, que venham a ser pleiteadas ou impostas em virtude do atual acidente que venha ocorrer.

**15.8.** A contratada será responsável, por qualquer erro ou serviço executado em desacordo com as especificações técnicas, e consequentemente pagamento dos danos e prejuízos que por si ou seus prepostos, vier a causar a Prefeitura Municipal de Itapevi, ficando sujeita em consequência de ações movidas por esta ou terceiros prejudicados, até a sentença final e sua execução.

## 16. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

**16.1.** O prazo total para execução dos serviços/obras será de **06 (seis) meses**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de obras, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

**16.2.** O gerenciamento e a fiscalização da execução contratual serão de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras.

## 17. DAS MEDIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**17.1.** Mediante requerimentos mensais apresentados à Prefeitura pela Contratada serão efetuadas após decurso dos respectivos períodos, as medições dos serviços prestados, desde que devidamente instruídas com a documentação necessária à verificação da respectiva medição.

**17.2.** O valor de cada medição será apurado com base nas quantidades dos serviços executados no período.

**17.3.** As medições serão apresentadas em até 05 (cinco) dias após o término do mês para aprovação pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras. Deverá ser enviada anexa à medição os Laudos e Controles Tecnológicos e Relatório Fotográfico;

**17.4.** O órgão competente da Prefeitura Municipal de Itapevi promoverá a conferência e aprovação da medição, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da apresentação;

**17.5.** As faturas dos serviços prestados deverão ser apresentadas de acordo com a Ordem de Serviço correspondente, que deverão ser emitidas no primeiro dia subsequente à medição e aprovação dos serviços efetivamente executados;

**17.6.** Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 21 (vinte e um) dias, após a apresentação da fatura dos serviços executados medidos e aprovados e liberados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras.

**17.7.** O faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- a)** Nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução do serviço, número do termo de contrato e outros dados que julgar convenientes, sem rasuras e/ou entrelinhas e certificada pelo responsável pelo acompanhamento dos serviços.
- b)** Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social - GRPS, do último recolhimento devido, regularmente quitado e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada serviço;
- c)** Cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, do último recolhimento devido, regularmente quitado e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, para cada obra e/ou serviço;
- d)** A liberação da primeira parcela fica condicionada à regularidade junto ao:
  - (I)** INSS, através de apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos (ou positiva com efeitos de negativa), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e
  - (II)** FGTS/CAIXA, através do CRF.
- e)** A contratada fica obrigada a apresentar, em suas faturas mensais, separadamente, o montante correspondente aos impostos (INSS e ISS). O INSS apurado em cada medição será descontado da fatura pela Contratante e recolhido ao Instituto Nacional de Previdência Social, também pela Contratante.

**17.8.** No caso de devolução das medições por inexatidão, o prazo para pagamento será contado da reapresentação e aceitação destas pela CONTRATANTE.

**17.9.** Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades contratuais, nem implicarão aceitação das obras/serviços.

## **18. DO REAJUSTE MONETÁRIO DOS PREÇOS**

**18.1.** Para efeito de contratação, nos 12 (doze) primeiros meses, não haverá reajuste dos preços contratados.

**18.2.** Os preços contratados poderão ser reajustados, de comum acordo entre as partes, a cada período de 12 (doze) meses, com base na variação do índice **INCC - Índice Nacional da Construção Civil**, ocorrido entre a data de apresentação das propostas, (data base - 1º) e da concessão do reajuste.

## **19. DO CONTRATO**

**19.1.** Após adjudicação e homologação pelo Senhor Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a proponente vencedora será convocada para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, assinar o contrato correspondente.

**19.2.** Para assinatura do contrato, a proponente vencedora deverá apresentar:

**19.2.1.** Garantia de execução do contrato e seus eventuais acréscimos, da importância equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da contratação;

**19.2.1.1.** Será exigida garantia adicional quando ocorrer à situação disposta no parágrafo 2º, do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/1993;

**19.2.1.2.** O depósito da garantia poderá ser efetuado em quaisquer das modalidades previstas no artigo 56, parágrafo primeiro, do mesmo diploma legal;

**19.3.** Quando a convocada ou sua representante legal não assinar o contrato, poderá a Prefeitura Municipal de Itapevi convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, para a assinatura do contrato.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**19.4.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Itapevi.

**19.5.** Tratando-se a adjudicatária de **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições na fase de habilitação, será assegurado o prazo estipulado no subitem **5.1.2.3**, para a efetiva regularização, sob pena das implicações previstas no subitem **5.1.2.4**.

## **20. DAS PENALIDADES**

**20.1.** São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**20.2.** A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de Itapevi caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

**20.3.** O atraso injustificado na execução contratual, ou na entrega de produtos, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/1993, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

- a)** advertência, quando a Contratada descumprir qualquer obrigação contratual, ou quando forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha concorrido diretamente;
- b)** multa de **0,5%** do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;
- c)** multa de **10%** sobre o valor correspondente à parcela do objeto contratual não executado, ou executado em desacordo com as especificações técnicas, para atraso superior a 10 (dez) dias, caracterizando-se inexecução parcial;
- d)** multa de **20%** sobre o valor da obrigação não cumprida, para casos de inexecução total;
- e)** suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos, nos casos de reincidência em inadimplementos apenados por 2 (duas) vezes, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente;
- f)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na prática de atos de natureza dolosa pela Contratada, das quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

**20.3.1.** As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

**20.4.** Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pela Administração.

**20.4.1.** Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

**20.5.** O pedido de prorrogação de prazo final dos serviços ou entrega de produto somente será apreciado e anuído pela Secretaria de Suprimentos, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

**20.6.** As multas deverão ser pagas no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento da intimação escrita, expedida pela **PREFEITURA**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**20.6.1** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contrato.

**20.6.1.1.** Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela **PREFEITURA**, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**20.7.** O pagamento das multas ou a dedução dos créditos não exime a Contratada do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas neste instrumento.

**20.8.** À **CONTRATADA** assiste o direito de pedir reconsideração das multas impostas, devendo o pedido ser dirigido, por escrito, ao Sr. Secretário de Fazenda e Patrimônio, dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da intimação, cabendo a este decidir em igual prazo, relevando ou não a penalidade.

## 21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**21.1.** Os interessados deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, e de seus Anexos, não podendo invocar nenhum desconhecimento dos mesmos, como fato impeditivo da apresentação da documentação exigida ou do previsto nas disposições pertinentes à espécie.

**21.2.** A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**21.3.** Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração Municipal poderá, a seu critério, conceder aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas no artigo 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**21.4.** A Comissão dirimirá as dúvidas que venham a ser suscitadas pelo presente Edital, desde que manifestadas por escrito, e protocoladas na Secretaria de Suprimentos (endereço no cabeçalho), conforme preâmbulo deste edital.

**21.4.1.** Posteriormente, a Comissão de Licitações encaminhará via e-mail, ou, se for o caso, publicará no Diário Oficial do Estado a resposta ao solicitante.

**21.5.** À Prefeitura Municipal de Itapevi reserva-se o direito de, a qualquer tempo, presentes razões de interesse público devidamente justificadas, desistir, revogar, adiar ou homologar parcialmente a licitação, devendo de ofício anulá-la por vícios ou irregularidades constatadas, sem que isso represente direito dos proponentes a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

**21.6.** As proponentes ficam obrigadas a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

**21.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, nos termos do artigo 110, da Lei de Licitações.

**21.8.** As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta da Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	U.O.	U.D.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	DESPESA	FONTE RECURSO	CÓDIGO APLICAÇÃO
10	01	00	15	451	0010	1031	4.4.90.51.91	1141	01	1100000
10	01	00	15	451	0010	1031	4.4.90.51.91	1414	01	1200000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**21.9.** Deverá o Contratado manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante disposição contida no artigo 55, XIII, da Lei nº 8.666/1993, cuja comprovação poderá ser solicitada, a qualquer momento, pela Secretaria de Suprimentos.

**21.10.** Fazem parte integrante deste Edital:

**ANEXO I**–Modelo de Proposta Comercial;

**ANEXO II**–Modelo de Planilha de Preços Unitários para apresentação da Proposta Comercial;

**ANEXO III**–Planilha Orçamentária;

**ANEXO IV**–Memorial Descritivo;

**ANEXO V**–Minuta do Contrato;

**ANEXO VI**–Termo de Ciência e Notificação;

**ANEXO VI**–Modelo de Credenciamento;

**ANEXO VIII** – Modelo de declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

**ANEXO IX**–Modelo de Declaração de que trata o artigo 87, III e IV da lei Federal nº 8.666/1993

**ANEXO X** – Modelo de declaração de que trata o artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

**ANEXO XI**–Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos à Habilitação;

**ANEXO XII**–Dados complementares para assinatura de instrumento contratual ou ato jurídico análogo;

**ANEXO XIII**–Cronograma Físico-financeiro;

**ANEXO XIV** – Composição do BDI;

**ANEXO XV** – Modelo de Atestado de Visita Técnica;

**ANEXO XVI**–Projetos (mídia digital)

## 23. DO FORO

**23.1** - Fica eleito o foro da Comarca de Itapevi, como o único competente para serem dirimidas todas as questões judiciais que porventura se originem no presente edital e futuro contrato.

E para que ninguém alegue desconhecimento desta licitação, vai o presente edital afixado no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Itapevi, no lugar de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Estado, em Jornal de grande circulação e no "site" desta Prefeitura, conforme determina o artigo 21, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Itapevi, 26 de Dezembro de 2019.

**Ramon Medrano de Almada**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**ANEXO I**

**PROPOSTA COMERCIAL**

(Razão Social, Endereço completo, Telefone, E-mail e CNPJ)

**À  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**

**Concorrência Pública nº 18/2019**

**Processo SUPRI 737/2019**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., Inscrição Estadual nº ....., estabelecida à Avenida/Rua ....., nº ....., bairro ....., na cidade de ....., telefone ....., email ....., vem pela presente apresentar abaixo sua proposta de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ITAPEVI “MEMORIAL PARQUE”**, conforme memorial descritivo **ANEXO IV** e demais exigências do presente edital.

**Valor Total: R\$** \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ );

**Prazo para início dos serviços:** até 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço;

**Prazo para execução do contrato:** O objeto da presente licitação deverá ser executado no período de 06 (seis) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço a ser expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos;

**Prazo de vigência do contrato:** a vigência contratual será de 09 (nove) meses contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço;

**Condições de execução dos serviços:** conforme item 16 do edital;

**Condições de pagamento:** na forma do item 17 do edital;

Declaramos que o prazo de validade da proposta será de, no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação, podendo ser prorrogado por acordo das partes;

Declaramos que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, mão-de-obra, pedágio, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas à execução dos serviços, objeto da presente licitação;

Declaramos, outrossim, que por ser de nosso conhecimento, nos submetemos a todas as cláusulas e condições do Edital relativo à licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, que integrarão o ajuste correspondente.

Local e data

Nome e Cargo:  
E-mail institucional:  
E-mail pessoal:

\_\_\_\_\_  
Assinatura de sócio/proprietário ou  
Representante legal/carimbo da empresa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**ANEXO II****MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL****(Esta planilha está disponível no site em formato .xls para preenchimento)**

<b>OBRA:</b>	<b>MEMORIAL PARQUE</b>						
<b>Tipo de Intervenção:</b>	<b>CONSTRUÇÃO</b>						
<b>Endereço :</b>	<b>ESTRADA LUCINDA DE JESUS SILVA, S/N</b>						
<b>TAB. REF.:</b>	<b>SIURB - Jan/19 / SINAPI - Jul/19 / CPOS - 176 / SICRO - Jan/19</b>						
Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.		
<b>01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL ECANTEIRO</b>							
<b>01.01</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>				
01.01.01	90778	Sinapi- Out/19	Engenheiro Civil De Obra Pleno Com Encargos Complementares	h	264,00		
01.01.02	93572	Sinapi- Out/19	Encarregado Geral De Obras Com Encargos Complementares	mes	6,00		
<b>01.02</b>			<b>CANTEIRO DE OBRA</b>				
01.02.01	74209/1	Sinapi- Out/19	Placa De Obra Em Chapa De Aco Galvanizado	m2	12,00		
01.02.02	02.02.130	CPOS- 176	Locação De Container Tipo Escritório Com 1 Vaso Sanitário, 1 Lavatório E 1 Ponto Para Chuveiro - Área Mínima De 13,80 M²	unxmês	6,00		
01.02.03	02.02.140	CPOS- 176	Locação De Container Tipo Sanitário Com 2 Vasos Sanitários, 2 Lavatórios, 2 Mictórios E 4 Pontos Para Chuveiro - Área Mínima De 13,80 M²	unxmês	6,00		
01.02.04	02.02.150	CPOS- 176	Locação De Container Tipo Depósito - Área Mínima De 13,80 M²	unxmês	18,00		
01.02.05	02.10.020	CPOS- 176	Locação De Obra De Edificação	m²	3527,35		
<b>02 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>							
<b>02.01</b>			<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>				
02.01.01	73859/1	Sinapi- Out/19	Desmatamento E Limpeza Mecanizada De Terreno Com Remocao De Camada Vegetal, Utilizando Trator De Esteiras	m2	23.871,61		
02.01.02	5502820	SICRO- Jan/19	Escavação, carga e transporte de solos moles - DMT de 0 a 50 m	m3	21.666,52		
02.01.03	74034/1	Sinapi- Out/19	Espalhamento De Material De 1A Categoria Com Trator De Esteira Com 153Hp	m3	4.540,31		
02.01.04	5503041	SICRO- Jan/19	Compactação de aterros a 100% do Proctor intermediário	m3	4.540,31		
02.01.05	4011209	SICRO- Jan/19	Regularização do subleito	m2	23.871,61		
02.01.06	4915734	SICRO- Jan/19	Recomposição mecanizada de aterro - material de jazida	m3	6.090,14		
02.01.07	10303	Siurb (Edif)- Jan/19	Corte E Carregamento Para Bota-Fora, Inclusive Transporte Até 1Km	m3	2.455,69		
<b>03 FECHAMENTO DE DIVISA</b>							



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

03.01		FUNDAÇÃO						
03.01.01	12.05.020	CPOS- 176	Estaca Escavada Mecanicamente, Diâmetro De 25 Cm Até 20 T	m	444,00			
03.01.02	12.05.010	CPOS- 176	Taxa De Mobilização E Desmobilização De Equipamentos Para Execução De Estaca Escavada	tx	1,00			
03.02		VIGA BALDRAME						
03.02.01	30104	Siurb (Edif)- Jan/19	Forma Comum De Tábuas De Pinus - Não Recuperável	m2	147,20			
03.02.02	96546	Sinapi- Out/19	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	1.050,11			
03.02.03	30318	Siurb (Edif)- Jan/19	Concreto Fck = 25,0Mpa - Usinado E Bombeável	m3	15,50			
03.03		PILARETE						
03.03.01	09.01.030	CPOS- 176	Forma Em Madeira Comum Para Estrutura	m²	118,40			
03.03.02	96546	Sinapi- Out/19	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	594,54			
03.03.03	30318	Siurb (Edif)- Jan/19	Concreto Fck = 25,0Mpa - Usinado E Bombeável	m3	6,50			
03.04		ALVENARIA						
03.04.01	89044	Sinapi- Out/19	(Composição Representativa) Do Serviço De Alvenaria De Vedação De Blocos Vazados De Concreto De 9X19X39Cm (Espessura 9Cm), Para Edificação Habitacional Multifamiliar (Prédio). Af_11/2014	m2	338,60			
03.04.02	88489	Sinapi- Out/19	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	m2	736,00			
03.04.03	96525	Sinapi- Out/19	Escavação Mecanizada Para Viga Baldrame, Com Previsão De Fôrma, Com Mini-Escavadeira. Af_06/2017	m3	331,20			
03.04.04	10415	Siurb (Edif)- Jan/19	Lastro De Brita	m3	3,00			
03.04.05	98562	Sinapi- Out/19	Impermeabilização De Floreira Ou Viga Baldrame Com Argamassa De Cimento E Areia, Com Aditivo Impermeabilizante, E = 2 Cm. Af_06/2018	m2	89,00			
03.04.06	170131	Siurb (Edif)- Jan/19	Fp.01 - Gradil De Ferro Perfilado, Tipo Parque Sem Mureta - Gp-5/Depave	m	370,00			
03.04.07	98522	Sinapi- Out/19	Alambrado Em Mourões De Concreto, Com Tela De Arame Galvanizado (Inclusive Mureta Em Concreto). Af_05/2018	m	148,25			
04		GUARITA						
04.01		INFRAESTRUTURA						
04.01.01	12.05.020	CPOS- 176	Estaca Escavada Mecanicamente, Diâmetro De 25 Cm Até 20 T	m	116,00			
04.01.02	12.05.010	CPOS- 176	Taxa De Mobilização E Desmobilização De Equipamentos Para Execução De Estaca Escavada	tx	1,00			
04.01.03	30104	Siurb (Edif)- Jan/19	Forma Comum De Tábuas De Pinus - Não Recuperável	m2	36,27			
04.01.04	96546	Sinapi- Out/19	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	265,91			
04.01.05	96543	Sinapi- Out/19	Armação De Bloco, Viga Baldrame E Sapata Utilizando Aço Ca-60 De 5 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	40,30			
04.01.06	30318	Siurb (Edif)- Jan/19	Concreto Fck = 25,0Mpa - Usinado E Bombeável	m3	5,07			
04.02		ALVENARIA DE FECHAMENTO						
04.01.08	87525	Sinapi- Out/19	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Horizontal De 14X9X19Cm (Espessura 14Cm, Bloco Deitado) De Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6M² Com Vãos E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_06/2014	m2	50,45			
04.03		SUPERESTRUTURA						



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

04.03.01	30104	Siurb (Edif)- Jan/19	Forma Comum De Tábuas De Pinus - Não Recuperável	m2	23,84			
04.03.02	96546	Sinapi- Out/19	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	61,5			
04.03.03	96543	Sinapi- Out/19	Armação De Bloco, Viga Baldrame E Sapata Utilizando Aço Ca-60 De 5 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	24,4			
04.03.04	30318	Siurb (Edif)- Jan/19	Concreto Fck = 25,0Mpa - Usinado E Bombeável	m3	0,64			
04.03.05	13.05.084	CPOS- 176	Pré-Laje Em Pannel Pré-Fabricado Treliçado, Com Eps, H= 12 Cm	m²	11,54			
04.03.06	98547	Sinapi- Out/19	Impermeabilização De Superfície Com Manta Asfáltica, Duas Camadas, Inclusive Aplicação De Primer Asfáltico, E=3Mm E E=4Mm. Af_06/2018	m2	53,20			
04.03.07	85662	Sinapi- Out/19	Armação Em Tela De Aço Soldada Nervurada Q-92, Aço Ca-60, 4,2Mm, Malha 15X15Cm	m2	11,54			
<b>04.04</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
04.04.01	93653	Sinapi- Out/19	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 10A - Fornecimento E Instalação. Af_04/2016	un	3,00			
04.04.02	93654	Sinapi- Out/19	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 16A - Fornecimento E Instalação. Af_04/2016	un	1,00			
04.04.03	90460	Sinapi- Out/19	Perfilado De Seção 38X76 Mm Para Suporte De Até 3 Tubos Horizontais. Af_05/2015	m	2,00			
04.04.04	91924	Sinapi- Out/19	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 1,5 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	197,40			
04.04.05	91926	Sinapi- Out/19	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	138,00			
04.04.06	95730	Sinapi- Out/19	Eletroduto Rígido Soldável, Pvc, Dn 25 Mm (3/4"), Aparente, Instalado Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_11/2016_P	m	19,90			
04.04.07	95749	Sinapi- Out/19	Eletroduto De Aço Galvanizado, Classe Leve, Dn 20 Mm (3/4"), Aparente, Instalado Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_11/2016_P	m	36,05			
04.04.08	41.31.070	CPOS- 176	Luminária Led Quadrada De Sobrepor Com Difusor Prismático Translúcido, 4000 K, Fluxo Luminoso De 1363 A 1800 Lm, Potência De 15 A 19 W	un	14,00			
04.04.09	83463	Sinapi- Out/19	Quadro De Distribuição De Energia Em Chapa De Aço Galvanizado, Para 12 Disjuntores Termomagnéticos Monopolares, Com Barramento Trifásico E Neutro - Fornecimento E Instalação	un	1,00			
04.04.10	98201	Siurb (Edif)- Jan/19	Interruptor Simples - 1 Tecla	un	1,00			
04.04.11	98202	Siurb (Edif)- Jan/19	Interruptor Simples - 2 Teclas	un	1,00			
04.04.12	40.04.450	CPOS- 176	Tomada 2P+T De 10 A - 250 V, Completa	cj	117,00			
<b>04.05</b>			<b>REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE</b>					
04.05.01	17.02.020	CPOS- 176	Chapisco	m²	14,01			
04.05.02	87553	Sinapi- Out/19	Emboço, Para Recebimento De Cerâmica, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400L, Aplicado Manualmente Em Faces Internas De Paredes, Para Ambiente Com Área Maior Que 10M2, Espessura De 10Mm, Com Execução De Taliscas. Af_06/2014	m2	14,01			
04.05.03	17.02.220	CPOS- 176	Reboco	m²	50,45			
<b>04.06</b>			<b>REVESTIMENTO DE PISO</b>					
04.06.01	87263	Sinapi- Out/19	Revestimento Cerâmico Para Piso Com Placas Tipo Porcelanato De Dimensões 60X60 Cm Aplicada Em Ambientes De Área Maior Que 10 M². Af_06/2014	m2	8,65			
<b>04.07</b>			<b>REVESTIMENTO DE PAREDE</b>					
04.07.01	87273	Sinapi- Out/19	Revestimento Cerâmico Para Paredes Internas Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 33X45 Cm Aplicadas Em Ambientes De Área Maior Que 5 M² Na Altura Inteira Das Paredes. Af_06/2014	m2	14,01			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

04.08		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS						
04.08.01	86931	Sinapi- Out/19	Vaso Sanitário Sifonado Com Caixa Acoplada Louça Branca, Incluso Engate Flexível Em Plástico Branco, 1/2 X 40Cm - Fornecimento E Instalação. Af_12/2013	un	1,00			
04.08.02	86902	Sinapi- Out/19	Lavatório Louça Branca Com Coluna, *44 X 35,5* Cm, Padrão Popular - Fornecimento E Instalação. Af_12/2013	un	1,00			
04.08.03	86915	Sinapi- Out/19	Torneira Cromada De Mesa, 1/2" Ou 3/4", Para Lavatório, Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_12/2013	un	1,00			
04.09		PINTURA						
04.09.01	88487	Sinapi- Out/19	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Pva Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	m2	22,54			
04.09.02	88483	Sinapi- Out/19	Aplicação De Fundo Selador Látex Pva Em Paredes, Uma Demão. Af_06/2014	m2	22,54			
04.09.03	88486	Sinapi- Out/19	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Pva Em Teto, Duas Demãos. Af_06/2014	m2	8,65			
04.09.04	88489	Sinapi- Out/19	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	m2	43,92			
04.09.05	33.02.060	CPOS- 176	Massa Corrida A Base De Pva	m²	22,54			
04.10		SPDA						
04.10.01	42.05.200	CPOS- 176	Haste De Aterramento De 5/8" X 2,4 M	un	36,00			
04.10.02	39.04.070	CPOS- 176	Cabo De Cobre Nu, Têmpera Mole, Classe 2, De 35 Mm²	m	124,66			
04.10.03	39.04.080	CPOS- 176	Cabo De Cobre Nu, Têmpera Mole, Classe 2, De 50 Mm²	m	165,79			
04.10.04	91114	Siurb (Edif)- Jan/19	Caixa De Inspeção De Aterramento Tipo Embutir Com Tampa E Alça	un	2,00			
04.10.05	42.05.250	CPOS- 176	Barra Condutora Chata Em Alumínio De 3/4" X 1/4", Inclusive Acessórios De Fixação	m	294,08			
04.10.06	42.05.240	CPOS- 176	Suporte Para Tubo De Proteção Com Chapa De Encosto, Diâmetro 2"	un	30,00			
04.10.07	42.20.250	CPOS- 176	Solda Exotérmica Conexão Cabo-Haste No Topo, Bitola Do Cabo De 50Mm² A 95Mm² Para Haste De 5/8" E 3/4"	un	6,00			
04.10.08	42.05.170	CPOS- 176	Vergalhão Liso De Aço Galvanizado, Diâmetro De 3/8"	m	121,50			
04.10.09	72272	Sinapi- Out/19	Conector Parafuso Fendido "Split-Bolt" - Para Cabo De 35Mm² - Fornecimento E Instalacao	un	27,00			
04.10.10	06.01.020	CPOS- 176	Escavação Manual Em Solo De 1ª E 2ª Categoria Em Campo Aberto	m³	24,87			
04.10.11	07.11.020	CPOS- 176	Reaterro Compactado Mecanizado De Vala Ou Cava Com Compactador	m³	24,87			
04.11		ESTRUTURA METÁLICA						
04.11.01	15.03.030	CPOS- 176	Fornecimento E Montagem De Estrutura Em Aço Astm-A36, Sem Pintura	kg	11.931,76			
04.11.02	60245	Siurb (Edif)- Jan/19	Telha Ondulada Em Aço Galvanizado Espessura De 0,50Mm, Revestimento B, H=17,5Mm	m2	160,05			
04.12		LIMPEZA						
04.12.01	55.01.020	CPOS- 176	Limpeza Final Da Obra	m²	11,52			
05		RESERVATÓRIOS						
05.01		RADIER						
05.01.01	12.05.020	CPOS- 176	Estaca Escavada Mecanicamente, Diâmetro De 25 Cm Até 20 T	m	30,00			
05.01.02	12.05.010	CPOS- 176	Taxa De Mobilização E Desmobilização De Equipamentos Para Execução De Estaca Escavada	tx	1,00			
05.01.03	97086	Sinapi- Out/19	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Forma Para Radier, Em Madeira Serrada, 4 Utilizações. Af_09/2017	m2	7,00			
05.01.04	97083	Sinapi- Out/19	Compactação Mecânica De Solo Para Execução De Radier, Com Compactador De Solos A Percussão. Af_09/2017	m2	19,01			
05.01.05	96620	Sinapi- Out/19	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Pisos Ou Radiers. Af_08/2017	m3	0,95			
05.01.06	30318	Siurb (Edif)- Jan/19	Concreto Fck = 25,0Mpa - Usinado E Bombeável	m3	6,25			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

05.01.07	96546	Sinapi- Out/19	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	574,10			
<b>06</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						
<b>06.01</b>		<b>CABOS E FIOS</b>						
06.01.01	38.19.030	CPOS- 176	Eletroduto De Pvc Corrugado Flexível Leve, Diâmetro Externo De 25 Mm	m	89,60			
06.01.02	38.19.020	CPOS- 176	Eletroduto De Pvc Corrugado Flexível Leve, Diâmetro Externo De 20 Mm	m	2.168,24			
06.01.03	38.19.220	CPOS- 176	Eletroduto De Pvc Corrugado Flexível Reforçado, Diâmetro Externo De 32 Mm	m	26,75			
<b>06.02</b>		<b>ISOL. PVC - 0,6/1KV</b>						
06.02.01	91933	Sinapi- Out/19	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 10 Mm <sup>2</sup> , Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	697,20			
06.02.02	91935	Sinapi- Out/19	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 16 Mm <sup>2</sup> , Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	927,20			
06.02.03	91927	Sinapi- Out/19	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm <sup>2</sup> , Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	741,20			
06.02.04	91929	Sinapi- Out/19	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 4 Mm <sup>2</sup> , Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	2.733,40			
06.02.05	91931	Sinapi- Out/19	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 6 Mm <sup>2</sup> , Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	6.313,40			
06.02.06	92984	Sinapi- Out/19	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 25 Mm <sup>2</sup> , Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Distribuição - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	200,00			
06.02.07	92992	Sinapi- Out/19	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 95 Mm <sup>2</sup> , Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Distribuição - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	800,00			
06.02.08	92988	Sinapi- Out/19	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 50 Mm <sup>2</sup> , Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Distribuição - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	200,00			
<b>06.03</b>		<b>CABEAMENTO DE REDE</b>						
06.03.01	69.20.230	CPOS- 176	Calha De Aço Com 8 Tomadas 2P+T - 250 V, Com Cabo	un	1,00			
06.03.02	99021	Siurb (Edif)- Jan/19	Guia Organizadora De Cabos 19" - 1V - Instalada	un	3,00			
06.03.03	66.08.100	CPOS- 176	Rack Fechado Padrão Metálico, 19 X 12 Us X 470 Mm	un	1,00			
06.03.04	40.07.010	CPOS- 176	Caixa Em Pvc De 4' X 2'	un	10,00			
06.03.05	98297	Sinapi- Out/19	Cabo Eletrônico Categoria 6, Instalado Em Edificação Institucional - Fornecimento E Instalação. Af_03/2018	m	2.054,70			
06.03.06	69.08.010	CPOS- 176	Distribuidor Interno Óptico - 1 U Para Até 24 Fibras	un	1,00			
06.03.07	39.27.010	CPOS- 176	Cabo Óptico De Terminação, 2 Fibras, 50/125 µm - Uso Interno/Externo	m	429,00			
06.03.08	40.02.100	CPOS- 176	Caixa De Passagem Em Chapa, Com Tampa Parafusada, 400 X 400 X 150 Mm	un	42,00			
06.03.09	91857	Sinapi- Out/19	Eletroduto Flexível Corrugado Reforçado, Pvc, Dn 32 Mm (1"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	38,00			
06.03.10	91835	Sinapi- Out/19	Eletroduto Flexível Corrugado Reforçado, Pvc, Dn 25 Mm (3/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	16,90			
06.03.11	97668	Sinapi- Out/19	Eletroduto Flexível Corrugado, Pead, Dn 63 (2") - Fornecimento E Instalação. Af_04/2016	m	261,80			
06.03.12	66.08.100	CPOS- 176	Rack Fechado Padrão Metálico, 19 X 12 Us X 470 Mm	un	2,00			
<b>06.04</b>		<b>REDE</b>						
06.04.01	66.20.225	CPOS- 176	Switch Gigabit 24 Portas Com Capacidade De 10/100/1000/Mbps	un	1,00			
06.04.02	69.09.300	CPOS- 176	Voice Panel De 50 Portas - Categoria 3	un	1			
06.04.03	69.03.340	CPOS- 176	Conector Rj-45 Fêmea - Categoria 6	un	14			
06.04.04	69.09.260	CPOS- 176	Patch Panel De 24 Portas - Categoria 6	un	1,00			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

06.05				ENTRADA DE ENERGIA					
06.05.01	90162	Siurb (Edif)- Jan/19		Entrada Aérea De Energia E Telefone - 71 À 75Kva	un	1,00			
06.06				CAIXA DE PASSAGEM					
06.06.01	83370	Sinapi- Out/19		Quadro De Distribuicao Para Telefone N.3, 40X40X12Cm Em Chapa Metalica, De Embutir, Sem Acessorios, Padrao Telebras, Fornecimento E Instalacao	un	165,00			
06.07				DISJUNTOR					
06.07.01	93669	Sinapi- Out/19		Disjuntor Tripolar Tipo Din, Corrente Nominal De 20A - Fornecimento E Instalação. Af_04/2016	un	5,00			
06.07.02	93661	Sinapi- Out/19		Disjuntor Bipolar Tipo Din, Corrente Nominal De 16A - Fornecimento E Instalação. Af_04/2016	un	10,00			
06.08				LUMINÁRIAS					
06.08.01	41.10.340	CPOS- 176		Poste Telecônico Reto Em Aço Sae 1010/1020 Galvanizado A Fogo, Altura De 8,00 M	un	124,00			
06.08.02	41.11.703	CPOS- 176		Luminária Led Retangular Para Poste De 10.400 Até 13.200 Lm, Eficiência Mínima 107 Lm/W	un	146,00			
06.09				QUADROS					
06.09.01	74131/5	Sinapi- Out/19		Quadro De Distribuicao De Energia De Embutir, Em Chapa Metalica, Para 24 Disjuntores Termomagneticos Monopolares, Com Barramento Trifasico E Neutro, Fornecimento E Instalacao	un	1,00			
07									
VELÓRIO									
07.01				RADIER QUADRA 1					
07.01.01	97082	Sinapi- Out/19		Escavação Manual De Viga De Borda Para Radier. Af_09/2017	m3	44,86			
07.01.02	97086	Sinapi- Out/19		Fabricação, Montagem E Desmontagem De Forma Para Radier, Em Madeira Serrada, 4 Utilizações. Af_09/2017	m2	96,00			
07.01.03	97083	Sinapi- Out/19		Compactação Mecânica De Solo Para Execução De Radier, Com Compactador De Solos A Percussão. Af_09/2017	m2	1.781,52			
07.01.04	95240	Sinapi- Out/19		Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Pisos Ou Radiers, Espessura De 3 Cm. Af_07/2016	m2	1.781,52			
07.01.05	30318	Siurb (Edif)- Jan/19		Concreto Fck = 25,0Mpa - Usinado E Bombeável	m3	356,86			
07.01.06	96546	Sinapi- Out/19		Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	32.708,80			
07.02				SUPERESTRUTURA - "PETALA" 1 (X4)					
07.02.01	09.01.030	CPOS- 176		Forma Em Madeira Comum Para Estrutura	m²	461,60			
07.02.02	96546	Sinapi- Out/19		Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	2.421,36			
07.02.03	96543	Sinapi- Out/19		Armação De Bloco, Viga Baldrame E Sapata Utilizando Aço Ca-60 De 5 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	534,00			
07.02.04	30318	Siurb (Edif)- Jan/19		Concreto Fck = 25,0Mpa - Usinado E Bombeável	m3	67,62			
07.02.05	91596	Sinapi- Out/19		Armação Do Sistema De Paredes De Concreto, Executada Como Armadura Positiva De Lajes, Tela Q-138. Af_06/2019	kg	1.864,00			
07.02.06	09.02.060	CPOS- 176		Forma Curva Em Compensado Para Estrutura Aparente	m²	736,00			
07.02.07	13.01.150	CPOS- 176		Laje Pré-Fabricada Mista Vigota Treliçada/Lajota Cerâmica - Lt 16 (12+4) E Capa Com Concreto De 25 Mpa	m²	508,00			
07.02.08	100066	Sinapi- Out/19		Armação Do Sistema De Paredes De Concreto, Executada Como Armadura Positiva De Lajes, Tela Q-196. Af_06/2019	kg	1.580,00			
07.03				SUPERESTRUTURA - "PETALA" 2					
07.03.01	09.01.030	CPOS- 176		Forma Em Madeira Comum Para Estrutura	m²	129,15			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

07.03.02	96546	Sinapi- Out/19	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	595,40			
07.03.03	96543	Sinapi- Out/19	Armação De Bloco, Viga Baldrame E Sapata Utilizando Aço Ca-60 De 5 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	139,00			
07.03.04	30318	Siurb (Edif)- Jan/19	Concreto Fck = 25,0Mpa - Usinado E Bombeável	m3	15,25			
07.03.05	91596	Sinapi- Out/19	Armação Do Sistema De Paredes De Concreto, Executada Como Armadura Positiva De Lajes, Tela Q-138. Af_06/2019	kg	42,35			
07.03.06	09.02.060	CPOS- 176	Forma Curva Em Compensado Para Estrutura Aparente	m²	16,42			
07.03.07	13.01.150	CPOS- 176	Laje Pré-Fabricada Mista Vigota Treliçada/Lajota Cerâmica - Lt 16 (12+4) E Capa Com Concreto De 25 Mpa	m²	127,00			
07.03.08	100066	Sinapi- Out/19	Armação Do Sistema De Paredes De Concreto, Executada Como Armadura Positiva De Lajes, Tela Q-196. Af_06/2019	kg	395,00			
<b>07.04</b>			<b>SUPERESTRUTURA - "PETALA" 3</b>					
07.04.01	09.01.030	CPOS- 176	Forma Em Madeira Comum Para Estrutura	m²	134,44			
07.04.02	96546	Sinapi- Out/19	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	580,64			
07.04.03	96543	Sinapi- Out/19	Armação De Bloco, Viga Baldrame E Sapata Utilizando Aço Ca-60 De 5 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	162,30			
07.04.04	30318	Siurb (Edif)- Jan/19	Concreto Fck = 25,0Mpa - Usinado E Bombeável	m3	22,04			
07.04.05	91596	Sinapi- Out/19	Armação Do Sistema De Paredes De Concreto, Executada Como Armadura Positiva De Lajes, Tela Q-138. Af_06/2019	kg	236,44			
07.04.06	09.02.060	CPOS- 176	Forma Curva Em Compensado Para Estrutura Aparente	m²	46,67			
07.04.07	13.01.150	CPOS- 176	Laje Pré-Fabricada Mista Vigota Treliçada/Lajota Cerâmica - Lt 16 (12+4) E Capa Com Concreto De 25 Mpa	m²	127,00			
07.04.08	100066	Sinapi- Out/19	Armação Do Sistema De Paredes De Concreto, Executada Como Armadura Positiva De Lajes, Tela Q-196. Af_06/2019	kg	395,00			
<b>07.05</b>			<b>SUPERESTRUTURA - "PETALA" 4</b>					
07.05.01	09.01.030	CPOS- 176	Forma Em Madeira Comum Para Estrutura	m²	87,75			
07.05.02	96546	Sinapi- Out/19	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	334,90			
07.05.03	96543	Sinapi- Out/19	Armação De Bloco, Viga Baldrame E Sapata Utilizando Aço Ca-60 De 5 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	136,73			
07.05.04	30318	Siurb (Edif)- Jan/19	Concreto Fck = 25,0Mpa - Usinado E Bombeável	m3	20,88			
07.05.05	91596	Sinapi- Out/19	Armação Do Sistema De Paredes De Concreto, Executada Como Armadura Positiva De Lajes, Tela Q-138. Af_06/2019	kg	194,00			
07.05.06	09.02.060	CPOS- 176	Forma Curva Em Compensado Para Estrutura Aparente	m²	38,74			
07.05.07	13.01.150	CPOS- 176	Laje Pré-Fabricada Mista Vigota Treliçada/Lajota Cerâmica - Lt 16 (12+4) E Capa Com Concreto De 25 Mpa	m²	127,00			
07.05.08	100066	Sinapi- Out/19	Armação Do Sistema De Paredes De Concreto, Executada Como Armadura Positiva De Lajes, Tela Q-196. Af_06/2019	kg	395,00			
<b>07.06</b>			<b>SUPERESTRUTURA - "PETALA" 5</b>					
07.06.01	09.01.030	CPOS- 176	Forma Em Madeira Comum Para Estrutura	m²	172,05			
07.06.02	96546	Sinapi- Out/19	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	998,70			
07.06.03	96543	Sinapi- Out/19	Armação De Bloco, Viga Baldrame E Sapata Utilizando Aço Ca-60 De 5 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	150,90			
07.06.04	30318	Siurb (Edif)- Jan/19	Concreto Fck = 25,0Mpa - Usinado E Bombeável	m3	38,57			
07.06.05	91596	Sinapi- Out/19	Armação Do Sistema De Paredes De Concreto, Executada Como Armadura Positiva De Lajes,	kg	500,00			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

			Tela Q-138. Af_06/2019					
07.06.06	09.02.060	CPOS- 176	Forma Curva Em Compensado Para Estrutura Aparente	m²	200,00			
07.06.07	13.01.150	CPOS- 176	Laje Pré-Fabricada Mista Vigota Treliçada/Lajota Cerâmica - Lt 16 (12+4) E Capa Com Concreto De 25 Mpa	m²	127,00			
07.06.08	100066	Sinapi- Out/19	Armação Do Sistema De Paredes De Concreto, Executada Como Armadura Positiva De Lajes, Tela Q-196. Af_06/2019	kg	395,00			
<b>07.07</b>			<b>LAJE CENTRAL</b>					
07.07.01	100066	Sinapi- Out/19	Armação Do Sistema De Paredes De Concreto, Executada Como Armadura Positiva De Lajes, Tela Q-196. Af_06/2019	kg	1.295,50			
07.07.02	09.01.030	CPOS- 176	Forma Em Madeira Comum Para Estrutura	m²	432,98			
07.07.03	96546	Sinapi- Out/19	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	2185,6			
07.07.04	96543	Sinapi- Out/19	Armação De Bloco, Viga Baldrame E Sapata Utilizando Aço Ca-60 De 5 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	262,4			
07.07.05	30318	Siurb (Edif)- Jan/19	Concreto Fck = 25,0Mpa - Usinado E Bombeável	m3	79,74			
<b>07.08</b>			<b>LAJE INTERMEDIÁRIA</b>					
07.08.01	13.01.150	CPOS- 176	Laje Pré-Fabricada Mista Vigota Treliçada/Lajota Cerâmica - Lt 16 (12+4) E Capa Com Concreto De 25 Mpa	m²	75,89			
07.08.02	100066	Sinapi- Out/19	Armação Do Sistema De Paredes De Concreto, Executada Como Armadura Positiva De Lajes, Tela Q-196. Af_06/2019	kg	236,00			
07.08.03	30318	Siurb (Edif)- Jan/19	Concreto Fck = 25,0Mpa - Usinado E Bombeável	m3	3,44			
<b>07.09</b>			<b>FECHAMENTO E DIVISÓRIA</b>					
07.09.01	87525	Sinapi- Out/19	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Horizontal De 14X9X19Cm (Espessura 14Cm, Bloco Deitado) De Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6M² Com Vãos E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_06/2014	m2	688,00			
07.09.02	14.30.010	CPOS- 176	Divisória Em Placas De Granito Com Espessura De 3 Cm	m²	34,48			
<b>07.10</b>			<b>REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE</b>					
07.10.01	17.02.020	CPOS- 176	Chapisco	m²	1.376,00			
07.10.02	17.02.220	CPOS- 176	Reboco	m²	875,18			
07.10.03	17.02.120	CPOS- 176	Emboço Comum	m²	500,82			
<b>07.11</b>			<b>COBERTURA</b>					
07.11.01	94227	Sinapi- Out/19	Calha Em Chapa De Aço Galvanizado Número 24, Desenvolvimento De 33 Cm, Incluso Transporte Vertical. Af_07/2019	m	18,01			
07.11.02	94231	Sinapi- Out/19	Rufo Em Chapa De Aço Galvanizado Número 24, Corte De 25 Cm, Incluso Transporte Vertical. Af_07/2019	m	364,35			
07.11.03	98547	Sinapi- Out/19	Impermeabilização De Superfície Com Manta Asfáltica, Duas Camadas, Inclusive Aplicação De Primer Asfáltico, E=3Mm E E=4Mm. Af_06/2018	m2	1396,42			
07.11.04	50147	Siurb (Edif)- Jan/19	Proteção Mecânica Com Argamassa De Cimento E Areia - Traço 1:7, Espessura Média 30Mm	m2	1329,38			
07.11.05	21.01.160	CPOS- 176	Revestimento Em Grama Sintética, Com Espessura De 20 A 32 Mm	m²	1010,06			
07.11.06	60398	Siurb (Edif)- Jan/19	Domo Acrílico Para Iluminação E Ventilação	m2	5,07			
07.11.07	16.32.120	CPOS- 176	Cobertura Plana Em Chapa De Policarbonato Alveolar De 10 Mm	m²	49,43			
<b>07.12</b>			<b>REVESTIMENTO DE PISO</b>					
07.12.01	72137	Sinapi- Out/19	Piso Industrial Alta Resistencia, Espessura 12Mm, Incluso Juntas De Dilatacao Plasticas E	m2	513,43			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

			Polimento Mecanizado					
07.12.02	170226	Siurb (Edif)- Jan/19	Mosaico Português, Uma Ou Duas Cores, Sobre Base De Concreto	m2	113,41			
07.12.03	130288	Siurb (Edif)- Jan/19	Piso Vinílico Croma Ou Similar - E=3,2 Mm, Exclusive Argamassa Regularização Da Base	m2	487,44			
07.12.04	21.10.061	CPOS- 176	Rodapé Para Piso Vinílico Em Pvc, Espessura De 2 Mm E Altura De 5 Cm. Curvo/Plano, Com Impermeabilizante Acrílico	m	186,80			
07.12.05	87263	Sinapi- Out/19	Revestimento Cerâmico Para Piso Com Placas Tipo Porcelanato De Dimensões 60X60 Cm Aplicada Em Ambientes De Área Maior Que 10 M². Af_06/2014	m2	299,06			
07.12.06	50140	Siurb (Edif)- Jan/19	Regularização Com Argamassa De Cimento E Areia - Traço 1:3. Espessura Média 30Mm	m2	786,50			
<b>07.13</b>			<b>REVESTIMENTO DE TETO</b>					
07.13.01	120140	Siurb (Edif)- Jan/19	Forro De Gesso Comum - Placa Convencional (Fornecimento E Instalação)	m2	99,62			
07.13.02	17.02.220	CPOS- 176	Reboco	m²	945,70			
<b>07.14</b>			<b>ESQUADRIAS</b>					
07.14.01	85010	Sinapi- Out/19	Caixilho Fixo, De Alumínio, Para Vidro	m2	8,23			
07.14.02	25.01.480	CPOS- 176	Caixilho Em Alumínio Com Pintura Eletrostática, Basculante, Sob Medida - Branco	m²	27,00			
07.14.03	25.01.100	CPOS- 176	Caixilho Em Alumínio Tipo Veneziana, Sob Medida	m²	8,00			
07.14.04	25.01.380	CPOS- 176	Caixilho Em Alumínio De Carrer Com Vidro - Branco	m²	3,89			
07.14.05	25.01.490	CPOS- 176	Caixilho Em Alumínio Com Pintura Eletrostática, Maximar, Sob Medida - Branco	m²	392,22			
07.14.06	24.01.030	CPOS- 176	Caixilho Em Ferro Basculante, Sob Medida	m²	30,24			
07.14.07	19.01.390	CPOS- 176	Peitoril E/Ou Soleira Em Granito, Espessura De 2 Cm E Largura De 21 Até 30 Cm	m	43,28			
<b>07.15</b>			<b>PORTAS</b>					
07.15.01	23.13.052	CPOS- 176	Porta Lisa De Madeira, Interna, Resistente A Umidade "Pim Ru", Para Acabamento Em Pintura, Tipo Acessível, Padrão Dimensional Médio/Pesado, Com Ferragens, Completo - 90 X 210 Cm	un	2,00			
07.15.02	23.13.002	CPOS- 176	Porta Lisa De Madeira, Interna "Pim", Para Acabamento Em Pintura, Padrão Dimensional Médio/Pesado, Com Ferragens, Completo - 90 X 210 Cm	un	7,00			
07.15.03	25.02.221	CPOS- 176	Porta De Carrer Em Alumínio Com Veneziana E Vidro - Cor Branca	m²	13,23			
07.15.04	25.02.211	CPOS- 176	Porta Veneziana De Abrir Em Alumínio - Cor Branca	m²	23,31			
07.15.05	80145	Siurb (Edif)- Jan/19	Pa.16 - Porta Em Alumínio Anodizado, Veneziana - Abrir, 1 Folha	m2	11,20			
07.15.06	25.02.010	CPOS- 176	Porta De Entrada De Abrir Em Alumínio Com Vidro, Linha Comercial	m²	19,30			
07.15.07	84885	Sinapi- Out/19	Jogo De Ferragens Cromadas Para Porta De Vidro Temperado, Uma Folha Composto De Dobradicas Superior E Inferior, Trínco, Fechadura, Contra Fechadura Com Capuchinho Sem Mola E Puxador	un	2,00			
07.15.08	98689	Sinapi- Out/19	Soleira Em Granito, Largura 15 Cm, Espessura 2,0 Cm. Af_06/2018	m	7,86			
<b>07.16</b>			<b>VIDROS</b>					
07.16.01	84959	Sinapi- Out/19	Vidro Liso Comum Transparente, Espessura 6Mm	m2	29,80			
07.16.02	72120	Sinapi- Out/19	Vidro Temperado Incolor, Espessura 10Mm, Fornecimento E Instalacao, Inclusive Massa Para Vedacao	m2	405,69			
<b>07.17</b>			<b>ELEMENTOS DE FERRO</b>					
07.17.01	24.03.320	CPOS- 176	Corrimão Tubular Em Aço Galvanizado, Diâmetro 2"	m	243,00			
07.17.02	99837	Sinapi- Out/19	Guarda-Corpo De Aço Galvanizado De 1,10M, Montantes Tubulares De 1.1/4" Espaçados De 1,20M, Travessa Superior De 1.1/2", Gradil Formado Por Tubos Horizontais De 1" E Verticais De 3/4", Fixado Com Chumbador Mecânico. Af_04/2019_P	m	230,35			
<b>07.18</b>			<b>PINTURA INTERNA</b>					
07.18.01	88483	Sinapi- Out/19	Aplicação De Fundo Selador Látex Pva Em Paredes, Uma Demão. Af_06/2014	m2	968,40			
07.18.02	88487	Sinapi- Out/19	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Pva Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	m2	968,40			
07.18.03	33.02.080	CPOS- 176	Massa Corrida À Base De Resina Acrílica	m²	968,40			
07.18.04	73872/1	Sinapi- Out/19	Impermeabilizacao Com Pintura A Base De Resina Epoxi Alcatrao, Uma Demao.	m2	136,00			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

07.19			PINTURA EXTERNA				
07.19.01	73872/1	Sinapi- Out/19	Impermeabilizacao Com Pintura A Base De Resina Epoxi Alcatrao, Uma Demao.	m2	126,48		
07.19.02	88489	Sinapi- Out/19	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrilica Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	m2	296,90		
08			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
08.01			BEBEDOURO				
08.01.01	43.01.010	CPOS- 176	Bebedouro Elétrico De Pressão Em Aço Inoxidável, Capacidade 4 L/H - Simples	un	4,00		
08.02			ESGOTO				
08.02.01	89546	Sinapi- Out/19	Bucha De Redução Longa, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 50 X 40 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento. Af_12/2014	un	1,00		
08.02.02	49.03.036	CPOS- 176	Caixa De Gordura Em Pvc Com Tampa Reforçada - Capacidade 19 Litros	un	2,00		
08.02.03	101012	Siurb (Edif)- Jan/19	Caixa Sifonada De Pvc Rígido - 150X150Mm	un	22,00		
08.02.04	89746	Sinapi- Out/19	Joelho 45 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	10,00		
08.02.05	89732	Sinapi- Out/19	Joelho 45 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	20,00		
08.02.06	89850	Sinapi- Out/19	Joelho 90 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Subcoletor Aéreo De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	12,00		
08.02.07	89724	Sinapi- Out/19	Joelho 90 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 40 Mm, Junta Soldável, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	62,00		
08.02.08	89731	Sinapi- Out/19	Joelho 90 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	39,00		
08.02.09	89737	Sinapi- Out/19	Joelho 90 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 75 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	1,00		
08.02.10	89861	Sinapi- Out/19	Junção Simples, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 X 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Subcoletor Aéreo De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	14,00		
08.02.11	89567	Sinapi- Out/19	Junção Simples, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 100 X 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento. Af_12/2014	un	12,00		
08.02.12	89563	Sinapi- Out/19	Junção Simples, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento. Af_12/2014	un	5,00		
08.02.13	89565	Sinapi- Out/19	Junção Simples, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 75 X 75 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento. Af_12/2014	un	2,00		
08.02.14	89557	Sinapi- Out/19	Redução Excêntrica, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 100 X 75 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento. Af_12/2014	un	7,00		
08.02.15	89549	Sinapi- Out/19	Redução Excêntrica, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 75 X 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento. Af_12/2014	un	2,00		
08.02.16	89796	Sinapi- Out/19	Te, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 X 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	11,00		
08.02.17	89784	Sinapi- Out/19	Te, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 50 X 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	39,00		
08.02.18	89786	Sinapi- Out/19	Te, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 75 X 75 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	2,00		
08.02.19	89714	Sinapi- Out/19	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	192,09		
08.02.20	91792	Sinapi- Out/19	(Composição Representativa) Do Serviço De Instalação De Tubo De Pvc, Série Normal, Esgoto Predial, Dn 40 Mm (Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário), Inclusive Conexões, Cortes E Fixações, Para Prédios. Af_10/2015	m	19,26		
08.02.21	91793	Sinapi- Out/19	(Composição Representativa) Do Serviço De Instalação De Tubo De Pvc, Série Normal, Esgoto Predial, Dn 50 Mm (Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário), Inclusive Conexões, Cortes E Fixações Para, Prédios. Af_10/2015	m	134,22		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

08.02.22	89713	Sinapi- Out/19	Tube Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 75 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	5,18			
08.02.23	6087	Sinapi- Out/19	Tampa Em Concreto Armado 60X60X5Cm P/Cx Inspecao/Fossa Septica	un	11,00			
08.02.24	73799/1	Sinapi- Out/19	Grelha Em Ferro Fundido Simples Com Requadro, Carga Máxima 12,5 T, 300 X 1000 Mm, E = 15 Mm, Fornecida E Assentada Com Argamassa 1:4 Cimento:Areia.	un	4,00			
<b>08.03</b>			<b>ESGOTO EXTERNO</b>					
08.03.01	73816/1	Sinapi- Out/19	Execucao De Dreno Com Tubos De Pvc Corrugado Flexivel Perfurado - Dn 100	m	176,33			
08.03.02	97988	Sinapi- Out/19	Base Para Poço De Visita Circular Para Esgoto, Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços, Diâmetro Interno = 1,2 M, Profundidade = 1,45 M, Excluindo Tampão. Af_05/2018	un	5,00			
08.03.03	73607	Sinapi- Out/19	Assentamento De Tampao De Ferro Fundido 600 Mm	un	5,00			
08.03.04	89744	Sinapi- Out/19	Joelho 90 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	9,00			
08.03.05	100933	Siurb (Edif)- Jan/19	Tube De Pvc Rígido, Ponta E Bolsa (Linha Esgoto) - 100Mm (4")	m	19,44			
08.03.06	100934	Siurb (Edif)- Jan/19	Tube De Pvc Rígido, Ponta E Bolsa (Linha Esgoto) - 150Mm (6")	m	3,00			
08.03.07	72131	Sinapi- Out/19	Alvenaria Em Tijolo Ceramico Macico 5X10X20Cm 1 Vez (Espessura 20Cm), Assentado Com Argamassa Traco 1:2:8 (Cimento, Cal E Areia)	m2	10,90			
<b>08.04</b>			<b>ÁGUA FRIA</b>					
08.04.01	43.10.770	CPOS- 176	Conjunto Motor-Bomba (Centrífuga) 40 Cv, Monoestágio Trifásico, Hman= 45 A 75 Mca E Q= 120 A 75 M³/H	un	1,00			
08.04.02	83878	Sinapi- Out/19	Ligacao Da Rede 50Mm Ao Ramal Predial 1/2"	un	1,00			
08.04.03	94489	Sinapi- Out/19	Registro De Esfera, Pvc, Soldável, Dn 25 Mm, Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibra/Fibrocimento Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	un	1,00			
08.04.04	94495	Sinapi- Out/19	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 1", Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibra/Fibrocimento – Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	un	2,00			
08.04.05	94497	Sinapi- Out/19	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 1 1/2", Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibra/Fibrocimento – Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	un	1,00			
08.04.06	89353	Sinapi- Out/19	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 3/4", Fornecido E Instalado Em Ramal De Água. Af_12/2014	un	1,00			
08.04.07	89360	Sinapi- Out/19	Curva 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 20Mm, Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	1,00			
08.04.08	100262.	Siurb (Edif)- Jan/19	Tube De Pvc Rígido, Soldável (Linha Água) - 32Mm (1")	m	0,28			
08.04.09	94656	Sinapi- Out/19	Adaptador Curto Com Bolsa E Rosca Para Registro, Pvc, Soldável, Dn 25 Mm X 3/4 , Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibra/Fibrocimento Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	un	4,00			
08.04.10	94662	Sinapi- Out/19	Adaptador Curto Com Bolsa E Rosca Para Registro, Pvc, Soldável, Dn 50 Mm X 1 1/2 , Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibra/Fibrocimento Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	un	1,00			
08.04.11	89383	Sinapi- Out/19	Adaptador Curto Com Bolsa E Rosca Para Registro, Pvc, Soldável, Dn 25Mm X 3/4", Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	2,00			
08.04.12	89391	Sinapi- Out/19	Adaptador Curto Com Bolsa E Rosca Para Registro, Pvc, Soldável, Dn 32Mm X 1", Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	5,00			
08.04.13	89596	Sinapi- Out/19	Adaptador Curto Com Bolsa E Rosca Para Registro, Pvc, Soldável, Dn 50Mm X 1.1/2", Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	2,00			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

08.04.14	89409	Sinapi- Out/19	Joelho 45 Graus, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, Instalado Em Ramal De Distribuição De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	10,00			
08.04.15	89481	Sinapi- Out/19	Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	8,00			
08.04.16	89413	Sinapi- Out/19	Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 32Mm, Instalado Em Ramal De Distribuição De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	8,00			
08.04.17	94678	Sinapi- Out/19	Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 50 Mm Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibr/Fibrocimento Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	un	1,00			
08.04.18	89402	Sinapi- Out/19	Tube, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, Instalado Em Ramal De Distribuição De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	m	339,76			
08.04.19	89403	Sinapi- Out/19	Tube, Pvc, Soldável, Dn 32Mm, Instalado Em Ramal De Distribuição De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	m	12,58			
08.04.20	89449	Sinapi- Out/19	Tube, Pvc, Soldável, Dn 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	m	11,19			
08.04.21	89385	Sinapi- Out/19	Luva Soldável E Com Rosca, Pvc, Soldável, Dn 25Mm X 3/4", Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	3,00			
08.04.22	89625	Sinapi- Out/19	Te, Pvc, Soldável, Dn 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	1,00			
08.04.23	94497	Sinapi- Out/19	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 1 1/2", Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibr/Fibrocimento – Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	un	3,00			
08.04.24	94494	Sinapi- Out/19	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 3/4", Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibr/Fibrocimento – Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	un	2,00			
08.04.25	89987	Sinapi- Out/19	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 3/4", Com Acabamento E Canopla Cromados. Fornecido E Instalado Em Ramal De Água. Af_12/2014	un	24,00			
08.04.26	89985	Sinapi- Out/19	Registro De Pressão Bruto, Latão, Roscável, 3/4", Com Acabamento E Canopla Cromados. Fornecido E Instalado Em Ramal De Água. Af_12/2014	un	3,00			
08.04.27	44.03.630	CPOS- 176	Torneira De Aacionamento Restrito, Em Latão Cromado, Dn= 1/2' Ou 3/4'	un	3,00			
08.04.28	86886	Sinapi- Out/19	Engate Flexível Em Inox, 1/2" X 30Cm - Fornecimento E Instalação. Af_12/2013	un	13,00			
08.04.29	86884	Sinapi- Out/19	Engate Flexível Em Plástico Branco, 1/2" X 30Cm - Fornecimento E Instalação. Af_12/2013	un	22,00			
08.04.30	94656	Sinapi- Out/19	Adaptador Curto Com Bolsa E Rosca Para Registro, Pvc, Soldável, Dn 25 Mm X 3/4 , Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibr/Fibrocimento Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	un	57,00			
08.04.31	94713	Sinapi- Out/19	Adaptador Com Flanges Livres, Pvc, Soldável, Dn 75 Mm X 2 1/2 , Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibr/Fibrocimento Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	un	1,00			
08.04.32	89378	Sinapi- Out/19	Luva, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	3,00			
08.04.33	94662	Sinapi- Out/19	Adaptador Curto Com Bolsa E Rosca Para Registro, Pvc, Soldável, Dn 50 Mm X 1 1/2 , Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibr/Fibrocimento Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	un	9,00			
08.04.34	89546	Sinapi- Out/19	Bucha De Redução Longa, Pvc, Série R, Água Pluvial, Dn 50 X 40 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento. Af_12/2014	un	28,00			
08.04.35	89502	Sinapi- Out/19	Joelho 45 Graus, Pvc, Soldável, Dn 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	15,00			
08.04.36	89481	Sinapi- Out/19	Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	51,00			
08.04.37	89501	Sinapi- Out/19	Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E	un	18,00			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

		Instalação. Af_12/2014						
08.04.38	100462	Siurb (Edif)- Jan/19	Tube De Pvc Rígido, Soldável (Linha Água) - 25Mm (3/4")	m	158,70			
08.04.39	100465	Sinapi- Out/19	Argamassa Traço 1:0,5:4,5 (Em Volume De Cimento, Cal E Areia Média Úmida), Preparo Mecânico Com Misturador De Eixo Horizontal De 300 Kg. Af_08/2019	m3	565,35			
08.04.40	100468	Sinapi- Out/19	Argamassa Traço 1:3 (Em Volume De Cimento E Areia Média Úmida), Preparo Mecânico Com Misturador De Eixo Horizontal De 160 Kg. Af_08/2019	m3	0,84			
08.04.41	89617	Sinapi- Out/19	Te, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	11,00			
08.04.42	89625	Sinapi- Out/19	Te, Pvc, Soldável, Dn 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	26,00			
08.04.43	89627	Sinapi- Out/19	Tê De Redução, Pvc, Soldável, Dn 50Mm X 25Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	12,00			
08.04.44	94672	Sinapi- Out/19	Joelho 90 Graus Com Bucha De Latão, Pvc, Soldável, Dn 25 Mm, X 3/4" Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possui Reservatório De Fibr/Fibrocimento Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	un	21,00			
08.04.45	94673	Sinapi- Out/19	Curva 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 25 Mm, Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possui Reservatório De Fibr/Fibrocimento Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	un	18,00			
08.04.46	89627	Sinapi- Out/19	Tê De Redução, Pvc, Soldável, Dn 50Mm X 25Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	13,00			
08.04.47	48.02.401	CPOS- 176	Reservatório Em Polietileno Com Tampa De Rosca, Capacidade De 500 Litros	un	2,00			
08.04.48	48.03.138	CPOS- 176	Reservatório Metálico Cilíndrico Horizontal - Capacidade De 10.000 Litros	cj	2,00			
<b>08.05</b>			<b>LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS</b>					
08.05.01	86931	Sinapi- Out/19	Vaso Sanitário Sifonado Com Caixa Acoplada Louça Branca, Incluso Engate Flexível Em Plástico Branco, 1/2 X 40Cm - Fornecimento E Instalação. Af_12/2013	un	12,00			
08.05.02	170521	Siurb (Edif)- Jan/19	Barra De Apoio Para Deficientes L=80 Cm (Barras Com Diâmetro Entre 3,0 E 4,5Cm)	un	12,00			
08.05.03	30.01.120	CPOS- 176	Barra De Apoio Retã, Para Pessoas Com Mobilidade Reduzida, Em Tube De Aço Inoxidável De 1 1/4" X 400 Mm	un	4,00			
08.05.04	86902	Sinapi- Out/19	Lavatório Louça Branca Com Coluna, *44 X 35,5* Cm, Padrão Popular - Fornecimento E Instalação. Af_12/2013	un	4,00			
08.05.05	86938	Sinapi- Out/19	Cuba De Embutir Oval Em Louça Branca, 35 X 50Cm Ou Equivalente, Incluso Válvula E Sifão Tipo Garrafa Em Metal Cromado - Fornecimento E Instalação. Af_12/2013	un	12,00			
08.05.06	86947	Sinapi- Out/19	Bancada Mármore Branco Polido 0,50X0,60M, Incluso Cuba De Embutir Oval Em Louça Branca 35 X 50Cm, Válvula, Sifão Tipo Garrafa E Engate Flexível 40Cm Em Metal Cromado E Aparelho Misturador De Mesa, Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_12/2013	un	4,00			
08.05.07	44.06.250	CPOS- 176	Cuba Em Aço Inoxidável Simples De 300 X 140Mm	un	4,00			
08.05.08	86872	Sinapi- Out/19	Tanque De Louça Branca Com Coluna, 30L Ou Equivalente - Fornecimento E Instalação. Af_12/2013	un	2,00			
08.05.09	101478	Siurb (Edif)- Jan/19	Tampo Para Bancada Úmida - Granito Preto Tijuca Polido 2Cm	m2	30,37			
08.05.10	74234/1	Sinapi- Out/19	Mictorio Sifonado De Louca Branca Com Pertences, Com Registro De Pressao 1/2" Com Canopla Cromada Acabamento Simples E Conjunto Para Fixacao - Fornecimento E Instalacao	un	3,00			
08.05.11	86915	Sinapi- Out/19	Torneira Cromada De Mesa, 1/2" Ou 3/4", Para Lavatório, Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_12/2013	un	15,00			
08.05.12	86914	Sinapi- Out/19	Torneira Cromada 1/2" Ou 3/4" Para Tanque, Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_12/2013	un	3,00			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

08.05.13	86912	Sinapi- Out/19	Torneira Cromada Longa, De Parede, 1/2" Ou 3/4", Para Pia De Cozinha, Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_12/2013	un	4,00			
08.05.14	101404	Siurb (Edif)- Jan/19	Torneira De Pressão Para Uso Geral, Metal Cromado - 3/4"	un	2,00			
08.05.15	9535	Sinapi- Out/19	Chuveiro Elétrico Comum Corpo Plastico Tipo Ducha, Fornecimento E Instalacao	un	3,00			
<b>09 INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>								
<b>09.01 QUADRA 1</b>								
09.01.01	40.05.040	CPOS- 176	Interruptor Com 2 Teclas Simples E Placa	cj	4,00			
09.01.02	98201	Siurb (Edif)- Jan/19	Interruptor Simples - 1 Tecla	un	18,00			
09.01.03	98205	Siurb (Edif)- Jan/19	Interruptor Paralelo - 1 Tecla	un	123,00			
09.01.04	98202	Siurb (Edif)- Jan/19	Interruptor Simples - 2 Teclas	un	1,00			
09.01.05	98203	Siurb (Edif)- Jan/19	Interruptor Simples - 3 Teclas	un	1,00			
09.01.06	40.05.100	CPOS- 176	Interruptor Com 2 Teclas Paralelo E Placa	cj	2,00			
09.01.07	40.05.160	CPOS- 176	Interruptor Com 3 Teclas, 1 Simples, 2 Paralelo E Placa	cj	4,00			
09.01.08	40.04.480	CPOS- 176	Conjunto 1 Interruptor Simples E 1 Tomada 2P+T De 10 A, Completo	cj	9,00			
09.01.09	40.04.450	CPOS- 176	Tomada 2P+T De 10 A - 250 V, Completa	cj	117,00			
09.01.10	91856	Sinapi- Out/19	Eletroduto Flexível Corrugado, Pvc, Dn 32 Mm (1"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	89,60			
09.01.11	91854	Sinapi- Out/19	Eletroduto Flexível Corrugado, Pvc, Dn 25 Mm (3/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	2.168,24			
09.01.12	91860	Sinapi- Out/19	Eletroduto Flexível Corrugado, Pead, Dn 40 Mm (1 1/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	26,75			
09.01.13	91939	Sinapi- Out/19	Caixa Retangular 4" X 2" Alta (2,00 M Do Piso), Pvc, Instalada Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	166,00			
09.01.14	91942	Sinapi- Out/19	Caixa Retangular 4" X 4" Alta (2,00 M Do Piso), Pvc, Instalada Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	3,00			
09.01.15	91937	Sinapi- Out/19	Caixa Octogonal 3" X 3", Pvc, Instalada Em Laje - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	259,00			
09.01.16	74130/7	Sinapi- Out/19	Disjuntor Termomagnético Tripolar Em Caixa Moldada 250A 600V, Fornecimento E Instalacao	un	2,00			
09.01.17	93671	Sinapi- Out/19	Disjuntor Tripolar Tipo Din, Corrente Nominal De 32A - Fornecimento E Instalação. Af_04/2016	un	4,00			
09.01.18	37.13.660	CPOS- 176	Disjuntor Termomagnético, Tripolar 220/380 V, Corrente De 60 A Até 100 A	un	2,00			
09.01.19	93653	Sinapi- Out/19	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 10A - Fornecimento E Instalação. Af_04/2016	un	18,00			
09.01.20	93654	Sinapi- Out/19	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 16A - Fornecimento E Instalação. Af_04/2016	un	17,00			
09.01.21	93661	Sinapi- Out/19	Disjuntor Bipolar Tipo Din, Corrente Nominal De 16A - Fornecimento E Instalação. Af_04/2016	un	3,00			
09.01.22	93664	Sinapi- Out/19	Disjuntor Bipolar Tipo Din, Corrente Nominal De 32A - Fornecimento E Instalação. Af_04/2016	un	2,00			
09.01.23	93661	Sinapi- Out/19	Disjuntor Bipolar Tipo Din, Corrente Nominal De 16A - Fornecimento E Instalação. Af_04/2016	un	7,00			
09.01.24	93662	Sinapi- Out/19	Disjuntor Bipolar Tipo Din, Corrente Nominal De 20A - Fornecimento E Instalação. Af_04/2016	un	9,00			
09.01.25	90460	Sinapi- Out/19	Perfilado De Seção 38X76 Mm Para Suporte De Até 3 Tubos Horizontais. Af_05/2015	m	16,00			
09.01.26	90468	Sinapi- Out/19	Chumbamento Linear Em Contrapiso Para Ramais/Distribuição Com Diâmetros Menores Ou Iguais A 40 Mm. Af_05/2015	m	5,00			
09.01.27	90468	Sinapi- Out/19	Chumbamento Linear Em Contrapiso Para Ramais/Distribuição Com Diâmetros Menores Ou Iguais A 40 Mm. Af_05/2015	m	2,00			
09.01.28	74131/5	Sinapi- Out/19	Quadro De Distribuicao De Energia De Embutir, Em Chapa Metalica, Para 24 Disjuntores Termomagnéticos Monopolares, Com Barramento Trifásico E Neutro, Fornecimento E Instalacao	un	5,00			
09.01.29	91924	Sinapi- Out/19	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 1,5 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	3.345,26			
09.01.30	91926	Sinapi- Out/19	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	4.797,70			
09.01.31	91928	Sinapi- Out/19	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 4 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	484,85			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

09.01.32	91930	Sinapi- Out/19	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 6 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	313,55		
09.01.33	91934	Sinapi- Out/19	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 16 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	119,25		
09.01.34	92983	Sinapi- Out/19	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 25 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Distribuição - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	26,75		
09.01.35	92987	Sinapi- Out/19	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 50 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Distribuição - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	107,40		
<b>09.02</b>			<b>LUMINÁRIAS</b>				
09.02.01	50.05.310	CPOS- 176	Bloco Autônomo De Iluminação De Emergência Com Autonomia Mínima De 3 Horas, Equipado Com 2 Faróis De Lâmpadas De 21/55 W	un	17,00		
09.02.02	41.31.087	CPOS- 176	Luminária Led Redonda De Sobrepor Com Difusor Recuado Translucido, 4000 K, Fluxo Luminoso De 1900 A 2000 Lm, Potência De 17 A 19 W	un	242,00		
09.02.03	41.31.085	CPOS- 176	Luminária Led Redonda De Sobrepor Com Difusor Recuado Translucido, 4000 K, Fluxo Luminoso De 800 A 1060 Lm, Potência De 9 A 10 W	un	17,00		
09.02.04	90938	Siurb (Edif)- Jan/19	Projeto Para Uso Externo Com Lâmpada Led De 100W - Completa	un	5,00		
09.02.05	97593	Sinapi- Out/19	Luminária Tipo Spot, De Sobrepor, Com 1 Lâmpada De 15 W - Fornecimento E Instalação. Af_11/2017	un	106,00		
<b>09.03</b>			<b>SPDA</b>				
09.03.01	42.05.200	CPOS- 176	Haste De Aterramento De 5/8" X 2,4 M	un	36,00		
09.03.02	39.04.070	CPOS- 176	Cabo De Cobre Nu, Têmpera Mole, Classe 2, De 35 Mm²	m	124,66		
09.03.03	39.04.080	CPOS- 176	Cabo De Cobre Nu, Têmpera Mole, Classe 2, De 50 Mm²	m	165,79		
09.03.04	91114	Siurb (Edif)- Jan/19	Caixa De Inspeção De Aterramento Tipo Embutir Com Tampa E Alça	un	2,00		
09.03.05	42.05.250	CPOS- 176	Barra Condutora Chata Em Alumínio De 3/4" X 1/4", Inclusive Acessórios De Fixação	m	294,08		
09.03.06	42.20.240	CPOS- 176	Solda Exotérmica Conexão Cabo-Haste No Topo, Bitola Do Cabo De 25Mm² A 35Mm² Para Haste De 5/8"	un	30,00		
09.03.07	42.20.250	CPOS- 176	Solda Exotérmica Conexão Cabo-Haste No Topo, Bitola Do Cabo De 50Mm² A 95Mm² Para Haste De 5/8" E 3/4"	un	6,00		
09.03.08	42.05.170	CPOS- 176	Vergalhão Liso De Aço Galvanizado, Diâmetro De 3/8"	m	121,50		
09.03.09	72272	Sinapi- Out/19	Conector Parafuso Fendido "Split-Bolt" - Para Cabo De 35Mm² - Fornecimento E Instalação	un	27,00		
09.03.10	06.01.020	CPOS- 176	Escavação Manual Em Solo De 1ª E 2ª Categoria Em Campo Aberto	m³	24,87		
09.03.11	07.11.020	CPOS- 176	Reaterro Compactado Mecanizado De Vala Ou Cava Com Compactador	m³	24,87		
<b>09.04</b>			<b>BOMBEIRO</b>				
09.04.01	73775/2	Sinapi- Out/19	Extintor Incendio Agua-Pressurizada 10L Incl Suporte Parede Carga Completa Fornecimento E Colocacao	un	3,00		
09.04.02	50.10.084	CPOS- 176	Extintor Manual De Pó Químico Seco 20 Bc - Capacidade De 12 Kg	un	3,00		
09.04.03	100895	Siurb (Edif)- Jan/19	Seta Para Hidrante/Extintor De Incêndio	un	9,00		
09.04.04	97.02.193	CPOS- 176	Placa De Sinalização Em Pvc Fotoluminescente (200X200Mm), Com Indicação De Equipamentos De Alarme, Detecção E Extinção De Incêndio	un	4,00		
09.04.05	97.02.195	CPOS- 176	Placa De Sinalização Em Pvc Fotoluminescente, Com Indicação De Rota De Evacuação E Saída De Emergência	un	42,00		
09.04.06	91050	Siurb (Edif)- Jan/19	Central De Alarme De Incêndio Até 12 Laços	un	1,00		
09.04.07	50.01.090	CPOS- 176	Botoneira Para Acionamento De Bomba De Incêndio Tipo Quebra-Vidro	un	4,00		
09.04.08	40.20.110	CPOS- 176	Alarme Sonoro Bitonal 220 V Para Painel De Comando	un	4,00		
09.04.09	50.01.090	CPOS- 176	Botoneira Para Acionamento De Bomba De Incêndio Tipo Quebra-Vidro	un	2,00		
09.04.10	50.05.240	CPOS- 176	Luminária Para Balizamento Ou Aclaramento De Sobrepor Completa Com Lâmpada Fluorescente Compacta De 9 W	un	18,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

09.04.11	94713	Sinapi- Out/19	Adaptador Com Flanges Livres, Pvc, Soldável, Dn 75 Mm X 2 1/2 , Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibra/Fibrocimento Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	un	1,00			
09.04.12	94474	Sinapi- Out/19	Cotovelo 45 Graus, Em Ferro Galvanizado, Conexão Rosqueada, Dn 65 (2 1/2"), Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibra/Fibrocimento – Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	un	2,00			
09.04.13	94473	Sinapi- Out/19	Cotovelo 90 Graus, Em Ferro Galvanizado, Conexão Rosqueada, Dn 65 (2 1/2"), Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibra/Fibrocimento – Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	un	7,00			
09.04.14	92339	Sinapi- Out/19	Tubo De Aço Preto Sem Costura, Conexão Soldada, Dn 65 (2 1/2"), Instalado Em Prumadas - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	98,24			
09.04.15	97459	Sinapi- Out/19	Tê, Em Aço, Conexão Soldada, Dn 65 (2 1/2"), Instalado Em Prumadas - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	2,00			
09.04.16	43.10.210	CPOS- 176	Conjunto Motor-Bomba (Centrífuga) 60 Cv, Monoestágio, Hman= 90 A 125 Mca, Q= 115 A 50 M³/H	un	1,00			
09.04.17	43.10.480	CPOS- 176	Conjunto Motor-Bomba (Centrífuga) 7,5 Cv, Multiestágio, Hman= 30 A 80 Mca, Q= 21,6 A 12,0 M³/H	un	1,00			
09.04.18	42.01.080	CPOS- 176	Niple Duplo Galvanizado De 2"	un	1,00			
09.04.19	50.01.330	CPOS- 176	Abrigo De Hidrante De 2 1/2' Completo - Inclusive Mangueira De 30 M (2 X 15 M)	un	2,00			
09.04.20	94499	Sinapi- Out/19	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 2 1/2", Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibra/Fibrocimento – Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	un	1,00			
09.04.21	50.01.190	CPOS- 176	Tampão De Engate Rápido Em Latão, Dn= 2 1/2', Com Corrente	un	1,00			
09.04.22	73606	Sinapi- Out/19	Assentamento De Tampao De Ferro Fundido 900 Mm	un	1,00			
09.04.23	49.06.460	CPOS- 176	Tampão Em Ferro Fundido De 600 X 600 Mm, Classe B 125 (Ruptura > 125 Kn)	un	1,00			
09.04.24	100285	Sinapi- Out/19	Transporte Horizontal Manual, De Barramento Blindado (Unidade: Mxkm). Af_07/2019	mxkm	2,00			
09.04.25	99632	Sinapi- Out/19	Válvula De Retenção Vertical, De Bronze, Roscável, 2" - Fornecimento E Instalação. Af_01/2019	un	1,00			
<b>09.05</b>			<b>AR CONDICIONADO</b>					
09.05.01	43.07.330	CPOS- 176	Ar Condicionado A Frio, Tipo Split Parede Com Capacidade De 12.000 Btu/H	cj	3,00			
09.05.02	43.07.390	CPOS- 176	Ar Condicionado A Frio, Tipo Split Piso Teto Com Capacidade De 36.000 Btu/H	cj	8,00			
<b>10</b>			<b>DRENAGEM - QUADRA 1</b>					
<b>10.01</b>			<b>DRENAGEM</b>					
10.01.01	89586	Sinapi- Out/19	Joelho 45 Graus Para Pé De Coluna, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_12/2014	un	14,00			
10.01.02	89591	Sinapi- Out/19	Joelho 45 Graus, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 150 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_12/2014	un	1,00			
10.01.03	89584	Sinapi- Out/19	Joelho 90 Graus, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_12/2014	un	23,00			
10.01.04	89714	Sinapi- Out/19	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	349,40			
10.01.05	89849	Sinapi- Out/19	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 150 Mm, Fornecido E Instalado Em Subcoletor Aéreo De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	36,42			
10.01.06	74166/2	Sinapi- Out/19	Caixa De Inspecao Em Anel De Concreto Pre Moldado, Com 950Mm De Altura Total, Aneis Com Esp=50Mm, Diam.=600Mm. Exclusive Tampao E Escavacao - Fornecimento E Instalacao	un	10,00			
10.01.07	83626	Sinapi- Out/19	Grelha De Ferro Fundido Para Canaleta Larg = 15Cm, Fornecimento E Assentamento	m	12,00			
10.01.08	101227	Siurb (Edif)- Jan/19	Grelha Hemisférica De Ferro Fundido - 100Mm	un	23,00			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

10.01.09	61703	Siurb (Inf)- Jan/19	Fornecimento e Assentamento de tubo em polietileno de alta resistência H482 cor preta, com DN 300mm	m	102,95			
10.01.10	61704	Siurb (Inf)- Jan/19	Fornecimento e Assentamento de tubo em polietileno de alta resistência H482 cor preta, com DN 400mm	m	229,38			
10.01.11	83659	Sinapi- Out/19	Boca De Lobo Em Alvenaria Tijolo Macico, Revestida C/ Argamassa De Cimento E Areia 1:3, Sobre Lastro De Concreto 10Cm E Tampa De Concreto Armado	un	10,00			
10.01.12	73799/1	Sinapi- Out/19	Grelha Em Ferro Fundido Simples Com Requadro, Carga Máxima 12,5 T, 300 X 1000 Mm, E = 15 Mm, Fornecida E Assentada Com Argamassa 1:4 Cimento:Areia.	un	10,00			
10.01.13	74224/1	Sinapi- Out/19	Poco De Visita Para Drenagem Pluvial, Em Concreto Estrutural, Dimensoes Internas De 90X150X80Cm (Largxcompxalt), Para Rede De 600 Mm, Exclulos Tampao E Chamine.	un	7,00			
10.01.14	97992	Sinapi- Out/19	Base Para Poço De Visita Circular Para Esgoto, Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços, Diâmetro Interno = 1,5 M, Profundidade = 1,45 M, Excluindo Tampão. Af_05/2018	un	7,00			
10.01.15	73607	Sinapi- Out/19	Assentamento De Tampao De Ferro Fundido 600 Mm	un	7,00			
10.01.16	98114	Sinapi- Out/19	Tampa Circular Para Esgoto E Drenagem, Em Ferro Fundido, Diâmetro Interno = 0,6 M. Af_05/2018	un	7,00			
<b>10.02</b>		<b>POÇO DE INFILTRAÇÃO - QUADRA 1</b>						
10.02.01	93358	Sinapi- Out/19	Escavação Manual De Vala Com Profundidade Menor Ou Igual A 1,30 M. Af_03/2016	m3	130,72			
10.02.02	94107	Sinapi- Out/19	Lastro Com Preparo De Fundo, Largura Maior Ou Igual A 1,5 M, Com Camada De Brita, Lançamento Manual, Em Local Com Nível Baixo De Interferência. Af_06/2016	m3	12,37			
10.02.03	73881/1	Sinapi- Out/19	Execucao De Dreno Com Manta Geotextil 200 G/M2	m2	154,00			
10.02.04	88549	Sinapi- Out/19	Fornecimento E Assentamento De Brita 2-Drenos E Filtros Mm	m3	50,40			
10.02.05	101085	Siurb (Edif)- Jan/19	Anel De Concreto D=3,00 H=0,50M	un	4,00			
10.02.06	98115	Sinapi- Out/19	Tampa Circular Para Esgoto E Drenagem, Em Concreto Pré-Moldado, Diâmetro Interno = 0,6 M. Af_05/2018	un	4,00			
10.02.07	98114	Sinapi- Out/19	Tampa Circular Para Esgoto E Drenagem, Em Ferro Fundido, Diâmetro Interno = 0,6 M. Af_05/2018	un	4,00			
10.02.08	74154/1	Sinapi- Out/19	Escavacao, Carga E Transporte De Material De 1A Categoria Com Trator Sobre Esteiras 347 Hp E Cacamba 6M3, Dmt 50 A 200M	m3	286,40			
10.02.09	97083	Sinapi- Out/19	Compactação Mecânica De Solo Para Execução De Radier, Com Compactador De Solos A Percussão. Af_09/2017	m2	212,48			
10.02.10	93361	Sinapi- Out/19	Reaterro Mecanizado De Vala Com Escavadeira Hidráulica (Capacidade Da Caçamba: 0,8 M³ / Potência: 111 Hp), Largura Até 1,5 M, Profundidade De 1,5 A 3,0 M, Com Solo De 1ª Categoria Em Locais Com Alto Nível De Interferência. Af_04/2016	m3	73,96			
<b>11</b>		<b>CALÇAMENTO E ARRUAMENTO - QUADRA 1</b>						
<b>11.01</b>		<b>CALÇAMENTO</b>						
11.01.01	92396	Sinapi- Out/19	Execução De Passeio Em Piso Intertravado, Com Bloco Retangular Cor Natural De 20 X 10 Cm, Espessura 6 Cm. Af_12/2015	m2	695,24			
11.01.02	94998	Sinapi- Out/19	Execução De Passeio (Calçada) Ou Piso De Concreto Com Concreto Moldado In Loco, Feito Em Obra, Acabamento Convencional, Espessura 12 Cm, Armado. Af_07/2016	m2	1.167,51			
<b>11.02</b>		<b>ARRUAMENTO</b>						
11.02.01	92394	Sinapi- Out/19	Execução De Pavimento Em Piso Intertravado, Com Bloco Sextavado De 25 X 25 Cm, Espessura 8 Cm. Af_12/2015	m2	2.072,51			
11.02.02	94265	Sinapi- Out/19	Guia (Meio-Fio) Concreto, Moldada In Loco Em Trecho Reto Com Extrusora, 15 Cm Base X 30 Cm Altura. Af_06/2016	m	374,00			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

11.02.03	94267	Sinapi- Out/19	Guia (Meio-Fio) E Sarjeta Conjugados De Concreto, Moldada In Loco Em Trecho Reto Com Extrusora, 45 Cm Base (15 Cm Base Da Guia + 30 Cm Base Da Sarjeta) X 22 Cm Altura. Af_06/2016	m	368,00			
11.02.04	98503	Sinapi- Out/19	Plantio De Grama Em Pavimento Concregrama. Af_05/2018	m2	377,65			
11.02.05	92392	Sinapi- Out/19	Execução De Pavimento Em Piso Intertravado, Com Bloco Pisograma De 35 X 25 Cm, Espessura 8 Cm. Af_12/2015	m2	377,65			
<b>12</b>			<b>LÓCULOS - QUADRA 2</b>					
<b>12.01</b>			<b>RADIE - QUADRA 2</b>					
12.01.01	97086	Sinapi- Out/19	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Forma Para Radier, Em Madeira Serrada, 4 Utilizações. Af_09/2017	m2	27,14			
12.01.02	97083	Sinapi- Out/19	Compactação Mecânica De Solo Para Execução De Radier, Com Compactador De Solos A Percussão. Af_09/2017	m2	446,12			
12.01.03	96620	Sinapi- Out/19	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Pisos Ou Radiers. Af_08/2017	m3	22,31			
12.01.04	30318	Siurb (Edif)- Jan/19	Concreto Fck = 25,0Mpa - Usinado E Bombeável	m3	62,46			
12.01.05	96546	Sinapi- Out/19	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	3.196,50			
<b>12.02</b>			<b>DRENAGEM - QUADRA 2</b>					
12.02.01	89586	Sinapi- Out/19	Joelho 45 Graus Para Pé De Coluna, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_12/2014	un	7,00			
12.02.02	89714	Sinapi- Out/19	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	122,55			
12.02.03	89849	Sinapi- Out/19	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 150 Mm, Fornecido E Instalado Em Subcoletor Aéreo De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	176,77			
12.02.04	16.33.022	CPOS- 176	Calha, Rufo, Afins Em Chapa Galvanizada Nº 24 - Corte 0,33 M	m	28,00			
12.02.05	101227	Siurb (Edif)- Jan/19	Grelha Hemisférica De Ferro Fundido - 100Mm	un	2,00			
12.02.06	74166/2	Sinapi- Out/19	Caixa De Inspecao Em Anel De Concreto Pre Moldado, Com 950Mm De Altura Total. Anéis Com Esp=50Mm, Diam.=600Mm. Exclusive Tampao E Escavacao - Fornecimento E Instalacao	un	3,00			
12.02.07	74166/1	Sinapi- Out/19	Caixa De Inspeção Em Concreto Pré-Moldado Dn 60Cm Com Tampa H= 60Cm - Fornecimento E Instalacao	un	11,00			
12.02.08	83626	Sinapi- Out/19	Grelha De Ferro Fundido Para Canaleta Larg = 15Cm, Fornecimento E Assentamento	m	24,00			
12.02.09	101227	Siurb (Edif)- Jan/19	Grelha Hemisférica De Ferro Fundido - 100Mm	un				
12.02.10	61703	Siurb (Inf)- Jan/19	Fornecimento e Assentamento de tubo em polietileno de alta resistência H482 cor preta, com DN 300mm	m	53,15			
12.02.11	61704	Siurb (Inf)- Jan/19	Fornecimento e Assentamento de tubo em polietileno de alta resistência H482 cor preta, com DN 400mm	m	88,45			
12.02.12	83659	Sinapi- Out/19	Boca De Lobo Em Alvenaria Tijolo Macico, Revestida C/ Argamassa De Cimento E Areia 1:3, Sobre Lastro De Concreto 10Cm E Tampa De Concreto Armado	un	9,00			
12.02.13	73799/1	Sinapi- Out/19	Grelha Em Ferro Fundido Simples Com Requadro, Carga Máxima 12,5 T, 300 X 1000 Mm, E = 15 Mm, Fornecida E Assentada Com Argamassa 1:4 Cimento:Areia.	un	9,00			
12.02.14	74224/1	Sinapi- Out/19	Poco De Visita Para Drenagem Pluvial, Em Concreto Estrutural, Dimensoes Internas De 90X150X80Cm (Largxcompaxalt), Para Rede De 600 Mm, Excluidos Tampao E Chamine.	un	6,00			
12.02.15	97992	Sinapi- Out/19	Base Para Poço De Visita Circular Para Esgoto, Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços, Diâmetro Interno = 1,5 M, Profundidade = 1,45 M, Excluindo Tampão. Af_05/2018	un	6,00			
12.02.16	73607	Sinapi- Out/19	Assentamento De Tampao De Ferro Fundido 600 Mm	un	6,00			
12.02.17	98114	Sinapi- Out/19	Tampa Circular Para Esgoto E Drenagem, Em Ferro Fundido, Diâmetro Interno = 0,6 M. Af_05/2018	un	6,00			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

12.03		POÇO DE INFILTRAÇÃO - QUADRA 2						
12.03.01	93358	Sinapi- Out/19	Escavação Manual De Vala Com Profundidade Menor Ou Igual A 1,30 M. Af_03/2016	m3	85,18			
12.03.02	94107	Sinapi- Out/19	Lastro Com Preparo De Fundo, Largura Maior Ou Igual A 1,5 M, Com Camada De Brita, Lançamento Manual, Em Local Com Nível Baixo De Interferência. Af_06/2016	m3	7,67			
12.03.03	73881/1	Sinapi- Out/19	Execucao De Dreno Com Manta Geotextil 200 G/M2	m2	77,00			
12.03.04	88549	Sinapi- Out/19	Fornecimento E Assentamento De Brita 2-Drenos E Filtros Mm	m3	25,20			
12.03.05	101085	Siurb (Edif)- Jan/19	Anel De Concreto D=3,00 H=0,50M	un	2,00			
12.03.06	98115	Sinapi- Out/19	Tampa Circular Para Esgoto E Drenagem, Em Concreto Pré-Moldado, Diâmetro Interno = 0,6 M. Af_05/2018	un	2,00			
12.03.07	98114	Sinapi- Out/19	Tampa Circular Para Esgoto E Drenagem, Em Ferro Fundido, Diâmetro Interno = 0,6 M. Af_05/2018	un	2,00			
12.03.08	74154/1	Sinapi- Out/19	Escavacao, Carga E Transporte De Material De 1A Categoria Com Trator Sobre Esteiras 347 Hp E Cacamba 6M3, Dmt 50 A 200M	m3	143,20			
12.03.09	97083	Sinapi- Out/19	Compactação Mecânica De Solo Para Execução De Radier, Com Compactador De Solos A Percussão. Af_09/2017	m2	106,24			
12.03.10	93361	Sinapi- Out/19	Reaterro Mecanizado De Vala Com Escavadeira Hidráulica (Capacidade Da Caçamba: 0,8 M³ / Potência: 111 Hp), Largura Até 1,5 M, Profundidade De 1,5 A 3,0 M, Com Solo De 1ª Categoria Em Locais Com Alto Nível De Interferência. Af_04/2016	m3	36,98			
12.04		ESCADA HIDRÁULICA - QUADRA 2						
12.04.01	94107	Sinapi- Out/19	Lastro Com Preparo De Fundo, Largura Maior Ou Igual A 1,5 M, Com Camada De Brita, Lançamento Manual, Em Local Com Nível Baixo De Interferência. Af_06/2016	m3	0,10			
12.04.02	20601	Siurb (Edif)- Jan/19	Alvenaria De Embasamento - Tijolos Maciços Comuns	m3	0,40			
12.04.03	49.06.020	CPOS- 176	Grelha Em Ferro Fundido Para Caixas E Canaletas	m²	5,12			
12.05		ARRUAMENTO - QUADRA 2						
12.05.01	92394	Sinapi- Out/19	Execução De Pavimento Em Piso Intertravado, Com Bloco Sextavado De 25 X 25 Cm, Espessura 8 Cm. Af_12/2015	m2	1.442,66			
12.05.02	94267	Sinapi- Out/19	Guia (Meio-Fio) E Sarjeta Conjugados De Concreto, Moldada In Loco Em Trecho Reto Com Extrusora, 45 Cm Base (15 Cm Base Da Guia + 30 Cm Base Da Sarjeta) X 22 Cm Altura. Af_06/2016	m	339,00			
12.06		CALÇAMENTO - QUADRA 2						
12.06.01	92396	Sinapi- Out/19	Execução De Passeio Em Piso Intertravado, Com Bloco Retangular Cor Natural De 20 X 10 Cm, Espessura 6 Cm. Af_12/2015	m2	1.931,76			
13		LÓCULOS - QUADRA 3						
13.01		RADIE - QUADRA 3						
13.01.01	97086	Sinapi- Out/19	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Forma Para Radier, Em Madeira Serrada, 4 Utilizações. Af_09/2017	m2	27,57			
13.01.02	97083	Sinapi- Out/19	Compactação Mecânica De Solo Para Execução De Radier, Com Compactador De Solos A Percussão. Af_09/2017	m2	429,97			
13.01.03	96620	Sinapi- Out/19	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Pisos Ou Radiers. Af_08/2017	m3	21,49			
13.01.04	30318	Siurb (Edif)- Jan/19	Concreto Fck = 25,0Mpa - Usinado E Bombeável	m3	60,20			
13.01.05	96546	Sinapi- Out/19	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	3.084,70			
13.02		DRENAGEM - QUADRA3						



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

13.02.01	89714	Sinapi- Out/19	Tube Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	75,88			
13.02.02	89849	Sinapi- Out/19	Tube Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 150 Mm, Fornecido E Instalado Em Subcoletor Aéreo De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	154,24			
13.02.03	16.33.022	CPOS- 176	Calha, Rufo, Afins Em Chapa Galvanizada Nº 24 - Corte 0,33 M	m	28,00			
13.02.04	74166/2	Sinapi- Out/19	Caixa De Inspecao Em Anel De Concreto Pre Moldado, Com 950Mm De Altura Total. Aneis Com Esp=50Mm, Diam.=600Mm. Exclusive Tampao E Escavacao - Fornecimento E Instalacao	un	2,00			
13.02.05	74166/1	Sinapi- Out/19	Caixa De Inspeção Em Concreto Pré-Moldado Dn 60Cm Com Tampa H= 60Cm - Fornecimento E Instalacao	un	11,00			
13.02.06	83626	Sinapi- Out/19	Grelha De Ferro Fundido Para Canaleta Larg = 15Cm, Fornecimento E Assentamento	m	23,00			
13.02.07	61703	Siurb (Inf)- Jan/19	Fornecimento e Assentamento de tubo em polietileno de alta resistência H482 cor preta, com DN 300mm	m	14,50			
13.02.08	61704	Siurb (Inf)- Jan/19	Fornecimento e Assentamento de tubo em polietileno de alta resistência H482 cor preta, com DN 400mm	m	59,45			
13.02.09	83659	Sinapi- Out/19	Boca De Lobo Em Alvenaria Tijolo Macico, Revestida C/ Argamassa De Cimento E Areia 1:3, Sobre Lastro De Concreto 10Cm E Tampa De Concreto Armado	un	5,00			
13.02.10	73799/1	Sinapi- Out/19	Grelha Em Ferro Fundido Simples Com Requadro, Carga Máxima 12,5 T, 300 X 1000 Mm, E = 15 Mm, Fornecida E Assentada Com Argamassa 1:4 Cimento:Areia.	un	5,00			
13.02.11	74224/1	Sinapi- Out/19	Poco De Visita Para Drenagem Pluvial, Em Concreto Estrutural, Dimensoes Internas De 90X150X80Cm (Largxcompxalt), Para Rede De 600 Mm, Exclulos Tampao E Chamine.	un	3,00			
13.02.12	97992	Sinapi- Out/19	Base Para Poço De Visita Circular Para Esgoto, Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços, Diâmetro Interno = 1,5 M, Profundidade = 1,45 M, Excluindo Tampão. Af_05/2018	un	3,00			
13.02.13	73607	Sinapi- Out/19	Assentamento De Tampao De Ferro Fundido 600 Mm	un	3,00			
13.02.14	98114	Sinapi- Out/19	Tampa Circular Para Esgoto E Drenagem, Em Ferro Fundido, Diâmetro Interno = 0,6 M. Af_05/2018	un	3,00			
<b>13.03</b>			<b>POÇO DE INFILTRAÇÃO - QUADRA 3</b>					
13.03.01	93358	Sinapi- Out/19	Escavação Manual De Vala Com Profundidade Menor Ou Igual A 1,30 M. Af_03/2016	m3	51,88			
13.03.02	94107	Sinapi- Out/19	Lastro Com Preparo De Fundo, Largura Maior Ou Igual A 1,5 M, Com Camada De Brita, Lançamento Manual, Em Local Com Nível Baixo De Interferência. Af_06/2016	m3	3,43			
13.03.03	73881/1	Sinapi- Out/19	Execucao De Dreno Com Manta Geotextil 200 G/M2	m2	38,50			
13.03.04	88549	Sinapi- Out/19	Fornecimento E Assentamento De Brita 2-Drenos E Filtros Mm	m3	12,60			
13.03.05	101085	Siurb (Edif)- Jan/19	Anel De Concreto D=3,00 H=0,50M	un	3,00			
13.03.06	98115	Sinapi- Out/19	Tampa Circular Para Esgoto E Drenagem, Em Concreto Pré-Moldado, Diâmetro Interno = 0,6 M. Af_05/2018	un	1,00			
13.03.07	98114	Sinapi- Out/19	Tampa Circular Para Esgoto E Drenagem, Em Ferro Fundido, Diâmetro Interno = 0,6 M. Af_05/2018	un	1,00			
13.03.08	74154/1	Sinapi- Out/19	Escavacao, Carga E Transporte De Material De 1A Categoria Com Trator Sobre Esteiras 347 Hp E Cacamba 6M3, Dmt 50 A 200M	m3	71,60			
13.03.09	97083	Sinapi- Out/19	Compactação Mecânica De Solo Para Execução De Radier, Com Compactador De Solos A Percussão. Af_09/2017	m2	53,12			
13.03.10	93361	Sinapi- Out/19	Reaterro Mecanizado De Vala Com Escavadeira Hidráulica (Capacidade Da Caçamba: 0,8 M³ / Potência: 111 Hp), Largura Até 1,5 M, Profundidade De 1,5 A 3,0 M, Com Solo De 1ª Categoria Em Locais Com Alto Nível De Interferência. Af_04/2016	m3	18,49			
<b>13.04</b>			<b>ARRUAMENTO - QUADRA 3</b>					
13.04.01	92394	Sinapi- Out/19	Execução De Pavimento Em Piso Intertravado, Com Bloco Sextavado De 25 X 25 Cm, Espessura 8 Cm. Af_12/2015	m2	562,37			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

13.04.02	94267	Sinapi- Out/19	Guia (Meio-Fio) E Sarjeta Conjugados De Concreto, Moldada In Loco Em Trecho Reto Com Extrusora, 45 Cm Base (15 Cm Base Da Guia + 30 Cm Base Da Sarjeta) X 22 Cm Altura. Af_06/2016	m	240,00			
<b>13.05</b>			<b>CALÇAMENTO - QUADRA 3</b>					
13.05.01	92396	Sinapi- Out/19	Execução De Passeio Em Piso Intertravado, Com Bloco Retangular Cor Natural De 20 X 10 Cm, Espessura 6 Cm. Af_12/2015	m2	931,06			
<b>14</b>			<b>LÓCULOS - QUADRA 4</b>					
<b>14.01</b>			<b>RADIE - QUADRA 4</b>					
14.01.01	97086	Sinapi- Out/19	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Forma Para Radier, Em Madeira Serrada, 4 Utilizações. Af_09/2017	m2	26,58			
14.01.02	97083	Sinapi- Out/19	Compactação Mecânica De Solo Para Execução De Radier, Com Compactador De Solos A Percussão. Af_09/2017	m2	436,42			
14.01.03	96620	Sinapi- Out/19	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Pisos Ou Radiers. Af_08/2017	m3	21,82			
14.01.04	30318	Siurb (Edif)- Jan/19	Concreto Fck = 25,0Mpa - Usinado E Bombeável	m3	61,08			
14.01.05	96546	Sinapi- Out/19	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	3.129,10			
<b>14.02</b>			<b>DRENAGEM - QUADRA 4</b>					
14.02.01	89714	Sinapi- Out/19	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	68,42			
14.02.02	89849	Sinapi- Out/19	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 150 Mm, Fornecido E Instalado Em Subcoletor Aéreo De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	115,21			
14.02.03	74166/2	Sinapi- Out/19	Caixa De Inspecao Em Anel De Concreto Pre Moldado, Com 950Mm De Altura Total. Aneis Com Esp=50Mm, Diam.=600Mm. Exclusive Tampao E Escavacao - Fornecimento E Instalacao	un	3,00			
14.02.04	98115	Sinapi- Out/19	Tampa Circular Para Esgoto E Drenagem, Em Concreto Pré-Moldado, Diâmetro Interno = 0,6 M. Af_05/2018	un	3,00			
14.02.05	74166/1	Sinapi- Out/19	Caixa De Inspeção Em Concreto Pré-Moldado Dn 60Cm Com Tampa H= 60Cm - Fornecimento E Instalacao	un	12,00			
14.02.06	83626	Sinapi- Out/19	Grelha De Ferro Fundido Para Canaleta Larg = 15Cm, Fornecimento E Assentamento	m	17,00			
14.02.07	61703	Siurb (Inf)- Jan/19	Fornecimento e Assentamento de tubo em polietileno de alta resistência H482 cor preta, com DN 300mm	m	26,40			
14.02.08	61704	Siurb (Inf)- Jan/19	Fornecimento e Assentamento de tubo em polietileno de alta resistência H482 cor preta, com DN 400mm	m	72,72			
14.02.09	83659	Sinapi- Out/19	Boca De Lobo Em Alvenaria Tijolo Macico, Revestida C/ Argamassa De Cimento E Areia 1:3, Sobre Lastro De Concreto 10Cm E Tampa De Concreto Armado	un	5,00			
14.02.10	73799/1	Sinapi- Out/19	Grelha Em Ferro Fundido Simples Com Requadro, Carga Máxima 12,5 T, 300 X 1000 Mm, E = 15 Mm, Fornecida E Assentada Com Argamassa 1:4 Cimento:Areia.	un	5,00			
14.02.11	74224/1	Sinapi- Out/19	Poco De Visita Para Drenagem Pluvial, Em Concreto Estrutural, Dimensoes Internas De 90X150X80Cm (Largxcompalt), Para Rede De 600 Mm, Exclulos Tampao E Chamine.	un	5,00			
14.02.12	97992	Sinapi- Out/19	Base Para Poço De Visita Circular Para Esgoto, Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços, Diâmetro Interno = 1,5 M, Profundidade = 1,45 M, Excluindo Tampão. Af_05/2018	un	5,00			
14.02.13	73607	Sinapi- Out/19	Assentamento De Tampao De Ferro Fundido 600 Mm	un	5,00			
14.02.14	98114	Sinapi- Out/19	Tampa Circular Para Esgoto E Drenagem, Em Ferro Fundido, Diâmetro Interno = 0,6 M. Af_05/2018	un	5,00			
<b>14.03</b>			<b>POÇO DE INFILTRAÇÃO - QUADRA 4</b>					
14.03.01	93358	Sinapi- Out/19	Escavação Manual De Vala Com Profundidade Menor Ou Igual A 1,30 M. Af_03/2016	m3	64,09			
14.03.02	94107	Sinapi- Out/19	Lastro Com Preparo De Fundo, Largura Maior Ou Igual A 1,5 M, Com Camada De Brita, Lançamento Manual, Em Local Com Nível Baixo De Interferência. Af_06/2016	m3	3,25			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

14.03.03	73881/1	Sinapi- Out/19	Execucao De Dreno Com Manta Geotextil 200 G/M2	m2	38,50			
14.03.04	88549	Sinapi- Out/19	Fornecimento E Assentamento De Brita 2-Drenos E Filtros Mm	m3	12,60			
14.03.05	101085	Siurb (Edif)- Jan/19	Anel De Concreto D=3,00 H=0,50M	un	3,00			
14.03.06	98115	Sinapi- Out/19	Tampa Circular Para Esgoto E Drenagem, Em Concreto Pré-Moldado, Diâmetro Interno = 0,6 M. Af_05/2018	un	1,00			
14.03.07	98114	Sinapi- Out/19	Tampa Circular Para Esgoto E Drenagem, Em Ferro Fundido, Diâmetro Interno = 0,6 M. Af_05/2018	un	1,00			
14.03.08	74154/1	Sinapi- Out/19	Escavacao, Carga E Transporte De Material De 1A Categoria Com Trator Sobre Esteiras 347 Hp E Cacamba 6M3, Dmt 50 A 200M	m3	71,60			
14.03.09	97083	Sinapi- Out/19	Compactação Mecânica De Solo Para Execução De Radier, Com Compactador De Solos A Percussão. Af_09/2017	m2	53,12			
14.03.10	93361	Sinapi- Out/19	Reaterro Mecanizado De Vala Com Escavadeira Hidráulica (Capacidade Da Caçamba: 0,8 M³ / Potência: 111 Hp), Largura Até 1,5 M, Profundidade De 1,5 A 3,0 M, Com Solo De 1ª Categoria Em Locais Com Alto Nível De Interferência. Af_04/2016	m3	18,49			
<b>14.04</b>			<b>ARRUAMENTO - QUADRA 4</b>					
14.04.01	92394	Sinapi- Out/19	Execução De Pavimento Em Piso Intertravado, Com Bloco Sextavado De 25 X 25 Cm, Espessura 8 Cm. Af_12/2015	m2	461,89			
14.04.02	94267	Sinapi- Out/19	Guia (Meio-Fio) E Sarjeta Conjugados De Concreto, Moldada In Loco Em Trecho Reto Com Extrusora, 45 Cm Base (15 Cm Base Da Guia + 30 Cm Base Da Sarjeta) X 22 Cm Altura. Af_06/2016	m	192,00			
<b>14.05</b>			<b>CALÇAMENTO - QUADRA 3</b>					
14.05.01	92396	Sinapi- Out/19	Execução De Passeio Em Piso Intertravado, Com Bloco Retangular Cor Natural De 20 X 10 Cm, Espessura 6 Cm. Af_12/2015	m2	685,34			
<b>15</b>			<b>LÓCULOS - QUADRA 5</b>					
<b>15.01</b>			<b>RADIE - QUADRA 5</b>					
15.01.01	97086	Sinapi- Out/19	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Forma Para Radier, Em Madeira Serrada, 4 Utilizações. Af_09/2017	m2	28,15			
15.01.02	97083	Sinapi- Out/19	Compactação Mecânica De Solo Para Execução De Radier, Com Compactador De Solos A Percussão. Af_09/2017	m2	452,32			
15.01.03	96620	Sinapi- Out/19	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Pisos Ou Radiers. Af_08/2017	m3	22,62			
15.01.04	30318	Siurb (Edif)- Jan/19	Concreto Fck = 25,0Mpa - Usinado E Bombeável	m3	58,36			
15.01.05	96546	Sinapi- Out/19	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	2.987,50			
<b>15.02</b>			<b>DRENAGEM - QUADRA 5</b>					
15.02.01	89714	Sinapi- Out/19	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	18,63			
15.02.02	89849	Sinapi- Out/19	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 150 Mm, Fornecido E Instalado Em Subcoletor Aéreo De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	118,29			
15.02.03	74166/2	Sinapi- Out/19	Caixa De Inspecao Em Anel De Concreto Pre Moldado, Com 950Mm De Altura Total. Aneis Com Esp=50Mm, Diam.=600Mm. Exclusive Tampao E Escavacao - Fornecimento E Instalacao	un	2,00			
15.02.04	98115	Sinapi- Out/19	Tampa Circular Para Esgoto E Drenagem, Em Concreto Pré-Moldado, Diâmetro Interno = 0,6 M. Af_05/2018	un	2,00			
15.02.05	74166/1	Sinapi- Out/19	Caixa De Inspeção Em Concreto Pré-Moldado Dn 60Cm Com Tampa H= 60Cm - Fornecimento E Instalacao	un	9,00			
15.02.06	83626	Sinapi- Out/19	Grelha De Ferro Fundido Para Canaleta Larg = 15Cm, Fornecimento E Assentamento	m	11,00			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

15.02.07	83659	Sinapi- Out/19	Boca De Lobo Em Alvenaria Tijolo Macico, Revestida C/ Argamassa De Cimento E Areia 1:3, Sobre Lastro De Concreto 10Cm E Tampa De Concreto Armado	un	2,00			
15.02.08	73799/1	Sinapi- Out/19	Grelha Em Ferro Fundido Simples Com Requadro, Carga Máxima 12,5 T, 300 X 1000 Mm, E = 15 Mm, Fornecida E Assentada Com Argamassa 1:4 Cimento:Areia.	un	2,00			
<b>15.03</b>			<b>POÇO DE INFILTRAÇÃO - QUADRA 5</b>					
15.03.01	93358	Sinapi- Out/19	Escavação Manual De Vala Com Profundidade Menor Ou Igual A 1,30 M. Af_03/2016	m3	13,69			
15.03.02	94107	Sinapi- Out/19	Lastro Com Preparo De Fundo, Largura Maior Ou Igual A 1,5 M, Com Camada De Brita, Lançamento Manual, Em Local Com Nível Baixo De Interferência. Af_06/2016	m3	1,61			
<b>15.04</b>			<b>ARRUAMENTO - QUADRA 5</b>					
15.04.01	92394	Sinapi- Out/19	Execução De Pavimento Em Piso Intertravado, Com Bloco Sextavado De 25 X 25 Cm, Espessura 8 Cm. Af_12/2015	m2	352,31			
15.04.02	94267	Sinapi- Out/19	Guia (Meio-Fio) E Sarjeta Conjugados De Concreto, Moldada In Loco Em Trecho Reto Com Extrusora, 45 Cm Base (15 Cm Base Da Guia + 30 Cm Base Da Sarjeta) X 22 Cm Altura. Af_06/2016	m	161,00			
<b>15.05</b>			<b>CALÇAMENTO - QUADRA 3</b>					
15.05.01	92396	Sinapi- Out/19	Execução De Passeio Em Piso Intertravado, Com Bloco Retangular Cor Natural De 20 X 10 Cm, Espessura 6 Cm. Af_12/2015	m2	685,51			
<b>16</b>			<b>BLOCO - 1</b>					
<b>16.01</b>			<b>RADIE - OSSUÁRIO BLOCO 1</b>					
16.01.01	97086	Sinapi- Out/19	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Forma Para Radier, Em Madeira Serrada, 4 Utilizações. Af_09/2017	m2	18,42			
16.01.02	97083	Sinapi- Out/19	Compactação Mecânica De Solo Para Execução De Radier, Com Compactador De Solos A Percussão. Af_09/2017	m2	119,25			
16.01.03	96620	Sinapi- Out/19	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Pisos Ou Radiers. Af_08/2017	m3	1,99			
16.01.04	30318	Siurb (Edif)- Jan/19	Concreto Fck = 25,0Mpa - Usinado E Bombeável	m3	26,34			
16.01.05	96546	Sinapi- Out/19	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	1.346,70			
<b>16.02</b>			<b>DRENAGEM - BLOCO 1</b>					
16.02.01	89714	Sinapi- Out/19	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	48,53			
16.02.02	74166/1	Sinapi- Out/19	Caixa De Inspeção Em Concreto Pré-Moldado Dn 60Cm Com Tampa H= 60Cm - Fornecimento E Instalacao	un	4,00			
16.02.03	83626	Sinapi- Out/19	Grelha De Ferro Fundido Para Canaleta Larg = 15Cm, Fornecimento E Assentamento	m	12,00			
16.02.04	83659	Sinapi- Out/19	Boca De Lobo Em Alvenaria Tijolo Macico, Revestida C/ Argamassa De Cimento E Areia 1:3, Sobre Lastro De Concreto 10Cm E Tampa De Concreto Armado	un	2,00			
16.02.05	73799/1	Sinapi- Out/19	Grelha Em Ferro Fundido Simples Com Requadro, Carga Máxima 12,5 T, 300 X 1000 Mm, E = 15 Mm, Fornecida E Assentada Com Argamassa 1:4 Cimento:Areia.	un	2,00			
<b>16.03</b>			<b>POÇO DE INFILTRAÇÃO - BLOCO 1</b>					
16.03.01	93358	Sinapi- Out/19	Escavação Manual De Vala Com Profundidade Menor Ou Igual A 1,30 M. Af_03/2016	m3	4,71			
16.03.02	94107	Sinapi- Out/19	Lastro Com Preparo De Fundo, Largura Maior Ou Igual A 1,5 M, Com Camada De Brita, Lançamento Manual, Em Local Com Nível Baixo De Interferência. Af_06/2016	m3	0,66			
<b>17</b>			<b>BLOCO - 2</b>					
<b>17.01</b>			<b>RADIE - OSSUÁRIO BLOCO 2</b>					
17.01.01	97086	Sinapi- Out/19	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Forma Para Radier, Em Madeira Serrada, 4 Utilizações. Af_09/2017	m2	18,42			
17.01.02	97083	Sinapi- Out/19	Compactação Mecânica De Solo Para Execução De Radier, Com Compactador De Solos A Percussão. Af_09/2017	m2	119,25			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

17.01.03	96620	Sinapi- Out/19	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Pisos Ou Radiers. Af_08/2017	m3	1,99			
17.01.04	30318	Siurb (Edif)- Jan/19	Concreto Fck = 25,0Mpa - Usinado E Bombeável	m3	26,34			
17.01.05	96546	Sinapi- Out/19	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	1.346,70			
<b>17.02</b>			<b>DRENAGEM - BLOCO 2</b>					
17.02.01	89849	Sinapi- Out/19	Tubo Pvc, Série Normal, Esgoto Predial, Dn 150 Mm, Fornecido E Instalado Em Subcoletor Aéreo De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	86,65			
17.02.02	74166/1	Sinapi- Out/19	Caixa De Inspeção Em Concreto Pré-Moldado Dn 60Cm Com Tampa H= 60Cm - Fornecimento E Instalacao	un	3,00			
17.02.03	83626	Sinapi- Out/19	Grelha De Ferro Fundido Para Canaleta Larg = 15Cm, Fornecimento E Assentamento	m	9,00			
<b>17.03</b>			<b>POÇO DE INFILTRAÇÃO - BLOCO 2</b>					
17.03.01	93358	Sinapi- Out/19	Escavação Manual De Vala Com Profundidade Menor Ou Igual A 1,30 M. Af_03/2016	m3	7,01			
17.03.02	94107	Sinapi- Out/19	Lastro Com Preparo De Fundo, Largura Maior Ou Igual A 1,5 M, Com Camada De Brita, Lançamento Manual, Em Local Com Nível Baixo De Interferência. Af_06/2016	m3	1,00			
<b>18 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>								
<b>18.01</b>			<b>LIMPEZA FINAL DE OBRA</b>					
18.01.01	55.01.020	CPOS- 176	Limpeza Final Da Obra	m²	1.559,47			
<b>TOTAL GERAL</b>								
<b>TOTAL GERAL COM BDI</b>							<b>22,47%</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**ANEXO III****PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

<b>OBRA:</b>	<b>MEMORIAL PARQUE</b>								
<b>Tipo de Intervenção:</b>	<b>CONSTRUÇÃO</b>					<b>Área de intervenção:</b>	<b>23.871,61 m2</b>		
<b>Endereço :</b>	<b>ESTRADA LUCINDA DE JESUS SILVA, S/N</b>					<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 7.422.590,84</b>		
<b>TAB. REF.:</b>	<b>SIURB - Jan/19 / SINAPI - Jul/19 / CPOS - 176 / SICRO - Jan/19</b>					<b>Invest./Área:</b>	<b>R\$ 310,94 / m2</b>		

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
<b>01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL ECANTEIRO</b>						<b>R\$ 119.020,15</b>		<b>1,96%</b>
<b>01.01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>						<b>R\$ 63.537,54</b>		<b>1,05%</b>
01.01.01	90778	Sinapi- Out/19	Engenheiro Civil De Obra Pleno Com Encargos Complementares	h	264,00	104,95	R\$ 27.706,80	0,46%
01.01.02	93572	Sinapi- Out/19	Encarregado Geral De Obras Com Encargos Complementares	mes	6,00	5.971,79	R\$ 35.830,74	0,59%
<b>01.02 CANTEIRO DE OBRA</b>						<b>R\$ 55.482,61</b>		<b>0,92%</b>
01.02.01	74209/1	Sinapi- Out/19	Placa De Obra Em Chapa De Aco Galvanizado	m2	12,00	384,19	R\$ 4.610,28	0,08%
01.02.02	02.02.130	CPOS- 176	Locação De Container Tipo Escritório Com 1 Vaso Sanitário, 1 Lavatório E 1 Ponto Para Chuveiro - Área Mínima De 13,80 M²	unxmês	6,00	649,01	R\$ 3.894,06	0,06%
01.02.03	02.02.140	CPOS- 176	Locação De Container Tipo Sanitário Com 2 Vasos Sanitários, 2 Lavatórios, 2 Mictórios E 4 Pontos Para Chuveiro - Área Mínima De 13,80 M²	unxmês	6,00	735,68	R\$ 4.414,08	0,07%
01.02.04	02.02.150	CPOS- 176	Locação De Container Tipo Depósito - Área Mínima De 13,80 M²	unxmês	18,00	503,02	R\$ 9.054,36	0,15%
01.02.05	02.10.020	CPOS- 176	Locação De Obra De Edificação	m²	3527,35	9,50	R\$ 33.509,83	0,55%
<b>02 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>						<b>R\$ 267.027,42</b>		<b>4,41%</b>
<b>02.01 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>						<b>R\$ 267.027,42</b>		<b>4,41%</b>
02.01.01	73859/1	Sinapi- Out/19	Desmatamento E Limpeza Mecanizada De Terreno Com Remocao De Camada Vegetal, Utilizando Trator De Esteiras	m2	23.871,61	0,14	R\$ 3.342,03	0,06%
02.01.02	5502820	SICRO- Jan/19	Escavação, carga e transporte de solos moles - DMT de 0 a 50 m	m3	21.666,52	4,52	R\$ 97.932,67	1,62%
02.01.03	74034/1	Sinapi- Out/19	Espalhamento De Material De 1A Categoria Com Trator De Esteira Com 153Hp	m3	4.540,31	1,66	R\$ 7.536,91	0,12%
02.01.04	5503041	SICRO- Jan/19	Compactação de aterros a 100% do Proctor intermediário	m3	4.540,31	5,15	R\$	0,39%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

02.01.05	4011209	SICRO- Jan/19	Regularização do subleito	m2	23.871,61	0,73	23.382,60	R\$ 17.426,28	0,29%
02.01.06	4915734	SICRO- Jan/19	Recomposição mecanizada de aterro - material de jazida	m3	6.090,14	13,25	80.694,36	R\$ 80.694,36	1,33%
02.01.07	10303	Siurb (Edif)- Jan/19	Corte E Carregamento Para Bota-Fora, Inclusive Transporte Até 1Km	m3	2.455,69	14,95	36.712,57	R\$ 36.712,57	0,61%
<b>03</b>		<b>FECHAMENTO DE DIVISA</b>					<b>R\$ 452.590,37</b>		<b>7,47%</b>
<b>03.01</b>		<b>FUNDAÇÃO</b>			<b>R\$ 18.163,15</b>				<b>0,30%</b>
03.01.01	12.05.020	CPOS- 176	Estaca Escavada Mecanicamente, Diâmetro De 25 Cm Até 20 T	m	444,00	37,28	16.552,32	R\$ 16.552,32	0,27%
03.01.02	12.05.010	CPOS- 176	Taxa De Mobilização E Desmobilização De Equipamentos Para Execução De Estaca Escavada	tx	1,00	1.610,83	1.610,83	R\$ 1.610,83	0,03%
<b>03.02</b>		<b>VIGA BALDRAME</b>			<b>R\$ 22.552,25</b>				<b>0,37%</b>
03.02.01	30104	Siurb (Edif)- Jan/19	Forma Comum De Tábuas De Pinus - Não Recuperável	m2	147,20	64,78	9.535,62	R\$ 9.535,62	0,16%
03.02.02	96546	Sinapi- Out/19	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	1.050,11	7,96	8.358,88	R\$ 8.358,88	0,14%
03.02.03	30318	Siurb (Edif)- Jan/19	Concreto Fck = 25,0Mpa - Usinado E Bombeável	m3	15,50	300,50	4.657,75	R\$ 4.657,75	0,08%
<b>03.03</b>		<b>PILARETE</b>			<b>R\$ 22.765,69</b>				<b>0,38%</b>
03.03.01	09.01.030	CPOS- 176	Forma Em Madeira Comum Para Estrutura	m²	118,40	135,81	16.079,90	R\$ 16.079,90	0,27%
03.03.02	96546	Sinapi- Out/19	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	594,54	7,96	4.732,54	R\$ 4.732,54	0,08%
03.03.03	30318	Siurb (Edif)- Jan/19	Concreto Fck = 25,0Mpa - Usinado E Bombeável	m3	6,50	300,50	1.953,25	R\$ 1.953,25	0,03%
<b>03.04</b>		<b>ALVENARIA</b>			<b>R\$ 389.109,28</b>				<b>6,42%</b>
03.04.01	89044	Sinapi- Out/19	(Composição Representativa) Do Serviço De Alvenaria De Vedação De Blocos Vazados De Concreto De 9X19X39Cm (Espessura 9Cm), Para Edificação Habitacional Multifamiliar (Prédio). Af_11/2014	m2	338,60	50,41	17.068,83	R\$ 17.068,83	0,28%
03.04.02	88489	Sinapi- Out/19	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	m2	736,00	12,65	9.310,40	R\$ 9.310,40	0,15%
03.04.03	96525	Sinapi- Out/19	Escavação Mecanizada Para Viga Baldrame, Com Previsão De Fôrma, Com Mini-Escavadeira. Af_06/2017	m3	331,20	32,38	10.724,26	R\$ 10.724,26	0,18%
03.04.04	10415	Siurb (Edif)- Jan/19	Lastro De Brita	m3	3,00	122,39	367,17	R\$ 367,17	0,01%
03.04.05	98562	Sinapi- Out/19	Impermeabilização De Floreira Ou Viga Baldrame Com Argamassa De Cimento E Areia, Com Aditivo Impermeabilizante, E = 2 Cm. Af_06/2018	m2	89,00	33,35	2.968,15	R\$ 2.968,15	0,05%
03.04.06	170131	Siurb (Edif)- Jan/19	Fp.01 - Gradil De Ferro Perfilado, Tipo Parque Sem Mureta - Gp-5/Depave	m	370,00	888,61	328.785,70	R\$ 328.785,70	5,42%
03.04.07	98522	Sinapi- Out/19	Alambrado Em Mourões De Concreto, Com Tela De Arame Galvanizado (Inclusive Mureta Em Concreto). Af_05/2018	m	148,25	134,13	19.884,77	R\$ 19.884,77	0,33%
<b>04</b>		<b>GUARITA</b>					<b>R\$ 253.030,81</b>		<b>4,17%</b>
<b>04.01</b>		<b>INFRAESTRUTURA</b>			<b>R\$ 12.441,71</b>				<b>0,21%</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

04.01.01	12.05.020	CPOS- 176	Estaca Escavada Mecanicamente, Diâmetro De 25 Cm Até 20 T	m	116,00	37,28	R\$ 4.324,48	0,07%
04.01.02	12.05.010	CPOS- 176	Taxa De Mobilização E Desmobilização De Equipamentos Para Execução De Estaca Escavada	tx	1,00	1.610,83	R\$ 1.610,83	0,03%
04.01.03	30104	Siurb (Edif)- Jan/19	Forma Comum De Tábuas De Pinus - Não Recuperável	m2	36,27	64,78	R\$ 2.349,57	0,04%
04.01.04	96546	Sinapi- Out/19	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	265,91	7,96	R\$ 2.116,64	0,03%
04.01.05	96543	Sinapi- Out/19	Armação De Bloco, Viga Baldrame E Sapata Utilizando Aço Ca-60 De 5 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	40,30	12,82	R\$ 516,65	0,01%
04.01.06	30318	Siurb (Edif)- Jan/19	Concreto Fck = 25,0Mpa - Usinado E Bombeável	m3	5,07	300,50	R\$ 1.523,54	0,03%
<b>04.02</b>			<b>ALVENARIA DE FECHAMENTO</b>		<b>R\$ 5.888,02</b>			<b>0,10%</b>
04.01.08	87525	Sinapi- Out/19	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Horizontal De 14X9X19Cm (Espessura 14Cm, Bloco Deitado) De Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6M² Com Vãos E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_06/2014	m2	50,45	116,71	R\$ 5.888,02	0,10%
<b>04.03</b>			<b>SUPERESTRUTURA</b>		<b>R\$ 11.778,89</b>			<b>0,19%</b>
04.03.01	30104	Siurb (Edif)- Jan/19	Forma Comum De Tábuas De Pinus - Não Recuperável	m2	23,84	64,78	R\$ 1.544,36	0,03%
04.03.02	96546	Sinapi- Out/19	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	61,5	7,96	489,54	0,01%
04.03.03	96543	Sinapi- Out/19	Armação De Bloco, Viga Baldrame E Sapata Utilizando Aço Ca-60 De 5 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	24,4	12,82	312,81	0,01%
04.03.04	30318	Siurb (Edif)- Jan/19	Concreto Fck = 25,0Mpa - Usinado E Bombeável	m3	0,64	300,50	R\$ 193,28	0,00%
04.03.05	13.05.084	CPOS- 176	Pré-Laje Em Painel Pré-Fabricado Trelaçado, Com Eps, H= 12 Cm	m²	11,54	90,86	R\$ 1.048,52	0,02%
04.03.06	98547	Sinapi- Out/19	Impermeabilização De Superfície Com Manta Asfáltica, Duas Camadas, Inclusive Aplicação De Primer Asfáltico, E=3Mm E E=4Mm. Af_06/2018	m2	53,20	151,64	R\$ 8.067,25	0,13%
04.03.07	85662	Sinapi- Out/19	Armacao Em Tela De Aco Soldada Nervurada Q-92, Aco Ca-60, 4,2Mm, Malha 15X15Cm	m2	11,54	10,67	R\$ 123,13	0,00%
<b>04.04</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		<b>R\$ 8.882,47</b>			<b>0,15%</b>
04.04.01	93653	Sinapi- Out/19	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 10A - Fornecimento E Instalação. Af_04/2016	un	3,00	8,78	R\$ 26,34	0,00%
04.04.02	93654	Sinapi- Out/19	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 16A - Fornecimento E Instalação. Af_04/2016	un	1,00	9,38	9,38	0,00%
04.04.03	90460	Sinapi- Out/19	Perfilado De Seção 38X76 Mm Para Suporte De Até 3 Tubos Horizontais. Af_05/2015	m	2,00	26,98	53,96	0,00%
04.04.04	91924	Sinapi- Out/19	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 1,5 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	197,40	1,94	R\$ 382,96	0,01%
04.04.05	91926	Sinapi- Out/19	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	138,00	2,71	R\$ 373,98	0,01%



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

04.04.06	95730	Sinapi- Out/19	Eletroduto Rígido Soldável, Pvc, Dn 25 Mm (3/4"), Aparente, Instalado Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_11/2016_P	m	19,90	7,55	R\$ 150,25	0,00%
04.04.07	95749	Sinapi- Out/19	Eletroduto De Aço Galvanizado, Classe Leve, Dn 20 Mm (3/4"), Aparente, Instalado Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_11/2016_P	m	36,05	24,36	R\$ 878,18	0,01%
04.04.08	41.31.070	CPOS- 176	Luminária Led Quadrada De Sobrepor Com Difusor Prismático Translúcido, 4000 K, Fluxo Luminoso De 1363 A 1800 Lm, Potência De 15 A 19 W	un	14,00	309,79	R\$ 4.337,06	0,07%
04.04.09	83463	Sinapi- Out/19	Quadro De Distribuicao De Energia Em Chapa De Aco Galvanizado, Para 12 Disjuntores Termomagneticos Monopolares, Com Barramento Trifasico E Neutro - Fornecimento E Instalacao	un	1,00	372,22	R\$ 372,22	0,01%
04.04.10	98201	Siurb (Edif)- Jan/19	Interruptor Simples - 1 Tecla	un	1,00	14,28	R\$ 14,28	0,00%
04.04.11	98202	Siurb (Edif)- Jan/19	Interruptor Simples - 2 Teclas	un	1,00	21,08	R\$ 21,08	0,00%
04.04.12	40.04.450	CPOS- 176	Tomada 2P+T De 10 A - 250 V, Completa	cj	117,00	19,34	R\$ 2.262,78	0,04%
<b>04.05</b>				<b>REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE</b>	<b>R\$ 757,58</b>			<b>0,01%</b>
04.05.01	17.02.020	CPOS- 176	Chapisco	m²	14,01	5,05	R\$ 70,75	0,00%
04.05.02	87553	Sinapi- Out/19	Emboço, Para Recebimento De Cerâmica, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400L, Aplicado Manualmente Em Faces Internas De Paredes, Para Ambiente Com Área Maior Que 10M2, Espessura De 10Mm, Com Execução De Taliscas. Af_06/2014	m2	14,01	13,59	R\$ 190,40	0,00%
04.05.03	17.02.220	CPOS- 176	Reboco	m²	50,45	9,84	R\$ 496,43	0,01%
<b>04.06</b>				<b>REVESTIMENTO DE PISO</b>	<b>R\$ 943,37</b>			<b>0,02%</b>
04.06.01	87263	Sinapi- Out/19	Revestimento Cerâmico Para Piso Com Placas Tipo Porcelanato De Dimensões 60X60 Cm Aplicada Em Ambientes De Área Maior Que 10 M². Af_06/2014	m2	8,65	109,06	R\$ 943,37	0,02%
<b>04.07</b>				<b>REVESTIMENTO DE PAREDE</b>	<b>R\$ 747,29</b>			<b>0,01%</b>
04.07.01	87273	Sinapi- Out/19	Revestimento Cerâmico Para Paredes Internas Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 33X45 Cm Aplicadas Em Ambientes De Área Maior Que 5 M² Na Altura Inteira Das Paredes. Af_06/2014	m2	14,01	53,34	R\$ 747,29	0,01%
<b>04.08</b>				<b>LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS</b>	<b>R\$ 705,14</b>			<b>0,01%</b>
04.08.01	86931	Sinapi- Out/19	Vaso Sanitário Sifonado Com Caixa Acoplada Louça Branca, Incluso Engate Flexível Em Plástico Branco, 1/2 X 40Cm - Fornecimento E Instalação. Af_12/2013	un	1,00	399,06	R\$ 399,06	0,01%
04.08.02	86902	Sinapi- Out/19	Lavatório Louça Branca Com Coluna, *44 X 35,5* Cm, Padrão Popular - Fornecimento E Instalação. Af_12/2013	un	1,00	232,52	R\$ 232,52	0,00%
04.08.03	86915	Sinapi- Out/19	Torneira Cromada De Mesa, 1/2" Ou 3/4", Para Lavatório, Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_12/2013	un	1,00	73,56	R\$ 73,56	0,00%
<b>04.09</b>				<b>PINTURA</b>	<b>R\$ 1.178,19</b>			<b>0,02%</b>
04.09.01	88487	Sinapi- Out/19	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Pva Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	m2	22,54	9,80	R\$ 220,89	0,00%
04.09.02	88483	Sinapi- Out/19	Aplicação De Fundo Selador Látex Pva Em Paredes, Uma Demão. Af_06/2014	m2	22,54	3,05	R\$ 68,75	0,00%
04.09.03	88486	Sinapi- Out/19	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Pva Em Teto, Duas Demãos. Af_06/2014	m2	8,65	11,21	R\$ 96,97	0,00%



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

04.09.04	88489	Sinapi- Out/19	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	m2	43,92	12,65	R\$ 555,59	0,01%
04.09.05	33.02.060	CPOS- 176	Massa Corrida A Base De Pva	m²	22,54	10,47	R\$ 235,99	0,00%
<b>04.10</b>			<b>SPDA</b>		<b>R\$ 24.244,21</b>			<b>0,40%</b>
04.10.01	42.05.200	CPOS- 176	Haste De Aterramento De 5/8" X 2,4 M	un	36,00	90,20	R\$ 3.247,20	0,05%
04.10.02	39.04.070	CPOS- 176	Cabo De Cobre Nu, Têmpera Mole, Classe 2, De 35 Mm²	m	124,66	18,93	R\$ 2.359,81	0,04%
04.10.03	39.04.080	CPOS- 176	Cabo De Cobre Nu, Têmpera Mole, Classe 2, De 50 Mm²	m	165,79	31,27	R\$ 5.184,25	0,09%
04.10.04	91114	Siurb (Edif)- Jan/19	Caixa De Inspeção De Aterramento Tipo Embutir Com Tampa E Alça	un	2,00	127,21	R\$ 254,42	0,00%
04.10.05	42.05.250	CPOS- 176	Barra Condutora Chata Em Alumínio De 3/4' X 1/4', Inclusive Acessórios De Fixação	m	294,08	28,25	R\$ 8.307,76	0,14%
04.10.06	42.05.240	CPOS- 176	Suporte Para Tubo De Proteção Com Chapa De Encosto, Diâmetro 2'	un	30,00	16,14	R\$ 484,20	0,01%
04.10.07	42.20.250	CPOS- 176	Solda Exotérmica Conexão Cabo-Haste No Topo, Bitola Do Cabo De 50Mm² A 95Mm² Para Haste De 5/8" E 3/4"	un	6,00	28,79	R\$ 172,74	0,00%
04.10.08	42.05.170	CPOS- 176	Vergalhão Liso De Aço Galvanizado, Diâmetro De 3/8'	m	121,50	22,44	R\$ 2.726,46	0,04%
04.10.09	72272	Sinapi- Out/19	Conector Parafuso Fendido "Split-Bolt" - Para Cabo De 35Mm2 - Fornecimento E Instalacao	un	27,00	15,41	R\$ 416,07	0,01%
04.10.10	06.01.020	CPOS- 176	Escavação Manual Em Solo De 1ª E 2ª Categoria Em Campo Aberto	m³	24,87	39,00	R\$ 969,93	0,02%
04.10.11	07.11.020	CPOS- 176	Reaterro Compactado Mecanizado De Vala Ou Cava Com Compactador	m³	24,87	4,88	R\$ 121,37	0,00%
<b>04.11</b>			<b>ESTRUTURA METÁLICA</b>		<b>R\$ 185.338,14</b>			<b>3,06%</b>
04.11.01	15.03.030	CPOS- 176	Fornecimento E Montagem De Estrutura Em Aço Astm-A36, Sem Pintura	kg	11.931,76	14,87	R\$ 177.425,27	2,93%
04.11.02	60245	Siurb (Edif)- Jan/19	Telha Ondulada Em Aço Galvanizado Espessura De 0,50Mm, Revestimento B, H=17,5Mm	m2	160,05	49,44	R\$ 7.912,87	0,13%
<b>04.12</b>			<b>LIMPEZA</b>		<b>R\$ 125,80</b>			<b>0,00%</b>
04.12.01	55.01.020	CPOS- 176	Limpeza Final Da Obra	m²	11,52	10,92	R\$ 125,80	0,00%
<b>05</b>			<b>RESERVATÓRIOS</b>			<b>R\$ 10.317,90</b>		<b>0,17%</b>
<b>05.01</b>			<b>RADIER</b>		<b>R\$ 10.317,90</b>			<b>0,17%</b>
05.01.01	12.05.020	CPOS- 176	Estaca Escavada Mecanicamente, Diâmetro De 25 Cm Até 20 T	m	30,00	37,28	R\$ 1.118,40	0,02%
05.01.02	12.05.010	CPOS- 176	Taxa De Mobilização E Desmobilização De Equipamentos Para Execução De Estaca Escavada	tx	1,00	1.610,83	R\$ 1.610,83	0,03%
05.01.03	97086	Sinapi- Out/19	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Forma Para Radier, Em Madeira Serrada, 4 Utilizações. Af_09/2017	m2	7,00	97,16	R\$ 680,12	0,01%
05.01.04	97083	Sinapi- Out/19	Compactação Mecânica De Solo Para Execução De Radier, Com Compactador De Solos A Percussão. Af_09/2017	m2	19,01	3,00	R\$ 57,03	0,00%



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

05.01.05	96620	Sinapi- Out/19	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Pisos Ou Radiers. Af_08/2017	m3	0,95	424,79	R\$ 403,55	0,01%
05.01.06	30318	Siurb (Edif)- Jan/19	Concreto Fck = 25,0Mpa - Usinado E Bombeável	m3	6,25	300,50	R\$ 1.878,13	0,03%
05.01.07	96546	Sinapi- Out/19	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	574,10	7,96	R\$ 4.569,84	0,08%
<b>06</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				<b>R\$ 539.126,72</b>		<b>8,90%</b>
<b>06.01</b>		<b>CABOS E FIOS</b>				<b>R\$ 30.056,69</b>		<b>0,50%</b>
06.01.01	38.19.030	CPOS- 176	Eletroduto De Pvc Corrugado Flexível Leve, Diâmetro Externo De 25 Mm	m	89,60	13,37	R\$ 1.197,95	0,02%
06.01.02	38.19.020	CPOS- 176	Eletroduto De Pvc Corrugado Flexível Leve, Diâmetro Externo De 20 Mm	m	2.168,24	13,13	R\$ 28.468,99	0,47%
06.01.03	38.19.220	CPOS- 176	Eletroduto De Pvc Corrugado Flexível Reforçado, Diâmetro Externo De 32 Mm	m	26,75	14,57	R\$ 389,75	0,01%
<b>06.02</b>		<b>ISOL. PVC - 0,6/1KV</b>				<b>R\$ 124.051,87</b>		<b>2,05%</b>
06.02.01	91933	Sinapi- Out/19	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 10 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	697,20	9,72	R\$ 6.776,78	0,11%
06.02.02	91935	Sinapi- Out/19	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 16 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	927,20	14,76	R\$ 13.685,47	0,23%
06.02.03	91927	Sinapi- Out/19	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	741,20	3,35	R\$ 2.483,02	0,04%
06.02.04	91929	Sinapi- Out/19	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 4 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	2.733,40	4,67	R\$ 12.764,98	0,21%
06.02.05	91931	Sinapi- Out/19	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 6 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	6.313,40	6,24	R\$ 39.395,62	0,65%
06.02.06	92984	Sinapi- Out/19	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 25 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Distribuição - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	200,00	15,25	R\$ 3.050,00	0,05%
06.02.07	92992	Sinapi- Out/19	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 95 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Distribuição - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	800,00	50,33	R\$ 40.264,00	0,66%
06.02.08	92988	Sinapi- Out/19	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 50 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Distribuição - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	200,00	28,16	R\$ 5.632,00	0,09%
<b>06.03</b>		<b>CABEAMENTO DE REDE</b>				<b>R\$ 17.500,25</b>		<b>0,29%</b>
06.03.01	69.20.230	CPOS- 176	Calha De Aço Com 8 Tomadas 2P+T - 250 V, Com Cabo	un	1,00	67,59	R\$ 67,59	0,00%
06.03.02	99021	Siurb (Edif)- Jan/19	Guia Organizadora De Cabos 19" - 1V - Instalada	un	3,00	13,63	R\$ 40,89	0,00%
06.03.03	66.08.100	CPOS- 176	Rack Fechado Padrão Metálico, 19 X 12 Us X 470 Mm	un	1,00	854,49	R\$ 854,49	0,01%
06.03.04	40.07.010	CPOS- 176	Caixa Em Pvc De 4' X 2'	un	10,00	11,64	R\$ 116,40	0,00%
06.03.05	98297	Sinapi- Out/19	Cabo Eletrônico Categoria 6, Instalado Em Edificação Institucional - Fornecimento E Instalação. Af_03/2018	m	2.054,70	1,81	R\$ 3.719,01	0,06%
06.03.06	69.08.010	CPOS- 176	Distribuidor Interno Óptico - 1 U Para Até 24 Fibras	un	1,00	521,88	R\$ 521,88	0,01%
06.03.07	39.27.010	CPOS- 176	Cabo Óptico De Terminação, 2 Fibras, 50/125 µm - Uso Interno/Externo	m	429,00	4,77	R\$ 2.046,33	0,03%
06.03.08	40.02.100	CPOS- 176	Caixa De Passagem Em Chapa, Com Tampa Parafusada, 400 X 400 X 150 Mm	un	42,00	121,90	R\$	0,08%



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

								5.119,80	
06.03.09	91857	Sinapi- Out/19	Eletroduto Flexível Corrugado Reforçado, Pvc, Dn 32 Mm (1"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	38,00	11,04	R\$ 419,52	0,01%	
06.03.10	91835	Sinapi- Out/19	Eletroduto Flexível Corrugado Reforçado, Pvc, Dn 25 Mm (3/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	16,90	7,61	R\$ 128,61	0,00%	
06.03.11	97668	Sinapi- Out/19	Eletroduto Flexível Corrugado, Pead, Dn 63 (2") - Fornecimento E Instalação. Af_04/2016	m	261,80	10,53	R\$ 2.756,75	0,05%	
06.03.12	66.08.100	CPOS- 176	Rack Fechado Padrão Metálico, 19 X 12 Us X 470 Mm	un	2,00	854,49	R\$ 1.708,98	0,03%	
<b>06.04</b>		<b>REDE</b>			<b>R\$ 4.445,72</b>			<b>0,07%</b>	
06.04.01	66.20.225	CPOS- 176	Switch Gigabit 24 Portas Com Capacidade De 10/100/1000/Mbps	un	1,00	2.941,96	R\$ 2.941,96	0,05%	
06.04.02	69.09.300	CPOS- 176	Voice Panel De 50 Portas - Categoria 3	un	1	385,49	R\$ 385,49	0,01%	
06.04.03	69.03.340	CPOS- 176	Conector Rj-45 Fêmea - Categoria 6	un	14	31,87	R\$ 446,18	0,01%	
06.04.04	69.09.260	CPOS- 176	Patch Panel De 24 Portas - Categoria 6	un	1,00	672,09	R\$ 672,09	0,01%	
<b>06.05</b>		<b>ENTRADA DE ENERGIA</b>			<b>R\$ 9.181,06</b>			<b>0,15%</b>	
06.05.01	90162	Siurb (Edif)- Jan/19	Entrada Aérea De Energia E Telefone - 71 À 75Kva	un	1,00	9.181,06	R\$ 9.181,06	0,15%	
<b>06.06</b>		<b>CAIXA DE PASSAGEM</b>			<b>R\$ 35.607,00</b>			<b>0,59%</b>	
06.06.01	83370	Sinapi- Out/19	Quadro De Distribuicao Para Telefone N.3, 40X40X12Cm Em Chapa Metalica, De Embutir, Sem Acessorios, Padrao Telebras, Fornecimento E Instalacao	un	165,00	215,80	R\$ 35.607,00	0,59%	
<b>06.07</b>		<b>DISJUNTOR</b>			<b>R\$ 720,80</b>			<b>0,01%</b>	
06.07.01	93669	Sinapi- Out/19	Disjuntor Tripolar Tipo Din, Corrente Nominal De 20A - Fornecimento E Instalação. Af_04/2016	un	5,00	57,66	R\$ 288,30	0,00%	
06.07.02	93661	Sinapi- Out/19	Disjuntor Bipolar Tipo Din, Corrente Nominal De 16A - Fornecimento E Instalação. Af_04/2016	un	10,00	43,25	432,5	0,01%	
<b>06.08</b>		<b>LUMINÁRIAS</b>			<b>R\$ 316.975,72</b>			<b>5,23%</b>	
06.08.01	41.10.340	CPOS- 176	Poste Telecônico Reto Em Aço Sae 1010/1020 Galvanizado A Fogo, Altura De 8,00 M	un	124,00	1.248,92	R\$ 154.866,08	2,56%	
06.08.02	41.11.703	CPOS- 176	Luminária Led Retangular Para Poste De 10.400 Até 13.200 Lm, Eficiência Mínima 107 Lm/W	un	146,00	1110,34	162109,64	2,67%	
<b>06.09</b>		<b>QUADROS</b>			<b>R\$ 587,61</b>			<b>0,01%</b>	
06.09.01	74131/5	Sinapi- Out/19	Quadro De Distribuicao De Energia De Embutir, Em Chapa Metalica, Para 24 Disjuntores Termomagnéticos Monopolares, Com Barramento Trifasico E Neutro, Fornecimento E Instalacao	un	1,00	587,61	R\$ 587,61	0,01%	
<b>07</b>		<b>VELÓRIO</b>					<b>R\$ 2.347.299,28</b>	<b>38,73%</b>	
<b>07.01</b>		<b>RADIER QUADRA 1</b>			<b>R\$ 407.576,60</b>			<b>6,72%</b>	
07.01.01	97082	Sinapi- Out/19	Escavação Manual De Viga De Borda Para Radier. Af_09/2017	m3	44,86	58,57	R\$ 2.627,45	0,04%	
07.01.02	97086	Sinapi- Out/19	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Forma Para Radier, Em Madeira Serrada, 4 Utilizações. Af_09/2017	m2	96,00	97,16	R\$ 9.327,36	0,15%	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

07.01.03	97083	Sinapi- Out/19	Compactação Mecânica De Solo Para Execução De Radier, Com Compactador De Solos A Percussão. Af_09/2017	m2	1.781,52	3,00	R\$ 5.344,56	0,09%
07.01.04	95240	Sinapi- Out/19	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Pisos Ou Radiers, Espessura De 3 Cm. Af_07/2016	m2	1.781,52	12,73	R\$ 22.678,75	0,37%
07.01.05	30318	Siurb (Edif)- Jan/19	Concreto Fck = 25,0Mpa - Usinado E Bombeável	m3	356,86	300,50	R\$ 107.236,43	1,77%
07.01.06	96546	Sinapi- Out/19	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	32.708,80	7,96	R\$ 260.362,05	4,30%
<b>07.02</b>				<b>SUPERESTRUTURA - "PETALA" 1 (X4)</b>	<b>R\$ 288.740,38</b>			<b>4,76%</b>
07.02.01	09.01.030	CPOS- 176	Forma Em Madeira Comum Para Estrutura	m²	461,60	135,81	R\$ 62.689,90	1,03%
07.02.02	96546	Sinapi- Out/19	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	2.421,36	7,96	R\$ 19.274,03	0,32%
07.02.03	96543	Sinapi- Out/19	Armação De Bloco, Viga Baldrame E Sapata Utilizando Aço Ca-60 De 5 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	534,00	12,82	R\$ 6.845,88	0,11%
07.02.04	30318	Siurb (Edif)- Jan/19	Concreto Fck = 25,0Mpa - Usinado E Bombeável	m3	67,62	300,50	R\$ 20.319,81	0,34%
07.02.05	91596	Sinapi- Out/19	Armação Do Sistema De Paredes De Concreto, Executada Como Armadura Positiva De Lajes, Tela Q-138. Af_06/2019	kg	1.864,00	7,16	R\$ 13.346,24	0,22%
07.02.06	09.02.060	CPOS- 176	Forma Curva Em Compensado Para Estrutura Aparente	m²	736,00	141,57	R\$ 104.195,52	1,72%
07.02.07	13.01.150	CPOS- 176	Laje Pré-Fabricada Mista Vigota Treliçada/Lajota Cerâmica - Lt 16 (12+4) E Capa Com Concreto De 25 Mpa	m²	508,00	101,50	R\$ 51.562,00	0,85%
07.02.08	100066	Sinapi- Out/19	Armação Do Sistema De Paredes De Concreto, Executada Como Armadura Positiva De Lajes, Tela Q-196. Af_06/2019	kg	1.580,00	6,65	R\$ 10.507,00	0,17%
<b>07.03</b>				<b>SUPERESTRUTURA - "PETALA" 2</b>	<b>R\$ 46.788,91</b>			<b>0,77%</b>
07.03.01	09.01.030	CPOS- 176	Forma Em Madeira Comum Para Estrutura	m²	129,15	135,81	R\$ 17.539,86	0,29%
07.03.02	96546	Sinapi- Out/19	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	595,40	7,96	R\$ 4.739,38	0,08%
07.03.03	96543	Sinapi- Out/19	Armação De Bloco, Viga Baldrame E Sapata Utilizando Aço Ca-60 De 5 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	139,00	12,82	R\$ 1.781,98	0,03%
07.03.04	30318	Siurb (Edif)- Jan/19	Concreto Fck = 25,0Mpa - Usinado E Bombeável	m3	15,25	300,50	R\$ 4.582,63	0,08%
07.03.05	91596	Sinapi- Out/19	Armação Do Sistema De Paredes De Concreto, Executada Como Armadura Positiva De Lajes, Tela Q-138. Af_06/2019	kg	42,35	7,16	R\$ 303,23	0,01%
07.03.06	09.02.060	CPOS- 176	Forma Curva Em Compensado Para Estrutura Aparente	m²	16,42	141,57	R\$ 2.324,58	0,04%
07.03.07	13.01.150	CPOS- 176	Laje Pré-Fabricada Mista Vigota Treliçada/Lajota Cerâmica - Lt 16 (12+4) E Capa Com Concreto De 25 Mpa	m²	127,00	101,50	R\$ 12.890,50	0,21%
07.03.08	100066	Sinapi- Out/19	Armação Do Sistema De Paredes De Concreto, Executada Como Armadura Positiva De Lajes, Tela Q-196. Af_06/2019	kg	395,00	6,65	R\$ 2.626,75	0,04%
<b>07.04</b>				<b>SUPERESTRUTURA - "PETALA" 3</b>	<b>R\$ 55.401,13</b>			<b>0,91%</b>
07.04.01	09.01.030	CPOS- 176	Forma Em Madeira Comum Para Estrutura	m²	134,44	135,81	R\$ 18.258,30	0,30%
07.04.02	96546	Sinapi- Out/19	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	580,64	7,96	R\$ 4.621,89	0,08%



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

07.04.03	96543	Sinapi- Out/19	Armação De Bloco, Viga Baldrame E Sapata Utilizando Aço Ca-60 De 5 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	162,30	12,82	R\$ 2.080,69	0,03%
07.04.04	30318	Siurb (Edif)- Jan/19	Concreto Fck = 25,0Mpa - Usinado E Bombeável	m3	22,04	300,50	R\$ 6.623,02	0,11%
07.04.05	91596	Sinapi- Out/19	Armação Do Sistema De Paredes De Concreto, Executada Como Armadura Positiva De Lajes, Tela Q-138. Af_06/2019	kg	236,44	7,16	R\$ 1.692,91	0,03%
07.04.06	09.02.060	CPOS- 176	Forma Curva Em Compensado Para Estrutura Aparente	m²	46,67	141,57	R\$ 6.607,07	0,11%
07.04.07	13.01.150	CPOS- 176	Laje Pré-Fabricada Mista Vigota Treliçada/Lajota Cerâmica - Lt 16 (12+4) E Capa Com Concreto De 25 Mpa	m²	127,00	101,50	R\$ 12.890,50	0,21%
07.04.08	100066	Sinapi- Out/19	Armação Do Sistema De Paredes De Concreto, Executada Como Armadura Positiva De Lajes, Tela Q-196. Af_06/2019	kg	395,00	6,65	R\$ 2.626,75	0,04%
<b>07.05</b>			<b>SUPERESTRUTURA - "PETALA" 4</b>		<b>R\$ 45.001,16</b>			<b>0,74%</b>
07.05.01	09.01.030	CPOS- 176	Forma Em Madeira Comum Para Estrutura	m²	87,75	135,81	R\$ 11.917,33	0,20%
07.05.02	96546	Sinapi- Out/19	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	334,90	7,96	R\$ 2.665,80	0,04%
07.05.03	96543	Sinapi- Out/19	Armação De Bloco, Viga Baldrame E Sapata Utilizando Aço Ca-60 De 5 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	136,73	12,82	R\$ 1.752,88	0,03%
07.05.04	30318	Siurb (Edif)- Jan/19	Concreto Fck = 25,0Mpa - Usinado E Bombeável	m3	20,88	300,50	R\$ 6.274,44	0,10%
07.05.05	91596	Sinapi- Out/19	Armação Do Sistema De Paredes De Concreto, Executada Como Armadura Positiva De Lajes, Tela Q-138. Af_06/2019	kg	194,00	7,16	R\$ 1.389,04	0,02%
07.05.06	09.02.060	CPOS- 176	Forma Curva Em Compensado Para Estrutura Aparente	m²	38,74	141,57	R\$ 5.484,42	0,09%
07.05.07	13.01.150	CPOS- 176	Laje Pré-Fabricada Mista Vigota Treliçada/Lajota Cerâmica - Lt 16 (12+4) E Capa Com Concreto De 25 Mpa	m²	127,00	101,50	R\$ 12.890,50	0,21%
07.05.08	100066	Sinapi- Out/19	Armação Do Sistema De Paredes De Concreto, Executada Como Armadura Positiva De Lajes, Tela Q-196. Af_06/2019	kg	395,00	6,65	R\$ 2.626,75	0,04%
<b>07.06</b>			<b>SUPERESTRUTURA - "PETALA" 5</b>		<b>R\$ 92.251,84</b>			<b>1,52%</b>
07.06.01	09.01.030	CPOS- 176	Forma Em Madeira Comum Para Estrutura	m²	172,05	135,81	R\$ 23.366,11	0,39%
07.06.02	96546	Sinapi- Out/19	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	998,70	7,96	R\$ 7.949,65	0,13%
07.06.03	96543	Sinapi- Out/19	Armação De Bloco, Viga Baldrame E Sapata Utilizando Aço Ca-60 De 5 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	150,90	12,82	R\$ 1.934,54	0,03%
07.06.04	30318	Siurb (Edif)- Jan/19	Concreto Fck = 25,0Mpa - Usinado E Bombeável	m3	38,57	300,50	R\$ 11.590,29	0,19%
07.06.05	91596	Sinapi- Out/19	Armação Do Sistema De Paredes De Concreto, Executada Como Armadura Positiva De Lajes, Tela Q-138. Af_06/2019	kg	500,00	7,16	R\$ 3.580,00	0,06%
07.06.06	09.02.060	CPOS- 176	Forma Curva Em Compensado Para Estrutura Aparente	m²	200,00	141,57	R\$ 28.314,00	0,47%
07.06.07	13.01.150	CPOS- 176	Laje Pré-Fabricada Mista Vigota Treliçada/Lajota Cerâmica - Lt 16 (12+4) E Capa Com Concreto De 25 Mpa	m²	127,00	101,50	R\$ 12.890,50	0,21%
07.06.08	100066	Sinapi- Out/19	Armação Do Sistema De Paredes De Concreto, Executada Como Armadura Positiva De Lajes, Tela Q-196. Af_06/2019	kg	395,00	6,65	R\$ 2.626,75	0,04%
<b>07.07</b>			<b>LAJE CENTRAL</b>		<b>R\$ 112.141,31</b>			<b>1,85%</b>
07.07.01	100066	Sinapi- Out/19	Armação Do Sistema De Paredes De Concreto, Executada Como Armadura Positiva De Lajes, Tela Q-196. Af_06/2019	kg	1.295,50	6,65	R\$ 8.615,08	0,14%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

07.07.02	09.01.030	CPOS- 176	Forma Em Madeira Comum Para Estrutura	m²	432,98	135,81	R\$ 58.803,01	0,97%
07.07.03	96546	Sinapi- Out/19	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	2185,6	7,96	R\$ 17.397,38	0,29%
07.07.04	96543	Sinapi- Out/19	Armação De Bloco, Viga Baldrame E Sapata Utilizando Aço Ca-60 De 5 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	262,4	12,82	R\$ 3.363,97	0,06%
07.07.05	30318	Siurb (Edif)- Jan/19	Concreto Fck = 25,0Mpa - Usinado E Bombeável	m³	79,74	300,50	R\$ 23.961,87	0,40%
<b>07.08</b>				<b>LAJE INTERMEDIÁRIA</b>	<b>R\$ 10.305,96</b>			<b>0,17%</b>
07.08.01	13.01.150	CPOS- 176	Laje Pré-Fabricada Mista Vigota Treliçada/Lajota Cerâmica - Lt 16 (12+4) E Capa Com Concreto De 25 Mpa	m²	75,89	101,50	R\$ 7.702,84	0,13%
07.08.02	100066	Sinapi- Out/19	Armação Do Sistema De Paredes De Concreto, Executada Como Armadura Positiva De Lajes, Tela Q-196. Af_06/2019	kg	236,00	6,65	R\$ 1.569,40	0,03%
07.08.03	30318	Siurb (Edif)- Jan/19	Concreto Fck = 25,0Mpa - Usinado E Bombeável	m³	3,44	300,50	R\$ 1.033,72	0,02%
<b>07.09</b>				<b>FECHAMENTO E DIVISÓRIA</b>	<b>R\$ 106.115,10</b>			<b>1,75%</b>
07.09.01	87525	Sinapi- Out/19	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Horizontal De 14X9X19Cm (Espessura 14Cm, Bloco Deitado) De Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6M² Com Vãos E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_06/2014	m²	688,00	116,71	R\$ 80.296,48	1,32%
07.09.02	14.30.010	CPOS- 176	Divisória Em Placas De Granito Com Espessura De 3 Cm	m²	34,48	748,80	R\$ 25.818,62	0,43%
<b>07.10</b>				<b>REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE</b>	<b>R\$ 23.413,43</b>			<b>0,39%</b>
07.10.01	17.02.020	CPOS- 176	Chapisco	m²	1.376,00	5,05	R\$ 6.948,80	0,11%
07.10.02	17.02.220	CPOS- 176	Reboco	m²	875,18	9,84	R\$ 8.611,77	0,14%
07.10.03	17.02.120	CPOS- 176	Emboço Comum	m²	500,82	15,68	R\$ 7.852,86	0,13%
<b>07.11</b>				<b>COBERTURA</b>	<b>R\$ 395.412,17</b>			<b>6,52%</b>
07.11.01	94227	Sinapi- Out/19	Calha Em Chapa De Aço Galvanizado Número 24, Desenvolvimento De 33 Cm, Incluso Transporte Vertical. Af_07/2019	m	18,01	44,20	R\$ 796,04	0,01%
07.11.02	94231	Sinapi- Out/19	Rufo Em Chapa De Aço Galvanizado Número 24, Corte De 25 Cm, Incluso Transporte Vertical. Af_07/2019	m	364,35	37,94	R\$ 13.823,44	0,23%
07.11.03	98547	Sinapi- Out/19	Impermeabilização De Superfície Com Manta Asfáltica, Duas Camadas, Inclusive Aplicação De Primer Asfáltico, E=3Mm E E=4Mm. Af_06/2018	m²	1396,42	151,64	R\$ 211.753,13	3,49%
07.11.04	50147	Siurb (Edif)- Jan/19	Proteção Mecânica Com Argamassa De Cimento E Areia - Traço 1:7, Espessura Média 30Mm	m²	1329,38	29,65	R\$ 39.416,12	0,65%
07.11.05	21.01.160	CPOS- 176	Revestimento Em Grama Sintética, Com Espessura De 20 A 32 Mm	m²	1010,06	114,64	R\$ 115.793,28	1,91%
07.11.06	60398	Siurb (Edif)- Jan/19	Domo Acrílico Para Iluminação E Ventilação	m²	5,07	657,34	R\$ 3.332,71	0,05%
07.11.07	16.32.120	CPOS- 176	Cobertura Plana Em Chapa De Policarbonato Alveolar De 10 Mm	m²	49,43	212,37	R\$ 10.497,45	0,17%



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

07.12		REVESTIMENTO DE PISO		R\$					3,30%
07.12.01	72137	Sinapi- Out/19	Piso Industrial Alta Resistencia, Espessura 12Mm, Incluso Juntas De Dilatacao Plasticas E Polimento Mecanizado	m2	513,43	108,44	R\$ 55.676,35		0,92%
07.12.02	170226	Siurb (Edif)- Jan/19	Mosaico Português, Uma Ou Duas Cores, Sobre Base De Concreto	m2	113,41	192,75	R\$ 21.859,78		0,36%
07.12.03	130288	Siurb (Edif)- Jan/19	Piso Vinílico Croma Ou Similar - E=3,2 Mm, Exclusive Argamassa Regularização Da Base	m2	487,44	123,97	R\$ 60.427,94		1,00%
07.12.04	21.10.061	CPOS- 176	Rodapé Para Piso Vinílico Em Pvc, Espessura De 2 Mm E Altura De 5 Cm, Curvo/Plano, Com Impermeabilizante Acrílico	m	186,80	22,92	R\$ 4.281,46		0,07%
07.12.05	87263	Sinapi- Out/19	Revestimento Cerâmico Para Piso Com Placas Tipo Porcelanato De Dimensões 60X60 Cm Aplicada Em Ambientes De Área Maior Que 10 M². Af_06/2014	m2	299,06	109,06	R\$ 32.615,48		0,54%
07.12.06	50140	Siurb (Edif)- Jan/19	Regularização Com Argamassa De Cimento E Areia - Traço 1:3, Espessura Média 30Mm	m2	786,50	31,60	R\$ 24.853,40		0,41%
07.13		REVESTIMENTO DE TETO		R\$					0,23%
07.13.01	120140	Siurb (Edif)- Jan/19	Forro De Gesso Comum - Placa Convencional (Fornecimento E Instalação)	m2	99,62	44,51	R\$ 4.434,09		0,07%
07.13.02	17.02.220	CPOS- 176	Reboco	m²	945,70	9,84	R\$ 9.305,69		0,15%
07.14		ESQUADRIAS		R\$					3,78%
07.14.01	85010	Sinapi- Out/19	Caixilho Fixo, De Alumínio, Para Vidro	m2	8,23	286,18	R\$ 2.355,26		0,04%
07.14.02	25.01.480	CPOS- 176	Caixilho Em Alumínio Com Pintura Eletrostática, Basculante, Sob Medida - Branco	m²	27,00	539,54	R\$ 14.567,58		0,24%
07.14.03	25.01.100	CPOS- 176	Caixilho Em Alumínio Tipo Veneziana, Sob Medida	m²	8,00	723,52	R\$ 5.788,16		0,10%
07.14.04	25.01.380	CPOS- 176	Caixilho Em Alumínio De Correr Com Vidro - Branco	m²	3,89	525,30	R\$ 2.043,42		0,03%
07.14.05	25.01.490	CPOS- 176	Caixilho Em Alumínio Com Pintura Eletrostática, Maximar, Sob Medida - Branco	m²	392,22	460,00	R\$ 180.421,20		2,98%
07.14.06	24.01.030	CPOS- 176	Caixilho Em Ferro Basculante, Sob Medida	m²	30,24	558,59	R\$ 16.891,76		0,28%
07.14.07	19.01.390	CPOS- 176	Peitoril E/Ou Soleira Em Granito, Espessura De 2 Cm E Largura De 21 Até 30 Cm	m	43,28	157,62	R\$ 6.821,79		0,11%
07.15		PORTAS		R\$					0,88%
07.15.01	23.13.052	CPOS- 176	Porta Lisa De Madeira, Interna, Resistente A Umidade "Pim Ru", Para Acabamento Em Pintura, Tipo Acessível, Padrão Dimensional Médio/Pesado, Com Ferragens, Completo - 90 X 210 Cm	un	2,00	480,01	R\$ 960,02		0,02%
07.15.02	23.13.002	CPOS- 176	Porta Lisa De Madeira, Interna "Pim", Para Acabamento Em Pintura, Padrão Dimensional Médio/Pesado, Com Ferragens, Completo - 90 X 210 Cm	un	7,00	474,68	R\$ 3.322,76		0,05%
07.15.03	25.02.221	CPOS- 176	Porta De Correr Em Alumínio Com Veneziana E Vidro - Cor Branca	m²	13,23	887,66	R\$ 11.743,74		0,19%
07.15.04	25.02.211	CPOS- 176	Porta Veneziana De Abrir Em Alumínio - Cor Branca	m²	23,31	630,14	R\$ 14.688,56		0,24%
07.15.05	80145	Siurb (Edif)- Jan/19	Pa.16 - Porta Em Alumínio Anodizado, Veneziana - Abrir, 1 Folha	m2	11,20	747,22	R\$ 8.368,86		0,14%
07.15.06	25.02.010	CPOS- 176	Porta De Entrada De Abrir Em Alumínio Com Vidro, Linha Comercial	m²	19,30	610,43	R\$ 11.781,30		0,19%
07.15.07	84885	Sinapi- Out/19	Jogo De Ferragens Cromadas Para Porta De Vidro Temperado, Uma Folha Composto De Dobradicas Superior E Inferior, Trinco, Fechadura, Contra Fechadura Com Capuchinho Sem	un	2,00	791,30	R\$ 1.582,60		0,03%



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

		Mola E Puxador							
07.15.08	98689	Sinapi- Out/19	Soleira Em Granito, Largura 15 Cm, Espessura 2,0 Cm. Af_06/2018	m	7,86	79,36	R\$ 623,77	0,01%	
<b>07.16</b>			<b>VIDROS</b>				<b>R\$ 104.019,00</b>	<b>1,72%</b>	
07.16.01	84959	Sinapi- Out/19	Vidro Liso Comum Transparente, Espessura 6Mm	m2	29,80	185,15	R\$ 5.517,47	0,09%	
07.16.02	72120	Sinapi- Out/19	Vidro Temperado Incolor, Espessura 10Mm, Fornecimento E Instalacao, Inclusive Massa Para Vedacao	m2	405,69	242,80	R\$ 98.501,53	1,63%	
<b>07.17</b>			<b>ELEMENTOS DE FERRO</b>				<b>R\$ 128.895,11</b>	<b>2,13%</b>	
07.17.01	24.03.320	CPOS- 176	Corrimão Tubular Em Aço Galvanizado, Diâmetro 2"	m	243,00	140,25	R\$ 34.080,75	0,56%	
07.17.02	99837	Sinapi- Out/19	Guarda-Corpo De Aço Galvanizado De 1,10M, Montantes Tubulares De 1.1/4" Espaçados De 1,20M, Travessa Superior De 1.1/2", Gradil Formado Por Tubos Horizontais De 1" E Verticais De 3/4", Fixado Com Chumbador Mecânico. Af_04/2019_P	m	230,35	411,61	R\$ 94.814,36	1,56%	
<b>07.18</b>			<b>PINTURA INTERNA</b>				<b>R\$ 28.038,03</b>	<b>0,46%</b>	
07.18.01	88483	Sinapi- Out/19	Aplicação De Fundo Selador Látex Pva Em Paredes, Uma Demão. Af_06/2014	m2	968,40	3,05	R\$ 2.953,62	0,05%	
07.18.02	88487	Sinapi- Out/19	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Pva Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	m2	968,40	9,80	R\$ 9.490,32	0,16%	
07.18.03	33.02.080	CPOS- 176	Massa Corrida À Base De Resina Acrílica	m²	968,40	11,63	R\$ 11.262,49	0,19%	
07.18.04	73872/1	Sinapi- Out/19	Impermeabilizacao Com Pintura A Base De Resina Epoxi Alcatrao, Uma Demao.	m2	136,00	31,85	R\$ 4.331,60	0,07%	
<b>07.19</b>			<b>PINTURA EXTERNA</b>				<b>R\$ 7.784,18</b>	<b>0,13%</b>	
07.19.01	73872/1	Sinapi- Out/19	Impermeabilizacao Com Pintura A Base De Resina Epoxi Alcatrao, Uma Demao.	m2	126,48	31,85	R\$ 4.028,39	0,07%	
07.19.02	88489	Sinapi- Out/19	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	m2	296,90	12,65	R\$ 3.755,79	0,06%	
<b>08</b>		<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>				<b>R\$ 319.746,42</b>		<b>5,28%</b>	
<b>08.01</b>			<b>BEBEDOURO</b>				<b>R\$ 3.697,64</b>	<b>0,06%</b>	
08.01.01	43.01.010	CPOS- 176	Bebedouro Elétrico De Pressão Em Aço Inoxidável, Capacidade 4 L/H - Simples	un	4,00	924,41	R\$ 3.697,64	0,06%	
<b>08.02</b>			<b>ESGOTO</b>				<b>R\$ 29.153,73</b>	<b>0,48%</b>	
08.02.01	89546	Sinapi- Out/19	Bucha De Redução Longa, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 50 X 40 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento. Af_12/2014	un	1,00	8,08	R\$ 8,08	0,00%	
08.02.02	49.03.036	CPOS- 176	Caixa De Gordura Em Pvc Com Tampa Reforçada - Capacidade 19 Litros	un	2,00	317,38	R\$ 634,76	0,01%	
08.02.03	101012	Siurb (Edif)- Jan/19	Caixa Sifonada De Pvc Rígido - 150X150Mm	un	22,00	115,20	R\$ 2.534,40	0,04%	
08.02.04	89746	Sinapi- Out/19	Joelho 45 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	10,00	19,88	R\$ 198,80	0,00%	
08.02.05	89732	Sinapi- Out/19	Joelho 45 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	20,00	9,51	R\$ 190,20	0,00%	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

08.02.06	89850	Sinapi- Out/19	Joelho 90 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Subcoletor Aéreo De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	12,00	19,47	R\$ 233,64	0,00%
08.02.07	89724	Sinapi- Out/19	Joelho 90 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 40 Mm, Junta Soldável, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	62,00	8,29	R\$ 513,98	0,01%
08.02.08	89731	Sinapi- Out/19	Joelho 90 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	39,00	9,08	R\$ 354,12	0,01%
08.02.09	89737	Sinapi- Out/19	Joelho 90 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 75 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	1,00	15,26	R\$ 15,26	0,00%
08.02.10	89861	Sinapi- Out/19	Junção Simples, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 X 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Subcoletor Aéreo De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	14,00	35,26	R\$ 493,64	0,01%
08.02.11	89567	Sinapi- Out/19	Junção Simples, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 100 X 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento. Af_12/2014	un	12,00	55,12	R\$ 661,44	0,01%
08.02.12	89563	Sinapi- Out/19	Junção Simples, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento. Af_12/2014	un	5,00	15,36	R\$ 76,80	0,00%
08.02.13	89565	Sinapi- Out/19	Junção Simples, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 75 X 75 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento. Af_12/2014	un	2,00	37,06	R\$ 74,12	0,00%
08.02.14	89557	Sinapi- Out/19	Redução Excêntrica, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 100 X 75 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento. Af_12/2014	un	7,00	20,00	R\$ 140,00	0,00%
08.02.15	89549	Sinapi- Out/19	Redução Excêntrica, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 75 X 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento. Af_12/2014	un	2,00	10,81	R\$ 21,62	0,00%
08.02.16	89796	Sinapi- Out/19	Te, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 X 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	11,00	31,76	R\$ 349,36	0,01%
08.02.17	89784	Sinapi- Out/19	Te, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 50 X 50 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	39,00	15,58	R\$ 607,62	0,01%
08.02.18	89786	Sinapi- Out/19	Te, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 75 X 75 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	2,00	25,45	R\$ 50,90	0,00%
08.02.19	89714	Sinapi- Out/19	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	192,09	49,19	R\$ 9.448,91	0,16%
08.02.20	91792	Sinapi- Out/19	[Composição Representativa] Do Serviço De Instalação De Tubo De Pvc, Série Normal, Esgoto Predial, Dn 40 Mm (Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário), Inclusive Conexões, Cortes E Fixações Para, Prédios. Af_10/2015	m	19,26	51,75	R\$ 996,71	0,02%
08.02.21	91793	Sinapi- Out/19	[Composição Representativa] Do Serviço De Instalação De Tubo De Pvc, Série Normal, Esgoto Predial, Dn 50 Mm (Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário), Inclusive Conexões, Cortes E Fixações Para, Prédios. Af_10/2015	m	134,22	73,44	R\$ 9.857,12	0,16%
08.02.22	89713	Sinapi- Out/19	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 75 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	5,18	38,15	R\$ 197,62	0,00%
08.02.23	6087	Sinapi- Out/19	Tampa Em Concreto Armado 60X60X5Cm P/Cx Inspecao/Fossa Septica	un	11,00	21,69	R\$ 238,59	0,00%
08.02.24	73799/1	Sinapi- Out/19	Grelha Em Ferro Fundido Simples Com Requadro, Carga Máxima 12,5 T, 300 X 1000 Mm, E = 15 Mm, Fornecida E Assentada Com Argamassa 1:4 Cimento:Areia.	un	4,00	314,01	R\$ 1.256,04	0,02%
<b>08.03</b>			<b>ESGOTO EXTERNO</b>				<b>R\$ 20.773,68</b>	<b>0,34%</b>
08.03.01	73816/1	Sinapi- Out/19	Execucao De Dreno Com Tubos De Pvc Corrugado Flexivel Perfurado - Dn 100	m	176,33	31,06	R\$ 5.476,81	0,09%
08.03.02	97988	Sinapi- Out/19	Base Para Poço De Visita Circular Para Esgoto, Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços, Diâmetro Interno = 1,2 M, Profundidade = 1,45 M, Excluindo Tampão. Af_05/2018	un	5,00	2.398,03	R\$ 11.990,15	0,20%
08.03.03	73607	Sinapi- Out/19	Assentamento De Tampao De Ferro Fundido 600 Mm	un	5,00	95,89	R\$ 479,45	0,01%
08.03.04	89744	Sinapi- Out/19	Joelho 90 Graus, Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	un	9,00	19,92	R\$ 179,28	0,00%



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

08.03.05	100933	Siurb (Edif)- Jan/19	Tube De Pvc Rígido, Ponta E Bolsa (Linha Esgoto) - 100Mm (4")	m	19,44	53,77	R\$ 1.045,29	0,02%
08.03.06	100934	Siurb (Edif)- Jan/19	Tube De Pvc Rígido, Ponta E Bolsa (Linha Esgoto) - 150Mm (6")	m	3,00	80,03	R\$ 240,09	0,00%
08.03.07	72131	Sinapi- Out/19	Alvenaria Em Tijolo Ceramico Macico 5X10X20Cm 1 Vez (Espessura 20Cm), Assentado Com Argamassa Traco 1:2:8 (Cimento, Cal E Areia)	m2	10,90	125,01	R\$ 1.362,61	0,02%
<b>08.04</b>			<b>ÁGUA FRIA</b>			<b>R\$ 227.107,53</b>		<b>3,75%</b>
08.04.01	43.10.770	CPOS- 176	Conjunto Motor-Bomba (Centrífuga) 40 Cv, Monoestágio Trifásico, Hman= 45 A 75 Mca E Q= 120 A 75 M³/H	un	1,00	12.790,57	R\$ 12.790,57	0,21%
08.04.02	83878	Sinapi- Out/19	Ligacao Da Rede 50Mm Ao Ramal Predial 1/2"	un	1,00	51,64	R\$ 51,64	0,00%
08.04.03	94489	Sinapi- Out/19	Registro De Esfera, Pvc, Soldável, Dn 25 Mm, Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibr/Fibrocimento Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	un	1,00	26,53	R\$ 26,53	0,00%
08.04.04	94495	Sinapi- Out/19	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 1", Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibr/Fibrocimento – Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	un	2,00	70,40	R\$ 140,80	0,00%
08.04.05	94497	Sinapi- Out/19	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 1 1/2", Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibr/Fibrocimento – Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	un	1,00	96,73	R\$ 96,73	0,00%
08.04.06	89353	Sinapi- Out/19	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 3/4", Fornecido E Instalado Em Ramal De Água. Af_12/2014	un	1,00	31,58	R\$ 31,58	0,00%
08.04.07	89360	Sinapi- Out/19	Curva 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 20Mm, Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	1,00	8,25	R\$ 8,25	0,00%
08.04.08	100262.	Siurb (Edif)- Jan/19	Tube De Pvc Rígido, Soldável (Linha Água) - 32Mm (1")	m	0,28	26,72	R\$ 7,48	0,00%
08.04.09	94656	Sinapi- Out/19	Adaptador Curto Com Bolsa E Rosca Para Registro, Pvc, Soldável, Dn 25 Mm X 3/4 , Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibr/Fibrocimento Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	un	4,00	5,38	R\$ 21,52	0,00%
08.04.10	94662	Sinapi- Out/19	Adaptador Curto Com Bolsa E Rosca Para Registro, Pvc, Soldável, Dn 50 Mm X 1 1/2 , Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibr/Fibrocimento Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	un	1,00	10,47	R\$ 10,47	0,00%
08.04.11	89383	Sinapi- Out/19	Adaptador Curto Com Bolsa E Rosca Para Registro, Pvc, Soldável, Dn 25Mm X 3/4", Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	2,00	5,97	R\$ 11,94	0,00%
08.04.12	89391	Sinapi- Out/19	Adaptador Curto Com Bolsa E Rosca Para Registro, Pvc, Soldável, Dn 32Mm X 1", Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	5,00	7,80	R\$ 39,00	0,00%
08.04.13	89596	Sinapi- Out/19	Adaptador Curto Com Bolsa E Rosca Para Registro, Pvc, Soldável, Dn 50Mm X 1.1/2", Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	2,00	8,56	R\$ 17,12	0,00%
08.04.14	89409	Sinapi- Out/19	Joelho 45 Graus, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, Instalado Em Ramal De Distribuição De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	10,00	5,95	R\$ 59,50	0,00%
08.04.15	89481	Sinapi- Out/19	Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	8,00	3,98	R\$ 31,84	0,00%
08.04.16	89413	Sinapi- Out/19	Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 32Mm, Instalado Em Ramal De Distribuição De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	8,00	7,48	R\$ 59,84	0,00%
08.04.17	94678	Sinapi- Out/19	Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 50 Mm Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibr/Fibrocimento Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	un	1,00	13,93	R\$ 13,93	0,00%
08.04.18	89402	Sinapi- Out/19	Tube, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, Instalado Em Ramal De Distribuição De Água - Fornecimento E	m	339,76	8,11	R\$	0,05%



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

			Instalação. Af_12/2014					2.755,45	
08.04.19	89403	Sinapi- Out/19	Tube, Pvc, Soldável, Dn 32Mm, Instalado Em Ramal De Distribuição De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	m	12,58	12,74	R\$ 160,27	0,00%	
08.04.20	89449	Sinapi- Out/19	Tube, Pvc, Soldável, Dn 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	m	11,19	12,39	R\$ 138,64	0,00%	
08.04.21	89385	Sinapi- Out/19	Luva Soldável E Com Rosca, Pvc, Soldável, Dn 25Mm X 3/4", Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	3,00	6,53	R\$ 19,59	0,00%	
08.04.22	89625	Sinapi- Out/19	Te, Pvc, Soldável, Dn 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	1,00	17,03	R\$ 17,03	0,00%	
08.04.23	94497	Sinapi- Out/19	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 1 1/2", Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibr/Fibrocimento – Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	un	3,00	96,73	R\$ 290,19	0,00%	
08.04.24	94494	Sinapi- Out/19	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 3/4", Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibr/Fibrocimento – Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	un	2,00	57,38	R\$ 114,76	0,00%	
08.04.25	89987	Sinapi- Out/19	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 3/4", Com Acabamento E Canopla Cromados. Fornecido E Instalado Em Ramal De Água. Af_12/2014	un	24,00	67,11	R\$ 1.610,64	0,03%	
08.04.26	89985	Sinapi- Out/19	Registro De Pressão Bruto, Latão, Roscável, 3/4", Com Acabamento E Canopla Cromados. Fornecido E Instalado Em Ramal De Água. Af_12/2014	un	3,00	63,99	R\$ 191,97	0,00%	
08.04.27	44.03.630	CPOS- 176	Torneira De Acionamento Restrito, Em Latão Cromado, Dn= 1/2' Ou 3/4'	un	3,00	52,19	R\$ 156,57	0,00%	
08.04.28	86886	Sinapi- Out/19	Engate Flexível Em Inox, 1/2" X 30Cm - Fornecimento E Instalação. Af_12/2013	un	13,00	27,53	R\$ 357,89	0,01%	
08.04.29	86884	Sinapi- Out/19	Engate Flexível Em Plástico Branco, 1/2" X 30Cm - Fornecimento E Instalação. Af_12/2013	un	22,00	8,90	R\$ 195,80	0,00%	
08.04.30	94656	Sinapi- Out/19	Adaptador Curto Com Bolsa E Rosca Para Registro, Pvc, Soldável, Dn 25 Mm X 3/4 , Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibr/Fibrocimento Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	un	57,00	5,38	R\$ 306,66	0,01%	
08.04.31	94713	Sinapi- Out/19	Adaptador Com Flanges Livres, Pvc, Soldável, Dn 75 Mm X 2 1/2 , Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibr/Fibrocimento Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	un	1,00	150,75	R\$ 150,75	0,00%	
08.04.32	89378	Sinapi- Out/19	Luva, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	3,00	5,90	R\$ 17,70	0,00%	
08.04.33	94662	Sinapi- Out/19	Adaptador Curto Com Bolsa E Rosca Para Registro, Pvc, Soldável, Dn 50 Mm X 1 1/2 , Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibr/Fibrocimento Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	un	9,00	10,47	R\$ 94,23	0,00%	
08.04.34	89546	Sinapi- Out/19	Bucha De Redução Longa, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 50 X 40 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Ramal De Encaminhamento. Af_12/2014	un	28,00	8,08	R\$ 226,24	0,00%	
08.04.35	89502	Sinapi- Out/19	Joelho 45 Graus, Pvc, Soldável, Dn 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	15,00	12,40	R\$ 186,00	0,00%	
08.04.36	89481	Sinapi- Out/19	Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	51,00	3,98	R\$ 202,98	0,00%	
08.04.37	89501	Sinapi- Out/19	Joelho 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	18,00	11,07	R\$ 199,26	0,00%	
08.04.38	100462	Siurb (Edif)- Jan/19	Tube De Pvc Rígido, Soldável (Linha Água) - 25Mm (3/4")	m	158,70	19,84	R\$ 3.148,61	0,05%	
08.04.39	100465	Sinapi- Out/19	Argamassa Traço 1:0,5:4,5 (Em Volume De Cimento, Cal E Areia Média Úmida), Preparo Mecânico Com Misturador De Eixo Horizontal De 300 Kg. Af_08/2019	m3	565,35	318,26	R\$ 179.928,29	2,97%	
08.04.40	100468	Sinapi- Out/19	Argamassa Traço 1:3 (Em Volume De Cimento E Areia Média Úmida), Preparo Mecânico Com Misturador De Eixo Horizontal De 160 Kg. Af_08/2019	m3	0,84	440,89	R\$ 370,35	0,01%	
08.04.41	89617	Sinapi- Out/19	Te, Pvc, Soldável, Dn 25Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	11,00	5,68	R\$ 62,48	0,00%	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

08.04.42	89625	Sinapi- Out/19	Te, Pvc, Soldável, Dn 50Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	26,00	17,03	R\$ 442,78	0,01%
08.04.43	89627	Sinapi- Out/19	Tê De Redução, Pvc, Soldável, Dn 50Mm X 25Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	12,00	16,15	R\$ 193,80	0,00%
08.04.44	94672	Sinapi- Out/19	Joelho 90 Graus Com Bucha De Latão, Pvc, Soldável, Dn 25 Mm, X 3/4" Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibra/Fibrocimento Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	un	21,00	9,03	R\$ 189,63	0,00%
08.04.45	94673	Sinapi- Out/19	Curva 90 Graus, Pvc, Soldável, Dn 25 Mm, Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibra/Fibrocimento Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	un	18,00	8,84	R\$ 159,12	0,00%
08.04.46	89627	Sinapi- Out/19	Tê De Redução, Pvc, Soldável, Dn 50Mm X 25Mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014	un	13,00	16,15	R\$ 209,95	0,00%
08.04.47	48.02.401	CPOS- 176	Reservatório Em Polietileno Com Tampa De Rosca, Capacidade De 500 Litros	un	2,00	419,46	R\$ 838,92	0,01%
08.04.48	48.03.138	CPOS- 176	Reservatório Metálico Cilíndrico Horizontal - Capacidade De 10.000 Litros	cj	2,00	10.376,12	R\$ 20.752,24	0,34%
<b>08.05</b>			<b>LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS</b>		<b>R\$ 39.013,84</b>			<b>0,64%</b>
08.05.01	86931	Sinapi- Out/19	Vaso Sanitário Sifonado Com Caixa Acoplada Louça Branca, Incluso Engate Flexível Em Plástico Branco, 1/2 X 40Cm - Fornecimento E Instalação. Af_12/2013	un	12,00	399,06	R\$ 4.788,72	0,08%
08.05.02	170521	Siurb (Edif)- Jan/19	Barra De Apoio Para Deficientes L=80 Cm (Barras Com Diâmetro Entre 3,0 E 4,5Cm)	un	12,00	194,17	R\$ 2.330,04	0,04%
08.05.03	30.01.120	CPOS- 176	Barra De Apoio Reta, Para Pessoas Com Mobilidade Reduzida, Em Tubo De Aço Inoxidável De 1 1/4" X 400 Mm	un	4,00	119,40	R\$ 477,60	0,01%
08.05.04	86902	Sinapi- Out/19	Lavatório Louça Branca Com Coluna, *44 X 35,5* Cm, Padrão Popular - Fornecimento E Instalação. Af_12/2013	un	4,00	232,52	R\$ 930,08	0,02%
08.05.05	86938	Sinapi- Out/19	Cuba De Embutir Oval Em Louça Branca, 35 X 50Cm Ou Equivalente, Incluso Válvula E Sifão Tipo Garrafa Em Metal Cromado - Fornecimento E Instalação. Af_12/2013	un	12,00	252,43	R\$ 3.029,16	0,05%
08.05.06	86947	Sinapi- Out/19	Bancada Mármore Branco Polido 0,50X0,60M, Incluso Cuba De Embutir Oval Em Louça Branca 35 X 50Cm, Válvula, Sifão Tipo Garrafa E Engate Flexível 40Cm Em Metal Cromado E Aparelho Misturador De Mesa, Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_12/2013	un	4,00	752,28	R\$ 3.009,12	0,05%
08.05.07	44.06.250	CPOS- 176	Cuba Em Aço Inoxidável Simples De 300 X 140Mm	un	4,00	157,42	R\$ 629,68	0,01%
08.05.08	86872	Sinapi- Out/19	Tanque De Louça Branca Com Coluna, 30L Ou Equivalente - Fornecimento E Instalação. Af_12/2013	un	2,00	657,03	R\$ 1.314,06	0,02%
08.05.09	101478	Siurb (Edif)- Jan/19	Tampo Para Bancada Úmida - Granito Preto Tijuca Polido 2Cm	m2	30,37	636,02	R\$ 19.315,93	0,32%
08.05.10	74234/1	Sinapi- Out/19	Mictorio Sifonado De Louca Branca Com Pertences, Com Registro De Pressao 1/2" Com Canopla Cromada Acabamento Simples E Conjunto Para Fixacao - Fornecimento E Instalacao	un	3,00	511,59	R\$ 1.534,77	0,03%
08.05.11	86915	Sinapi- Out/19	Torneira Cromada De Mesa, 1/2" Ou 3/4", Para Lavatório, Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_12/2013	un	15,00	73,56	R\$ 1.103,40	0,02%
08.05.12	86914	Sinapi- Out/19	Torneira Cromada 1/2" Ou 3/4" Para Tanque, Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_12/2013	un	3,00	34,76	R\$ 104,28	0,00%
08.05.13	86912	Sinapi- Out/19	Torneira Cromada Longa, De Parede, 1/2" Ou 3/4", Para Pia De Cozinha, Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_12/2013	un	4,00	37,78	R\$ 151,12	0,00%
08.05.14	101404	Siurb (Edif)- Jan/19	Torneira De Pressão Para Uso Geral, Metal Cromado - 3/4"	un	2,00	35,77	R\$ 71,54	0,00%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

08.05.15	9535	Sinapi- Out/19	Chuveiro Eletrico Comum Corpo Plastico Tipo Ducha, Fornecimento E Instalacao	un	3,00	74,78	R\$ 224,34	0,00%
<b>09 INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>				<b>R\$ 330.402,33</b>				<b>5,45%</b>
<b>09.01</b>		<b>QUADRA 1</b>			<b>R\$ 65.065,14</b>			<b>1,07%</b>
09.01.01	40.05.040	CPOS- 176	Interruptor Com 2 Teclas Simples E Placa	cj	4,00	26,58	R\$ 106,32	0,00%
09.01.02	98201	Siurb (Edif)- Jan/19	Interruptor Simples - 1 Tecla	un	18,00	14,28	R\$ 257,04	0,00%
09.01.03	98205	Siurb (Edif)- Jan/19	Interruptor Paralelo - 1 Tecla	un	123,00	15,53	R\$ 1.910,19	0,03%
09.01.04	98202	Siurb (Edif)- Jan/19	Interruptor Simples - 2 Teclas	un	1,00	21,08	R\$ 21,08	0,00%
09.01.05	98203	Siurb (Edif)- Jan/19	Interruptor Simples - 3 Teclas	un	1,00	30,89	R\$ 30,89	0,00%
09.01.06	40.05.100	CPOS- 176	Interruptor Com 2 Teclas Paralelo E Placa	cj	2,00	27,99	R\$ 55,98	0,00%
09.01.07	40.05.160	CPOS- 176	Interruptor Com 3 Teclas, 1 Simples, 2 Paralelo E Placa	cj	4,00	37,20	R\$ 148,80	0,00%
09.01.08	40.04.480	CPOS- 176	Conjunto 1 Interruptor Simples E 1 Tomada 2P+T De 10 A, Completo	cj	9,00	26,36	R\$ 237,24	0,00%
09.01.09	40.04.450	CPOS- 176	Tomada 2P+T De 10 A - 250 V, Completa	cj	117,00	19,34	R\$ 2.262,78	0,04%
09.01.10	91856	Sinapi- Out/19	Eletroduto Flexível Corrugado, Pvc, Dn 32 Mm (1"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	89,60	9,58	R\$ 858,37	0,01%
09.01.11	91854	Sinapi- Out/19	Eletroduto Flexível Corrugado, Pvc, Dn 25 Mm (3/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	2.168,24	7,80	R\$ 16.912,27	0,28%
09.01.12	91860	Sinapi- Out/19	Eletroduto Flexível Corrugado, Pead, Dn 40 Mm (1 1/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	26,75	11,85	R\$ 316,99	0,01%
09.01.13	91939	Sinapi- Out/19	Caixa Retangular 4" X 2" Alta (2,00 M Do Piso), Pvc, Instalada Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	166,00	26,08	R\$ 4.329,28	0,07%
09.01.14	91942	Sinapi- Out/19	Caixa Retangular 4" X 4" Alta (2,00 M Do Piso), Pvc, Instalada Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	3,00	31,56	R\$ 94,68	0,00%
09.01.15	91937	Sinapi- Out/19	Caixa Octogonal 3" X 3", Pvc, Instalada Em Laje - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	259,00	9,84	R\$ 2.548,56	0,04%
09.01.16	74130/7	Sinapi- Out/19	Disjuntor Termomagnetico Tripolar Em Caixa Moldada 250A 600V, Fornecimento E Instalacao	un	2,00	689,51	R\$ 1.379,02	0,02%
09.01.17	93671	Sinapi- Out/19	Disjuntor Tripolar Tipo Din, Corrente Nominal De 32A - Fornecimento E Instalação. Af_04/2016	un	4,00	61,52	R\$ 246,08	0,00%
09.01.18	37.13.660	CPOS- 176	Disjuntor Termomagnético, Tripolar 220/380 V, Corrente De 60 A Até 100 A	un	2,00	143,96	R\$ 287,92	0,00%
09.01.19	93653	Sinapi- Out/19	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 10A - Fornecimento E Instalação. Af_04/2016	un	18,00	8,78	R\$ 158,04	0,00%
09.01.20	93654	Sinapi- Out/19	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 16A - Fornecimento E Instalação. Af_04/2016	un	17,00	9,38	R\$ 159,46	0,00%
09.01.21	93661	Sinapi- Out/19	Disjuntor Bipolar Tipo Din, Corrente Nominal De 16A - Fornecimento E Instalação. Af_04/2016	un	3,00	43,25	R\$ 129,75	0,00%
09.01.22	93664	Sinapi- Out/19	Disjuntor Bipolar Tipo Din, Corrente Nominal De 32A - Fornecimento E Instalação. Af_04/2016	un	2,00	47,91	R\$ 95,82	0,00%
09.01.23	93661	Sinapi- Out/19	Disjuntor Bipolar Tipo Din, Corrente Nominal De 16A - Fornecimento E Instalação. Af_04/2016	un	7,00	43,25	R\$ 302,75	0,00%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

09.01.24	93662	Sinapi- Out/19	Disjuntor Bipolar Tipo Din, Corrente Nominal De 20A - Fornecimento E Instalação. Af_04/2016	un	9,00	45,35	R\$ 408,15	0,01%
09.01.25	90460	Sinapi- Out/19	Perfilado De Seção 38X76 Mm Para Suporte De Até 3 Tubos Horizontais. Af_05/2015	m	16,00	26,98	R\$ 431,68	0,01%
09.01.26	90468	Sinapi- Out/19	Chumbamento Linear Em Contrapiso Para Ramais/Distribuição Com Diâmetros Menores Ou Iguais A 40 Mm. Af_05/2015	m	5,00	5,10	R\$ 25,50	0,00%
09.01.27	90468	Sinapi- Out/19	Chumbamento Linear Em Contrapiso Para Ramais/Distribuição Com Diâmetros Menores Ou Iguais A 40 Mm. Af_05/2015	m	2,00	5,10	R\$ 10,20	0,00%
09.01.28	74131/5	Sinapi- Out/19	Quadro De Distribuicao De Energia De Embutir, Em Chapa Metalica, Para 24 Disjuntores Termomagneticos Monopolares, Com Barramento Trifasico E Neutro, Fornecimento E Instalacao	un	5,00	587,61	R\$ 2.938,05	0,05%
09.01.29	91924	Sinapi- Out/19	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 1,5 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	3.345,26	1,94	R\$ 6.489,80	0,11%
09.01.30	91926	Sinapi- Out/19	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	4.797,70	2,71	R\$ 13.001,77	0,21%
09.01.31	91928	Sinapi- Out/19	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 4 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	484,85	4,20	R\$ 2.036,37	0,03%
09.01.32	91930	Sinapi- Out/19	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 6 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	313,55	5,70	R\$ 1.787,24	0,03%
09.01.33	91934	Sinapi- Out/19	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 16 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	119,25	14,02	R\$ 1.671,89	0,03%
09.01.34	92983	Sinapi- Out/19	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 25 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Distribuição - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	26,75	14,89	R\$ 398,31	0,01%
09.01.35	92987	Sinapi- Out/19	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 50 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Distribuição - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	107,40	28,09	R\$ 3.016,87	0,05%
<b>09.02</b>					<b>R\$</b>			<b>1,90%</b>
					<b>115.088,08</b>			
09.02.01	50.05.310	CPOS- 176	Bloco Autônomo De Iluminação De Emergência Com Autonomia Mínima De 3 Horas, Equipado Com 2 Faróis De Lâmpadas De 21/55 W	un	17,00	553,22	R\$ 9.404,74	0,16%
09.02.02	41.31.087	CPOS- 176	Luminária Led Redonda De Sobrepor Com Difusor Recuado Translucido, 4000 K, Fluxo Luminoso De 1900 A 2000 Lm, Potência De 17 A 19 W	un	242,00	384,01	R\$ 92.930,42	1,53%
09.02.03	41.31.085	CPOS- 176	Luminária Led Redonda De Sobrepor Com Difusor Recuado Translucido, 4000 K, Fluxo Luminoso De 800 A 1060 Lm, Potência De 9 A 10 W	un	17,00	186,11	R\$ 3.163,87	0,05%
09.02.04	90938	Siurb (Edif)- Jan/19	Projeto Para Uso Externo Com Lâmpada Led De 100W - Completa	un	5,00	275,87	R\$ 1.379,35	0,02%
09.02.05	97593	Sinapi- Out/19	Luminária Tipo Spot, De Sobrepor, Com 1 Lâmpada De 15 W - Fornecimento E Instalação. Af_11/2017	un	106,00	77,45	R\$ 8.209,70	0,14%
<b>09.03</b>					<b>R\$</b>			<b>0,41%</b>
					<b>24.619,81</b>			
09.03.01	42.05.200	CPOS- 176	Haste De Aterramento De 5/8" X 2,4 M	un	36,00	90,20	R\$ 3.247,20	0,05%
09.03.02	39.04.070	CPOS- 176	Cabo De Cobre Nu, Têmpera Mole, Classe 2, De 35 Mm²	m	124,66	18,93	R\$ 2.359,81	0,04%
09.03.03	39.04.080	CPOS- 176	Cabo De Cobre Nu, Têmpera Mole, Classe 2, De 50 Mm²	m	165,79	31,27	R\$ 5.184,25	0,09%
09.03.04	91114	Siurb (Edif)- Jan/19	Caixa De Inspeção De Aterramento Tipo Embutir Com Tampa E Alça	un	2,00	127,21	R\$ 254,42	0,00%
09.03.05	42.05.250	CPOS- 176	Barra Condutora Chata Em Alumínio De 3/4" X 1/4", Inclusive Acessórios De Fixação	m	294,08	28,25	R\$ 8.307,76	0,14%
09.03.06	42.20.240	CPOS- 176	Solda Exotérmica Conexão Cabo-Haste No Topo, Bitola Do Cabo De 25Mm² A 35Mm² Para Haste De 5/8"	un	30,00	28,66	R\$ 859,80	0,01%



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

09.03.07	42.20.250	CPOS- 176	Solda Exotérmica Conexão Cabo-Haste No Topo, Bitola Do Cabo De 50Mm² A 95Mm² Para Haste De 5/8" E 3/4"	un	6,00	28,79	R\$ 172,74	0,00%
09.03.08	42.05.170	CPOS- 176	Vergalhão Liso De Aço Galvanizado, Diâmetro De 3/8´	m	121,50	22,44	R\$ 2.726,46	0,04%
09.03.09	72272	Sinapi- Out/19	Conector Parafuso Fendido "Split-Bolt" - Para Cabo De 35Mm2 - Fornecimento E Instalacao	un	27,00	15,41	R\$ 416,07	0,01%
09.03.10	06.01.020	CPOS- 176	Escavação Manual Em Solo De 1º E 2ª Categoria Em Campo Aberto	m³	24,87	39,00	R\$ 969,93	0,02%
09.03.11	07.11.020	CPOS- 176	Reaterro Compactado Mecanizado De Vala Ou Cava Com Compactador	m³	24,87	4,88	R\$ 121,37	0,00%
<b>09.04</b>		<b>BOMBEIRO</b>					<b>R\$ 55.176,49</b>	<b>0,91%</b>
09.04.01	73775/2	Sinapi- Out/19	Extintor Incendio Agua-Pressurizada 10L Incl Suporte Parede Carga Completa Fornecimento E Colocacao	un	3,00	127,08	R\$ 381,24	0,01%
09.04.02	50.10.084	CPOS- 176	Extintor Manual De Pó Químico Seco 20 Bc - Capacidade De 12 Kg	un	3,00	182,89	R\$ 548,67	0,01%
09.04.03	100895	Siurb (Edif)- Jan/19	Seta Para Hidrante/Extintor De Incêndio	un	9,00	12,38	R\$ 111,42	0,00%
09.04.04	97.02.193	CPOS- 176	Placa De Sinalização Em Pvc Fotoluminescente (200X200Mm), Com Indicação De Equipamentos De Alarme, Detecção E Extinção De Incêndio	un	4,00	17,94	R\$ 71,76	0,00%
09.04.05	97.02.195	CPOS- 176	Placa De Sinalização Em Pvc Fotoluminescente, Com Indicação De Rota De Evacuação E Saída De Emergência	un	42,00	18,03	R\$ 757,26	0,01%
09.04.06	91050	Siurb (Edif)- Jan/19	Central De Alarme De Incêndio Até 12 Laços	un	1,00	1.013,72	R\$ 1.013,72	0,02%
09.04.07	50.01.090	CPOS- 176	Botoeira Para Acionamento De Bomba De Incêndio Tipo Quebra-Vidro	un	4,00	89,54	R\$ 358,16	0,01%
09.04.08	40.20.110	CPOS- 176	Alarme Sonoro Bitonal 220 V Para Painel De Comando	un	4,00	275,07	R\$ 1.100,28	0,02%
09.04.09	50.01.090	CPOS- 176	Botoeira Para Acionamento De Bomba De Incêndio Tipo Quebra-Vidro	un	2,00	89,54	R\$ 179,08	0,00%
09.04.10	50.05.240	CPOS- 176	Luminária Para Balizamento Ou Aclaramento De Sobrepor Completa Com Lâmpada Fluorescente Compacta De 9 W	un	18,00	147,06	R\$ 2.647,08	0,04%
09.04.11	94713	Sinapi- Out/19	Adaptador Com Flanges Livres, Pvc, Soldável, Dn 75 Mm X 2 1/2 , Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibra/Fibrocimento Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	un	1,00	150,75	R\$ 150,75	0,00%
09.04.12	94474	Sinapi- Out/19	Cotovelo 45 Graus, Em Ferro Galvanizado, Conexão Rosqueada, Dn 65 (2 1/2"), Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibra/Fibrocimento – Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	un	2,00	78,27	R\$ 156,54	0,00%
09.04.13	94473	Sinapi- Out/19	Cotovelo 90 Graus, Em Ferro Galvanizado, Conexão Rosqueada, Dn 65 (2 1/2"), Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibra/Fibrocimento – Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	un	7,00	72,83	R\$ 509,81	0,01%
09.04.14	92339	Sinapi- Out/19	Tubo De Aço Preto Sem Costura, Conexão Soldada, Dn 65 (2 1/2"), Instalado Em Prumadas - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	98,24	119,31	R\$ 11.721,01	0,19%
09.04.15	97459	Sinapi- Out/19	Tê, Em Aço, Conexão Soldada, Dn 65 (2 1/2"), Instalado Em Prumadas - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	un	2,00	280,94	R\$ 561,88	0,01%
09.04.16	43.10.210	CPOS- 176	Conjunto Motor-Bomba (Centrífuga) 60 Cv, Monoestágio, Hman= 90 A 125 Mca, Q= 115 A 50 M³/H	un	1,00	25.505,45	R\$ 25.505,45	0,42%
09.04.17	43.10.480	CPOS- 176	Conjunto Motor-Bomba (Centrífuga) 7,5 Cv, Multiestágio, Hman= 30 A 80 Mca, Q= 21,6 A 12,0 M³/H	un	1,00	4.983,88	R\$ 4.983,88	0,08%
09.04.18	42.01.080	CPOS- 176	Niple Duplo Galvanizado De 2´	un	1,00	37,83	R\$ 37,83	0,00%
09.04.19	50.01.330	CPOS- 176	Abriço De Hidrante De 2 1/2´ Completo - Inclusive Mangueira De 30 M (2 X 15 M)	un	2,00	1.743,32	R\$	0,06%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

								3.486,64	
09.04.20	94499	Sinapi- Out/19	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 2 1/2", Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibra/Fibrocimento – Fornecimento E Instalação. Af_06/2016	un	1,00	213,61	R\$ 213,61	0,00%	
09.04.21	50.01.190	CPOS- 176	Tampão De Engate Rápido Em Latão, Dn= 2 1/2', Com Corrente	un	1,00	60,52	R\$ 60,52	0,00%	
09.04.22	73606	Sinapi- Out/19	Assentamento De Tampao De Ferro Fundido 900 Mm	un	1,00	143,84	R\$ 143,84	0,00%	
09.04.23	49.06.460	CPOS- 176	Tampão Em Ferro Fundido De 600 X 600 Mm, Classe B 125 (Ruptura > 125 Kn)	un	1,00	280,99	R\$ 280,99	0,00%	
09.04.24	100285	Sinapi- Out/19	Transporte Horizontal Manual, De Barramento Blindado (Unidade: Mxkm). Af_07/2019	mxkm	2,00	39,54	R\$ 79,08	0,00%	
09.04.25	99632	Sinapi- Out/19	Válvula De Retenção Vertical, De Bronze, Roscável, 2" - Fornecimento E Instalação. Af_01/2019	un	1,00	115,99	R\$ 115,99	0,00%	
<b>09.05</b>			<b>AR CONDICIONADO</b>				<b>R\$ 70.452,81</b>	<b>1,16%</b>	
09.05.01	43.07.330	CPOS- 176	Ar Condicionado A Frio, Tipo Split Parede Com Capacidade De 12.000 Btu/H	cj	3,00	2.845,31	R\$ 8.535,93	0,14%	
09.05.02	43.07.390	CPOS- 176	Ar Condicionado A Frio, Tipo Split Piso Teto Com Capacidade De 36.000 Btu/H	cj	8,00	7.739,61	R\$ 61.916,88	1,02%	
<b>10</b>		<b>DRENAGEM - QUADRA 1</b>					<b>R\$ 142.040,23</b>	<b>2,34%</b>	
<b>10.01</b>		<b>DRENAGEM</b>					<b>R\$ 114.595,15</b>	<b>1,89%</b>	
10.01.01	89586	Sinapi- Out/19	Joelho 45 Graus Para Pé De Coluna, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_12/2014	un	14,00	23,50	R\$ 329,00	0,01%	
10.01.02	89591	Sinapi- Out/19	Joelho 45 Graus, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 150 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_12/2014	un	1,00	73,50	R\$ 73,50	0,00%	
10.01.03	89584	Sinapi- Out/19	Joelho 90 Graus, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_12/2014	un	23,00	29,14	R\$ 670,22	0,01%	
10.01.04	89714	Sinapi- Out/19	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	349,40	49,19	R\$ 17.186,99	0,28%	
10.01.05	89849	Sinapi- Out/19	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 150 Mm, Fornecido E Instalado Em Subcoletor Aéreo De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	36,42	46,59	R\$ 1.696,81	0,03%	
10.01.06	74166/2	Sinapi- Out/19	Caixa De Inspecao Em Anel De Concreto Pre Moldado, Com 950Mm De Altura Total. Aneis Com Esp=50Mm, Diam.=600Mm. Exclusive Tampao E Escavacao - Fornecimento E Instalacao	un	10,00	248,14	R\$ 2.481,40	0,04%	
10.01.07	83626	Sinapi- Out/19	Grelha De Ferro Fundido Para Canaleta Larg = 15Cm, Fornecimento E Assentamento	m	12,00	111,12	R\$ 1.333,44	0,02%	
10.01.08	101227	Siurb (Edif)- Jan/19	Grelha Hemisférica De Ferro Fundido - 100Mm	un	23,00	8,34	R\$ 191,82	0,00%	
10.01.09	61703	Siurb (Inf)- Jan/19	Fornecimento e Assentamento de tubo em polietileno de alta resistência H482 cor preta, com DN 300mm	m	102,95	90,43	R\$ 9.309,77	0,15%	
10.01.10	61704	Siurb (Inf)- Jan/19	Fornecimento e Assentamento de tubo em polietileno de alta resistência H482 cor preta, com DN 400mm	m	229,38	154,47	R\$ 35.432,33	0,58%	
10.01.11	83659	Sinapi- Out/19	Boca De Lobo Em Alvenaria Tijolo Macico, Revestida C/ Argamassa De Cimento E Areia 1:3, Sobre Lastro De Concreto 10Cm E Tampa De Concreto Armado	un	10,00	834,89	R\$ 8.348,90	0,14%	
10.01.12	73799/1	Sinapi- Out/19	Grelha Em Ferro Fundido Simples Com Requadro, Carga Máxima 12,5 T, 300 X 1000 Mm, E = 15 Mm, Fornecida E Assentada Com Argamassa 1:4 Cimento:Areia.	un	10,00	314,01	R\$ 3.140,10	0,05%	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

10.01.13	74224/1	Sinapi- Out/19	Poco De Visita Para Drenagem Pluvial, Em Concreto Estrutural, Dimensoes Internas De 90X150X80Cm (Largxcompalt), Para Rede De 600 Mm, Exclulos Tampao E Chamine.	un	7,00	1.402,00	R\$ 9.814,00	0,16%
10.01.14	97992	Sinapi- Out/19	Base Para Poço De Visita Circular Para Esgoto, Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços, Diâmetro Interno = 1,5 M, Profundidade = 1,45 M, Excluindo Tampão. Af_05/2018	un	7,00	3.027,66	R\$ 21.193,62	0,35%
10.01.15	73607	Sinapi- Out/19	Assentamento De Tampao De Ferro Fundido 600 Mm	un	7,00	95,89	R\$ 671,23	0,01%
10.01.16	98114	Sinapi- Out/19	Tampa Circular Para Esgoto E Drenagem, Em Ferro Fundido, Diâmetro Interno = 0,6 M. Af_05/2018	un	7,00	388,86	R\$ 2.722,02	0,04%
<b>10.02</b>			<b>POÇO DE INFILTRAÇÃO - QUADRA 1</b>				<b>R\$ 27.445,08</b>	<b>0,45%</b>
10.02.01	93358	Sinapi- Out/19	Escavação Manual De Vala Com Profundidade Menor Ou Igual A 1,30 M. Af_03/2016	m3	130,72	79,79	R\$ 10.430,15	0,17%
10.02.02	94107	Sinapi- Out/19	Lastro Com Preparo De Fundo, Largura Maior Ou Igual A 1,5 M, Com Camada De Brita, Lançamento Manual, Em Local Com Nível Baixo De Interferência. Af_06/2016	m3	12,37	188,96	R\$ 2.337,44	0,04%
10.02.03	73881/1	Sinapi- Out/19	Execucao De Dreno Com Manta Geotextil 200 G/M2	m2	154,00	6,28	R\$ 967,12	0,02%
10.02.04	88549	Sinapi- Out/19	Fornecimento E Assentamento De Brita 2-Drenos E Filtros Mm	m3	50,40	72,65	R\$ 3.661,56	0,06%
10.02.05	101085	Siurb (Edif)- Jan/19	Anel De Concreto D=3,00 H=0,50M	un	4,00	1.319,98	R\$ 5.279,92	0,09%
10.02.06	98115	Sinapi- Out/19	Tampa Circular Para Esgoto E Drenagem, Em Concreto Pré-Moldado, Diâmetro Interno = 0,6 M. Af_05/2018	un	4,00	94,08	R\$ 376,32	0,01%
10.02.07	98114	Sinapi- Out/19	Tampa Circular Para Esgoto E Drenagem, Em Ferro Fundido, Diâmetro Interno = 0,6 M. Af_05/2018	un	4,00	388,86	R\$ 1.555,44	0,03%
10.02.08	74154/1	Sinapi- Out/19	Escavacao, Carga E Transporte De Material De 1A Categoria Com Trator Sobre Esteiras 347 Hp E Cacamba 6M3, Dmt 50 A 200M	m3	286,40	4,14	R\$ 1.185,70	0,02%
10.02.09	97083	Sinapi- Out/19	Compactação Mecânica De Solo Para Execução De Radier, Com Compactador De Solos A Percussão. Af_09/2017	m2	212,48	3,00	R\$ 637,44	0,01%
10.02.10	93361	Sinapi- Out/19	Reaterro Mecanizado De Vala Com Escavadeira Hidráulica (Capacidade Da Caçamba: 0,8 M³ / Potência: 111 Hp), Largura Até 1,5 M, Profundidade De 1,5 A 3,0 M, Com Solo De 1ª Categoria Em Locais Com Alto Nível De Interferência. Af_04/2016	m3	73,96	13,71	R\$ 1.013,99	0,02%
<b>11</b>			<b>CALÇAMENTO E ARRUAMENTO - QUADRA 1</b>				<b>R\$ 306.081,92</b>	<b>5,05%</b>
<b>11.01</b>			<b>CALÇAMENTO</b>				<b>R\$ 149.133,85</b>	<b>2,46%</b>
11.01.01	92396	Sinapi- Out/19	Execução De Passeio Em Piso Intertravado, Com Bloco Retangular Cor Natural De 20 X 10 Cm, Espessura 6 Cm. Af_12/2015	m2	695,24	59,71	R\$ 41.512,78	0,68%
11.01.02	94998	Sinapi- Out/19	Execução De Passeio (Calçada) Ou Piso De Concreto Com Concreto Moldado In Loco, Feito Em Obra, Acabamento Convencional, Espessura 12 Cm, Armado. Af_07/2016	m2	1.167,51	92,18	R\$ 107.621,07	1,78%
<b>11.02</b>			<b>ARRUAMENTO</b>				<b>R\$ 156.948,07</b>	<b>2,59%</b>
11.02.01	92394	Sinapi- Out/19	Execução De Pavimento Em Piso Intertravado, Com Bloco Sextavado De 25 X 25 Cm, Espessura 8 Cm. Af_12/2015	m2	2.072,51	51,20	R\$ 106.112,51	1,75%
11.02.02	94265	Sinapi- Out/19	Guia (Meio-Fio) Concreto, Moldada In Loco Em Trecho Reto Com Extrusora, 15 Cm Base X 30 Cm Altura. Af_06/2016	m	374,00	31,37	R\$ 11.732,38	0,19%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

11.02.03	94267	Sinapi- Out/19	Guia (Meio-Fio) E Sarjeta Conjugados De Concreto, Moldada In Loco Em Trecho Reto Com Extrusora, 45 Cm Base (15 Cm Base Da Guia + 30 Cm Base Da Sarjeta) X 22 Cm Altura. Af_06/2016	m	368,00	36,26	R\$ 13.343,68	0,22%
11.02.04	98503	Sinapi- Out/19	Plantio De Grama Em Pavimento Concregrama. Af_05/2018	m2	377,65	13,85	R\$ 5.230,45	0,09%
11.02.05	92392	Sinapi- Out/19	Execução De Pavimento Em Piso Intertravado, Com Bloco Pisograma De 35 X 25 Cm, Espessura 8 Cm. Af_12/2015	m2	377,65	54,36	R\$ 20.529,05	0,34%
<b>12</b>	<b>LÓCULOS - QUADRA 2</b>				<b>R\$ 359.158,27</b>			<b>5,93%</b>
<b>12.01</b>			<b>RADIE - QUADRA 2</b>		<b>R\$ 57.665,71</b>			<b>0,95%</b>
12.01.01	97086	Sinapi- Out/19	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Forma Para Radier, Em Madeira Serrada, 4 Utilizações. Af_09/2017	m2	27,14	97,16	R\$ 2.636,92	0,04%
12.01.02	97083	Sinapi- Out/19	Compactação Mecânica De Solo Para Execução De Radier, Com Compactador De Solos A Percussão. Af_09/2017	m2	446,12	3,00	R\$ 1.338,36	0,02%
12.01.03	96620	Sinapi- Out/19	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Pisos Ou Radiers. Af_08/2017	m3	22,31	424,79	R\$ 9.477,06	0,16%
12.01.04	30318	Siurb (Edif)- Jan/19	Concreto Fck = 25,0Mpa - Usinado E Bombeável	m3	62,46	300,50	R\$ 18.769,23	0,31%
12.01.05	96546	Sinapi- Out/19	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	3.196,50	7,96	R\$ 25.444,14	0,42%
<b>12.02</b>			<b>DRENAGEM - QUADRA 2</b>		<b>R\$ 80.351,33</b>			<b>1,33%</b>
12.02.01	89586	Sinapi- Out/19	Joelho 45 Graus Para Pé De Coluna, Pvc, Serie R, Água Pluvial, Dn 100 Mm, Junta Elástica, Fornecido E Instalado Em Condutores Verticais De Águas Pluviais. Af_12/2014	un	7,00	23,50	R\$ 164,50	0,00%
12.02.02	89714	Sinapi- Out/19	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	122,55	49,19	R\$ 6.028,23	0,10%
12.02.03	89849	Sinapi- Out/19	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 150 Mm, Fornecido E Instalado Em Subcoletor Aéreo De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	176,77	46,59	R\$ 8.235,71	0,14%
12.02.04	16.33.022	CPOS- 176	Calha, Rufo, Afins Em Chapa Galvanizada Nº 24 - Corte 0,33 M	m	28,00	68,62	R\$ 1.921,36	0,03%
12.02.05	101227	Siurb (Edif)- Jan/19	Grelha Hemisférica De Ferro Fundido - 100Mm	un	2,00	8,34	R\$ 16,68	0,00%
12.02.06	74166/2	Sinapi- Out/19	Caixa De Inspecao Em Anel De Concreto Pre Moldado, Com 950Mm De Altura Total. Aneis Com Esp=50Mm, Diam.=600Mm. Exclusive Tampao E Escavacao - Fornecimento E Instalacao	un	3,00	248,14	R\$ 744,42	0,01%
12.02.07	74166/1	Sinapi- Out/19	Caixa De Inspeção Em Concreto Pré-Moldado Dn 60Cm Com Tampa H= 60Cm - Fornecimento E Instalacao	un	11,00	207,07	R\$ 2.277,77	0,04%
12.02.08	83626	Sinapi- Out/19	Grelha De Ferro Fundido Para Canaleta Larg = 15Cm, Fornecimento E Assentamento	m	24,00	111,12	R\$ 2.666,88	0,04%
12.02.09	101227	Siurb (Edif)- Jan/19	Grelha Hemisférica De Ferro Fundido - 100Mm	un		8,34	R\$ -	0,00%
12.02.10	61703	Siurb (Inf)- Jan/19	Fornecimento e Assentamento de tubo em polietileno de alta resistência H482 cor preta, com DN 300mm	m	53,15	90,43	R\$ 4.806,35	0,08%
12.02.11	61704	Siurb (Inf)- Jan/19	Fornecimento e Assentamento de tubo em polietileno de alta resistência H482 cor preta, com DN 400mm	m	88,45	154,47	R\$ 13.662,87	0,23%
12.02.12	83659	Sinapi- Out/19	Boca De Lobo Em Alvenaria Tijolo Macico, Revestida C/ Argamassa De Cimento E Areia 1:3, Sobre Lastro De Concreto 10Cm E Tampa De Concreto Armado	un	9,00	834,89	R\$ 7.514,01	0,12%
12.02.13	73799/1	Sinapi- Out/19	Grelha Em Ferro Fundido Simples Com Requadro, Carga Máxima 12,5 T, 300 X 1000 Mm, E = 15 Mm, Fornecida E Assentada Com Argamassa 1:4 Cimento:Areia.	un	9,00	314,01	R\$ 2.826,09	0,05%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

12.02.14	74224/1	Sinapi- Out/19	Poco De Visita Para Drenagem Pluvial, Em Concreto Estrutural, Dimensoes Internas De 90X150X80Cm (Largxcompxalt), Para Rede De 600 Mm, Exclulos Tampao E Chamine.	un	6,00	1.402,00	R\$ 8.412,00	0,14%
12.02.15	97992	Sinapi- Out/19	Base Para Poço De Visita Circular Para Esgoto, Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços, Diâmetro Interno = 1,5 M, Profundidade = 1,45 M, Excluindo Tampão. Af_05/2018	un	6,00	3.027,66	R\$ 18.165,96	0,30%
12.02.16	73607	Sinapi- Out/19	Assentamento De Tampao De Ferro Fundido 600 Mm	un	6,00	95,89	R\$ 575,34	0,01%
12.02.17	98114	Sinapi- Out/19	Tampa Circular Para Esgoto E Drenagem, Em Ferro Fundido, Diâmetro Interno = 0,6 M. Af_05/2018	un	6,00	388,86	R\$ 2.333,16	0,04%
<b>12.03</b>			<b>POÇO DE INFILTRAÇÃO - QUADRA 2</b>				<b>R\$ 15.584,58</b>	<b>0,26%</b>
12.03.01	93358	Sinapi- Out/19	Escavação Manual De Vala Com Profundidade Menor Ou Igual A 1,30 M. Af_03/2016	m3	85,18	79,79	R\$ 6.796,51	0,11%
12.03.02	94107	Sinapi- Out/19	Lastro Com Preparo De Fundo, Largura Maior Ou Igual A 1,5 M, Com Camada De Brita, Lançamento Manual, Em Local Com Nível Baixo De Interferência. Af_06/2016	m3	7,67	188,96	R\$ 1.449,32	0,02%
12.03.03	73881/1	Sinapi- Out/19	Execucao De Dreno Com Manta Geotextil 200 G/M2	m2	77,00	6,28	R\$ 483,56	0,01%
12.03.04	88549	Sinapi- Out/19	Fornecimento E Assentamento De Brita 2-Drenos E Filtros Mm	m3	25,20	72,65	R\$ 1.830,78	0,03%
12.03.05	101085	Siurb (Edif)- Jan/19	Anel De Concreto D=3,00 H=0,50M	un	2,00	1.319,98	R\$ 2.639,96	0,04%
12.03.06	98115	Sinapi- Out/19	Tampa Circular Para Esgoto E Drenagem, Em Concreto Pré-Moldado, Diâmetro Interno = 0,6 M. Af_05/2018	un	2,00	94,08	R\$ 188,16	0,00%
12.03.07	98114	Sinapi- Out/19	Tampa Circular Para Esgoto E Drenagem, Em Ferro Fundido, Diâmetro Interno = 0,6 M. Af_05/2018	un	2,00	388,86	R\$ 777,72	0,01%
12.03.08	74154/1	Sinapi- Out/19	Escavacao, Carga E Transporte De Material De 1A Categoria Com Trator Sobre Esteiras 347 Hp E Cacamba 6M3, Dmt 50 A 200M	m3	143,20	4,14	R\$ 592,85	0,01%
12.03.09	97083	Sinapi- Out/19	Compactação Mecânica De Solo Para Execução De Radier, Com Compactador De Solos A Percussão. Af_09/2017	m2	106,24	3,00	R\$ 318,72	0,01%
12.03.10	93361	Sinapi- Out/19	Reaterro Mecanizado De Vala Com Escavadeira Hidráulica (Capacidade Da Caçamba: 0,8 M³ / Potência: 111 Hp), Largura Até 1,5 M, Profundidade De 1,5 A 3,0 M, Com Solo De 1ª Categoria Em Locais Com Alto Nível De Interferência. Af_04/2016	m3	36,98	13,71	R\$ 507,00	0,01%
<b>12.04</b>			<b>ESCADA HIDRÁULICA - QUADRA 2</b>				<b>R\$ 4.054,93</b>	<b>0,07%</b>
12.04.01	94107	Sinapi- Out/19	Lastro Com Preparo De Fundo, Largura Maior Ou Igual A 1,5 M, Com Camada De Brita, Lançamento Manual, Em Local Com Nível Baixo De Interferência. Af_06/2016	m3	0,10	188,96	R\$ 18,90	0,00%
12.04.02	20601	Siurb (Edif)- Jan/19	Alvenaria De Embasamento - Tijolos Maciços Comuns	m3	0,40	649,71	R\$ 259,88	0,00%
12.04.03	49.06.020	CPOS- 176	Grelha Em Ferro Fundido Para Caixas E Canaletas	m²	5,12	737,53	R\$ 3.776,15	0,06%
<b>12.05</b>			<b>ARRUAMENTO - QUADRA 2</b>				<b>R\$ 86.156,33</b>	<b>1,42%</b>
12.05.01	92394	Sinapi- Out/19	Execução De Pavimento Em Piso Intertravado, Com Bloco Sextavado De 25 X 25 Cm, Espessura 8 Cm. Af_12/2015	m2	1.442,66	51,20	R\$ 73.864,19	1,22%
12.05.02	94267	Sinapi- Out/19	Guia (Meio-Fio) E Sarjeta Conjugados De Concreto, Moldada In Loco Em Trecho Reto Com Extrusora, 45 Cm Base (15 Cm Base Da Guia + 30 Cm Base Da Sarjeta) X 22 Cm Altura. Af_06/2016	m	339,00	36,26	R\$ 12.292,14	0,20%
<b>12.06</b>			<b>CALÇAMENTO - QUADRA 2</b>				<b>R\$ 115.345,39</b>	<b>1,90%</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

12.06.01	92396	Sinapi- Out/19	Execução De Passeio Em Piso Intertravado, Com Bloco Retangular Cor Natural De 20 X 10 Cm, Espessura 6 Cm. Af_12/2015	m2	1.931,76	59,71	R\$ 115.345,39	1,90%	
<b>13</b>				<b>LÓCULOS - QUADRA 3</b>				<b>R\$ 209.079,92</b>	<b>3,45%</b>
<b>13.01</b>		<b>RADIE - QUADRA 3</b>		<b>R\$ 55.741,66</b>				<b>0,92%</b>	
13.01.01	97086	Sinapi- Out/19	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Forma Para Radier, Em Madeira Serrada, 4 Utilizações. Af_09/2017	m2	27,57	97,16	R\$ 2.678,70	0,04%	
13.01.02	97083	Sinapi- Out/19	Compactação Mecânica De Solo Para Execução De Radier, Com Compactador De Solos A Percussão. Af_09/2017	m2	429,97	3,00	R\$ 1.289,91	0,02%	
13.01.03	96620	Sinapi- Out/19	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Pisos Ou Radiers. Af_08/2017	m3	21,49	424,79	R\$ 9.128,74	0,15%	
13.01.04	30318	Siurb (Edif)- Jan/19	Concreto Fck = 25,0Mpa - Usinado E Bombeável	m3	60,20	300,50	R\$ 18.090,10	0,30%	
13.01.05	96546	Sinapi- Out/19	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	3.084,70	7,96	R\$ 24.554,21	0,41%	
<b>13.02</b>		<b>DRENAGEM - QUADRA3</b>		<b>R\$ 49.151,96</b>				<b>0,81%</b>	
13.02.01	89714	Sinapi- Out/19	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	75,88	49,19	R\$ 3.732,54	0,06%	
13.02.02	89849	Sinapi- Out/19	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 150 Mm, Fornecido E Instalado Em Subcoletor Aéreo De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	154,24	46,59	R\$ 7.186,04	0,12%	
13.02.03	16.33.022	CPOS- 176	Calha, Rufo, Afins Em Chapa Galvanizada Nº 24 - Corte 0,33 M	m	28,00	68,62	R\$ 1.921,36	0,03%	
13.02.04	74166/2	Sinapi- Out/19	Caixa De Inspecao Em Anel De Concreto Pre Moldado, Com 950Mm De Altura Total. Anéis Com Esp=50Mm, Diam.=600Mm. Exclusive Tampao E Escavacao - Fornecimento E Instalacao	un	2,00	248,14	R\$ 496,28	0,01%	
13.02.05	74166/1	Sinapi- Out/19	Caixa De Inspeção Em Concreto Pré-Moldado Dn 60Cm Com Tampa H= 60Cm - Fornecimento E Instalacao	un	11,00	207,07	R\$ 2.277,77	0,04%	
13.02.06	83626	Sinapi- Out/19	Grelha De Ferro Fundido Para Canaleta Larg = 15Cm, Fornecimento E Assentamento	m	23,00	111,12	R\$ 2.555,76	0,04%	
13.02.07	61703	Siurb (Inf)- Jan/19	Fornecimento e Assentamento de tubo em polietileno de alta resistência H482 cor preta, com DN 300mm	m	14,50	90,43	R\$ 1.311,24	0,02%	
13.02.08	61704	Siurb (Inf)- Jan/19	Fornecimento e Assentamento de tubo em polietileno de alta resistência H482 cor preta, com DN 400mm	m	59,45	154,47	R\$ 9.183,24	0,15%	
13.02.09	83659	Sinapi- Out/19	Boca De Lobo Em Alvenaria Tijolo Macico, Revestida C/ Argamassa De Cimento E Areia 1:3, Sobre Lastro De Concreto 10Cm E Tampa De Concreto Armado	un	5,00	834,89	R\$ 4.174,45	0,07%	
13.02.10	73799/1	Sinapi- Out/19	Grelha Em Ferro Fundido Simples Com Requadro, Carga Máxima 12,5 T, 300 X 1000 Mm, E = 15 Mm, Fornecida E Assentada Com Argamassa 1:4 Cimento:Areia.	un	5,00	314,01	R\$ 1.570,05	0,03%	
13.02.11	74224/1	Sinapi- Out/19	Poco De Visita Para Drenagem Pluvial, Em Concreto Estrutural, Dimensoes Internas De 90X150X80Cm (Largxcompalt), Para Rede De 600 Mm, Exclulos Tampao E Chamine.	un	3,00	1.402,00	R\$ 4.206,00	0,07%	
13.02.12	97992	Sinapi- Out/19	Base Para Poço De Visita Circular Para Esgoto, Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços, Diâmetro Interno = 1,5 M, Profundidade = 1,45 M, Excluindo Tampão. Af_05/2018	un	3,00	3.027,66	R\$ 9.082,98	0,15%	
13.02.13	73607	Sinapi- Out/19	Assentamento De Tampao De Ferro Fundido 600 Mm	un	3,00	95,89	R\$ 287,67	0,00%	
13.02.14	98114	Sinapi- Out/19	Tampa Circular Para Esgoto E Drenagem, Em Ferro Fundido, Diâmetro Interno = 0,6 M. Af_05/2018	un	3,00	388,86	R\$ 1.166,58	0,02%	
<b>13.03</b>		<b>POÇO DE INFILTRAÇÃO - QUADRA 3</b>		<b>R\$ 11.096,97</b>				<b>0,18%</b>	
13.03.01	93358	Sinapi- Out/19	Escavação Manual De Vala Com Profundidade Menor Ou Igual A 1,30 M. Af_03/2016	m3	51,88	79,79	R\$ 4.139,51	0,07%	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

13.03.02	94107	Sinapi- Out/19	Lastro Com Preparo De Fundo, Largura Maior Ou Igual A 1,5 M, Com Camada De Brita, Lançamento Manual, Em Local Com Nível Baixo De Interferência. Af_06/2016	m3	3,43	188,96	R\$ 648,13	0,01%
13.03.03	73881/1	Sinapi- Out/19	Execucao De Dreno Com Manta Geotextil 200 G/M2	m2	38,50	6,28	R\$ 241,78	0,00%
13.03.04	88549	Sinapi- Out/19	Fornecimento E Assentamento De Brita 2-Drenos E Filtros Mm	m3	12,60	72,65	R\$ 915,39	0,02%
13.03.05	101085	Siurb (Edif)- Jan/19	Anel De Concreto D=3,00 H=0,50M	un	3,00	1.319,98	R\$ 3.959,94	0,07%
13.03.06	98115	Sinapi- Out/19	Tampa Circular Para Esgoto E Drenagem, Em Concreto Pré-Moldado, Diâmetro Interno = 0,6 M. Af_05/2018	un	1,00	94,08	R\$ 94,08	0,00%
13.03.07	98114	Sinapi- Out/19	Tampa Circular Para Esgoto E Drenagem, Em Ferro Fundido, Diâmetro Interno = 0,6 M. Af_05/2018	un	1,00	388,86	R\$ 388,86	0,01%
13.03.08	74154/1	Sinapi- Out/19	Escavacao, Carga E Transporte De Material De 1A Categoria Com Trator Sobre Esteiras 347 Hp E Cacamba 6M3, Dmt 50 A 200M	m3	71,60	4,14	R\$ 296,42	0,00%
13.03.09	97083	Sinapi- Out/19	Compactação Mecânica De Solo Para Execução De Radier, Com Compactador De Solos A Percussão. Af_09/2017	m2	53,12	3,00	R\$ 159,36	0,00%
13.03.10	93361	Sinapi- Out/19	Reaterro Mecanizado De Vala Com Escavadeira Hidráulica (Capacidade Da Caçamba: 0,8 M³ / Potência: 111 Hp), Largura Até 1,5 M, Profundidade De 1,5 A 3,0 M, Com Solo De 1ª Categoria Em Locais Com Alto Nível De Interferência. Af_04/2016	m3	18,49	13,71	R\$ 253,50	0,00%
<b>13.04</b>			<b>ARRUAMENTO - QUADRA 3</b>				<b>R\$ 37.495,74</b>	<b>0,62%</b>
13.04.01	92394	Sinapi- Out/19	Execução De Pavimento Em Piso Intertravado, Com Bloco Sextavado De 25 X 25 Cm, Espessura 8 Cm. Af_12/2015	m2	562,37	51,20	R\$ 28.793,34	0,48%
13.04.02	94267	Sinapi- Out/19	Guia (Meio-Fio) E Sarjeta Conjugados De Concreto, Moldada In Loco Em Trecho Reto Com Extrusora, 45 Cm Base (15 Cm Base Da Guia + 30 Cm Base Da Sarjeta) X 22 Cm Altura. Af_06/2016	m	240,00	36,26	R\$ 8.702,40	0,14%
<b>13.05</b>			<b>CALÇAMENTO - QUADRA 3</b>				<b>R\$ 55.593,59</b>	<b>0,92%</b>
13.05.01	92396	Sinapi- Out/19	Execução De Passeio Em Piso Intertravado, Com Bloco Retangular Cor Natural De 20 X 10 Cm, Espessura 6 Cm. Af_12/2015	m2	931,06	59,71	R\$ 55.593,59	0,92%
<b>14</b>			<b>LÓCULOS - QUADRA 4</b>				<b>R\$ 198.063,11</b>	<b>3,27%</b>
<b>14.01</b>			<b>RADIE - QUADRA 4</b>				<b>R\$ 56.422,87</b>	<b>0,93%</b>
14.01.01	97086	Sinapi- Out/19	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Forma Para Radier, Em Madeira Serrada, 4 Utilizações. Af_09/2017	m2	26,58	97,16	R\$ 2.582,51	0,04%
14.01.02	97083	Sinapi- Out/19	Compactação Mecânica De Solo Para Execução De Radier, Com Compactador De Solos A Percussão. Af_09/2017	m2	436,42	3,00	R\$ 1.309,26	0,02%
14.01.03	96620	Sinapi- Out/19	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Pisos Ou Radiers. Af_08/2017	m3	21,82	424,79	R\$ 9.268,92	0,15%
14.01.04	30318	Siurb (Edif)- Jan/19	Concreto Fck = 25,0Mpa - Usinado E Bombeável	m3	61,08	300,50	R\$ 18.354,54	0,30%
14.01.05	96546	Sinapi- Out/19	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	3.129,10	7,96	R\$ 24.907,64	0,41%
<b>14.02</b>			<b>DRENAGEM - QUADRA 4</b>				<b>R\$ 58.070,71</b>	<b>0,96%</b>
14.02.01	89714	Sinapi- Out/19	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	68,42	49,19	R\$ 3.365,58	0,06%
14.02.02	89849	Sinapi- Out/19	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 150 Mm, Fornecido E Instalado Em Subcoletor Aéreo De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	115,21	46,59	R\$ 5.367,63	0,09%

68



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

14.02.03	74166/2	Sinapi- Out/19	Caixa De Inspecao Em Anel De Concreto Pre Moldado, Com 950Mm De Altura Total. Anéis Com Esp=50Mm, Diam.=600Mm. Exclusive Tampao E Escavacao - Fornecimento E Instalacao	un	3,00	248,14	R\$ 744,42	0,01%
14.02.04	98115	Sinapi- Out/19	Tampa Circular Para Esgoto E Drenagem, Em Concreto Pré-Moldado, Diâmetro Interno = 0,6 M. Af_05/2018	un	3,00	94,08	R\$ 282,24	0,00%
14.02.05	74166/1	Sinapi- Out/19	Caixa De Inspeção Em Concreto Pré-Moldado Dn 60Cm Com Tampa H= 60Cm - Fornecimento E Instalacao	un	12,00	207,07	R\$ 2.484,84	0,04%
14.02.06	83626	Sinapi- Out/19	Grelha De Ferro Fundido Para Canaleta Larg = 15Cm, Fornecimento E Assentamento	m	17,00	111,12	R\$ 1.889,04	0,03%
14.02.07	61703	Siurb (Inf)- Jan/19	Fornecimento e Assentamento de tubo em polietileno de alta resistência H482 cor preta, com DN 300mm	m	26,40	90,43	R\$ 2.387,35	0,04%
14.02.08	61704	Siurb (Inf)- Jan/19	Fornecimento e Assentamento de tubo em polietileno de alta resistência H482 cor preta, com DN 400mm	m	72,72	154,47	R\$ 11.233,06	0,19%
14.02.09	83659	Sinapi- Out/19	Boca De Lobo Em Alvenaria Tijolo Macico, Revestida C/ Argamassa De Cimento E Areia 1:3, Sobre Lastro De Concreto 10Cm E Tampa De Concreto Armado	un	5,00	834,89	R\$ 4.174,45	0,07%
14.02.10	73799/1	Sinapi- Out/19	Grelha Em Ferro Fundido Simples Com Requadro, Carga Máxima 12,5 T, 300 X 1000 Mm, E = 15 Mm, Fornecida E Assentada Com Argamassa 1:4 Cimento:Areia.	un	5,00	314,01	R\$ 1.570,05	0,03%
14.02.11	74224/1	Sinapi- Out/19	Poco De Visita Para Drenagem Pluvial, Em Concreto Estrutural, Dimensoes Internas De 90X150X80Cm (Largxcompalt), Para Rede De 600 Mm, Exclulos Tampao E Chamine.	un	5,00	1.402,00	R\$ 7.010,00	0,12%
14.02.12	97992	Sinapi- Out/19	Base Para Poço De Visita Circular Para Esgoto, Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços, Diâmetro Interno = 1,5 M, Profundidade = 1,45 M, Excluindo Tampão. Af_05/2018	un	5,00	3.027,66	R\$ 15.138,30	0,25%
14.02.13	73607	Sinapi- Out/19	Assentamento De Tampao De Ferro Fundido 600 Mm	un	5,00	95,89	R\$ 479,45	0,01%
14.02.14	98114	Sinapi- Out/19	Tampa Circular Para Esgoto E Drenagem, Em Ferro Fundido, Diâmetro Interno = 0,6 M. Af_05/2018	un	5,00	388,86	R\$ 1.944,30	0,03%
<b>14.03</b>			<b>POÇO DE INFILTRAÇÃO - QUADRA 4</b>			<b>R\$ 12.037,19</b>		<b>0,20%</b>
14.03.01	93358	Sinapi- Out/19	Escavação Manual De Vala Com Profundidade Menor Ou Igual A 1,30 M. Af_03/2016	m3	64,09	79,79	R\$ 5.113,74	0,08%
14.03.02	94107	Sinapi- Out/19	Lastro Com Preparo De Fundo, Largura Maior Ou Igual A 1,5 M, Com Camada De Brita, Lançamento Manual, Em Local Com Nível Baixo De Interferência. Af_06/2016	m3	3,25	188,96	R\$ 614,12	0,01%
14.03.03	73881/1	Sinapi- Out/19	Execucao De Dreno Com Manta Geotextil 200 G/M2	m2	38,50	6,28	R\$ 241,78	0,00%
14.03.04	88549	Sinapi- Out/19	Fornecimento E Assentamento De Brita 2-Drenos E Filtros Mm	m3	12,60	72,65	R\$ 915,39	0,02%
14.03.05	101085	Siurb (Edif)- Jan/19	Anel De Concreto D=3,00 H=0,50M	un	3,00	1.319,98	R\$ 3.959,94	0,07%
14.03.06	98115	Sinapi- Out/19	Tampa Circular Para Esgoto E Drenagem, Em Concreto Pré-Moldado, Diâmetro Interno = 0,6 M. Af_05/2018	un	1,00	94,08	R\$ 94,08	0,00%
14.03.07	98114	Sinapi- Out/19	Tampa Circular Para Esgoto E Drenagem, Em Ferro Fundido, Diâmetro Interno = 0,6 M. Af_05/2018	un	1,00	388,86	R\$ 388,86	0,01%
14.03.08	74154/1	Sinapi- Out/19	Escavacao, Carga E Transporte De Material De 1A Categoria Com Trator Sobre Esteiras 347 Hp E Cacamba 6M3, Dmf 50 A 200M	m3	71,60	4,14	R\$ 296,42	0,00%
14.03.09	97083	Sinapi- Out/19	Compactação Mecânica De Solo Para Execução De Radier, Com Compactador De Solos A Percussão. Af_09/2017	m2	53,12	3,00	R\$ 159,36	0,00%
14.03.10	93361	Sinapi- Out/19	Reaterro Mecanizado De Vala Com Escavadeira Hidráulica (Capacidade Da Caçamba: 0,8 M³ / Potência: 111 Hp), Largura Até 1,5 M, Profundidade De 1,5 A 3,0 M, Com Solo De 1ª Categoria Em Locais Com Alto Nível De Interferência. Af_04/2016	m3	18,49	13,71	R\$ 253,50	0,00%
<b>14.04</b>			<b>ARRUAMENTO - QUADRA 4</b>			<b>R\$ 30.610,69</b>		<b>0,51%</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

14.04.01	92394	Sinapi- Out/19	Execução De Pavimento Em Piso Intertravado, Com Bloco Sextavado De 25 X 25 Cm, Espessura 8 Cm. Af_12/2015	m2	461,89	51,20	R\$ 23.648,77	0,39%
14.04.02	94267	Sinapi- Out/19	Guia (Meio-Fio) E Sarjeta Conjugados De Concreto, Moldada In Loco Em Trecho Reto Com Extrusora, 45 Cm Base (15 Cm Base Da Guia + 30 Cm Base Da Sarjeta) X 22 Cm Altura. Af_06/2016	m	192,00	36,26	R\$ 6.961,92	0,11%
<b>14.05</b>			<b>CALÇAMENTO - QUADRA 3</b>		<b>R\$ 40.921,65</b>			<b>0,68%</b>
14.05.01	92396	Sinapi- Out/19	Execução De Passeio Em Piso Intertravado, Com Bloco Retangular Cor Natural De 20 X 10 Cm, Espessura 6 Cm. Af_12/2015	m2	685,34	59,71	R\$ 40.921,65	0,68%
<b>15</b>			<b>LÓCULOS - QUADRA 5</b>			<b>R\$ 133.718,66</b>		<b>2,21%</b>
<b>15.01</b>			<b>RADIE - QUADRA 5</b>		<b>R\$ 55.018,44</b>			<b>0,91%</b>
15.01.01	97086	Sinapi- Out/19	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Forma Para Radier, Em Madeira Serrada, 4 Utilizações. Af_09/2017	m2	28,15	97,16	R\$ 2.735,05	0,05%
15.01.02	97083	Sinapi- Out/19	Compactação Mecânica De Solo Para Execução De Radier, Com Compactador De Solos A Percussão. Af_09/2017	m2	452,32	3,00	R\$ 1.356,96	0,02%
15.01.03	96620	Sinapi- Out/19	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Pisos Ou Radiers. Af_08/2017	m3	22,62	424,79	R\$ 9.608,75	0,16%
15.01.04	30318	Siurb (Edif)- Jan/19	Concreto Fck = 25,0Mpa - Usinado E Bombeável	m3	58,36	300,50	R\$ 17.537,18	0,29%
15.01.05	96546	Sinapi- Out/19	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	2.987,50	7,96	R\$ 23.780,50	0,39%
<b>15.02</b>			<b>DRENAGEM - QUADRA 5</b>		<b>R\$ 12.495,73</b>			<b>0,21%</b>
15.02.01	89714	Sinapi- Out/19	Tubo Pvc, Série Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	18,63	49,19	R\$ 916,41	0,02%
15.02.02	89849	Sinapi- Out/19	Tubo Pvc, Série Normal, Esgoto Predial, Dn 150 Mm, Fornecido E Instalado Em Subcoletor Aéreo De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	118,29	46,59	R\$ 5.511,13	0,09%
15.02.03	74166/2	Sinapi- Out/19	Caixa De Inspecao Em Anel De Concreto Pre Moldado, Com 950Mm De Altura Total. Anéis Com Esp=50Mm, Diam.=600Mm. Exclusive Tampao E Escavacao - Fornecimento E Instalacao	un	2,00	248,14	R\$ 496,28	0,01%
15.02.04	98115	Sinapi- Out/19	Tampa Circular Para Esgoto E Drenagem, Em Concreto Pré-Moldado, Diâmetro Interno = 0,6 M. Af_05/2018	un	2,00	94,08	R\$ 188,16	0,00%
15.02.05	74166/1	Sinapi- Out/19	Caixa De Inspeção Em Concreto Pré-Moldado Dn 60Cm Com Tampa H= 60Cm - Fornecimento E Instalacao	un	9,00	207,07	R\$ 1.863,63	0,03%
15.02.06	83626	Sinapi- Out/19	Grelha De Ferro Fundido Para Canaleta Larg = 15Cm, Fornecimento E Assentamento	m	11,00	111,12	R\$ 1.222,32	0,02%
15.02.07	83659	Sinapi- Out/19	Boca De Lobo Em Alvenaria Tijolo Macico, Revestida C/ Argamassa De Cimento E Areia 1:3, Sobre Lastro De Concreto 10Cm E Tampa De Concreto Armado	un	2,00	834,89	R\$ 1.669,78	0,03%
15.02.08	73799/1	Sinapi- Out/19	Grelha Em Ferro Fundido Simples Com Requadro, Carga Máxima 12,5 T, 300 X 1000 Mm, E = 15 Mm, Fornecida E Assentada Com Argamassa 1:4 Cimento:Areia.	un	2,00	314,01	R\$ 628,02	0,01%
<b>15.03</b>			<b>POÇO DE INFILTRAÇÃO - QUADRA 5</b>		<b>R\$ 1.396,56</b>			<b>0,02%</b>
15.03.01	93358	Sinapi- Out/19	Escavação Manual De Vala Com Profundidade Menor Ou Igual A 1,30 M. Af_03/2016	m3	13,69	79,79	R\$ 1.092,33	0,02%
15.03.02	94107	Sinapi- Out/19	Lastro Com Preparo De Fundo, Largura Maior Ou Igual A 1,5 M, Com Camada De Brita, Lançamento Manual, Em Local Com Nível Baixo De Interferência. Af_06/2016	m3	1,61	188,96	R\$ 304,23	0,01%
<b>15.04</b>			<b>ARRUAMENTO - QUADRA 5</b>		<b>R\$ 23.876,13</b>			<b>0,39%</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

15.04.01	92394	Sinapi- Out/19	Execução De Pavimento Em Piso Intertravado, Com Bloco Sextavado De 25 X 25 Cm, Espessura 8 Cm. Af_12/2015	m2	352,31	51,20	R\$ 18.038,27	0,30%
15.04.02	94267	Sinapi- Out/19	Guia (Meio-Fio) E Sarjeta Conjugados De Concreto, Moldada In Loco Em Trecho Reto Com Extrusora, 45 Cm Base (15 Cm Base Da Guia + 30 Cm Base Da Sarjeta) X 22 Cm Altura. Af_06/2016	m	161,00	36,26	R\$ 5.837,86	0,10%
<b>15.05</b>			<b>CALÇAMENTO - QUADRA 3</b>		<b>R\$ 40.931,80</b>			<b>0,68%</b>
15.05.01	92396	Sinapi- Out/19	Execução De Passeio Em Piso Intertravado, Com Bloco Retangular Cor Natural De 20 X 10 Cm, Espessura 6 Cm. Af_12/2015	m2	685,51	59,71	R\$ 40.931,80	0,68%
<b>16</b>			<b>BLOCO - 1</b>				<b>R\$ 28.974,90</b>	<b>0,48%</b>
<b>16.01</b>			<b>RADIE - OSSUÁRIO BLOCO 1</b>		<b>R\$ 21.627,67</b>			<b>0,36%</b>
16.01.01	97086	Sinapi- Out/19	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Forma Para Radier, Em Madeira Serrada, 4 Utilizações. Af_09/2017	m2	18,42	97,16	R\$ 1.789,69	0,03%
16.01.02	97083	Sinapi- Out/19	Compactação Mecânica De Solo Para Execução De Radier, Com Compactador De Solos A Percussão. Af_09/2017	m2	119,25	3,00	R\$ 357,75	0,01%
16.01.03	96620	Sinapi- Out/19	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Pisos Ou Radiers. Af_08/2017	m3	1,99	424,79	R\$ 845,33	0,01%
16.01.04	30318	Siurb (Edif)- Jan/19	Concreto Fck = 25,0Mpa - Usinado E Bombeável	m3	26,34	300,50	R\$ 7.915,17	0,13%
16.01.05	96546	Sinapi- Out/19	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	1.346,70	7,96	R\$ 10.719,73	0,18%
<b>16.02</b>			<b>DRENAGEM - BLOCO 1</b>		<b>R\$ 6.846,71</b>			<b>0,11%</b>
16.02.01	89714	Sinapi- Out/19	Tubo Pvc, Série Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Fornecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	48,53	49,19	R\$ 2.387,19	0,04%
16.02.02	74166/1	Sinapi- Out/19	Caixa De Inspeção Em Concreto Pré-Moldado Dn 60Cm Com Tampa H= 60Cm - Fornecimento E Instalacao	un	4,00	207,07	R\$ 828,28	0,01%
16.02.03	83626	Sinapi- Out/19	Grelha De Ferro Fundido Para Canaleta Larg = 15Cm, Fornecimento E Assentamento	m	12,00	111,12	R\$ 1.333,44	0,02%
16.02.04	83659	Sinapi- Out/19	Boca De Lobo Em Alvenaria Tijolo Macico, Revestida C/ Argamassa De Cimento E Areia 1:3, Sobre Lastro De Concreto 10Cm E Tampa De Concreto Armado	un	2,00	834,89	R\$ 1.669,78	0,03%
16.02.05	73799/1	Sinapi- Out/19	Grelha Em Ferro Fundido Simples Com Requadro, Carga Máxima 12,5 T, 300 X 1000 Mm, E = 15 Mm, Fornecida E Assentada Com Argamassa 1:4 Cimento:Areia.	un	2,00	314,01	R\$ 628,02	0,01%
<b>16.03</b>			<b>POÇO DE INFILTRAÇÃO - BLOCO 1</b>		<b>R\$ 500,52</b>			<b>0,01%</b>
16.03.01	93358	Sinapi- Out/19	Escavação Manual De Vala Com Profundidade Menor Ou Igual A 1,30 M. Af_03/2016	m3	4,71	79,79	R\$ 375,81	0,01%
16.03.02	94107	Sinapi- Out/19	Lastro Com Preparo De Fundo, Largura Maior Ou Igual A 1,5 M, Com Camada De Brita, Lançamento Manual, Em Local Com Nível Baixo De Interferência. Af_06/2016	m3	0,66	188,96	R\$ 124,71	0,00%
<b>17</b>			<b>BLOCO - 2</b>				<b>R\$ 28.034,27</b>	<b>0,46%</b>
<b>17.01</b>			<b>RADIE - OSSUÁRIO BLOCO 2</b>		<b>R\$ 21.627,67</b>			<b>0,36%</b>
17.01.01	97086	Sinapi- Out/19	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Forma Para Radier, Em Madeira Serrada, 4 Utilizações. Af_09/2017	m2	18,42	97,16	R\$ 1.789,69	0,03%
17.01.02	97083	Sinapi- Out/19	Compactação Mecânica De Solo Para Execução De Radier, Com Compactador De Solos A Percussão. Af_09/2017	m2	119,25	3,00	R\$ 357,75	0,01%
17.01.03	96620	Sinapi- Out/19	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Pisos Ou Radiers. Af_08/2017	m3	1,99	424,79	R\$ 845,33	0,01%
17.01.04	30318	Siurb (Edif)- Jan/19	Concreto Fck = 25,0Mpa - Usinado E Bombeável	m3	26,34	300,50	R\$ 7.915,17	0,13%



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

							7.915,17		
17.01.05	96546	Sinapi- Out/19	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	1.346,70	7,96	R\$ 10.719,73	0,18%	
<b>17.02</b>			<b>DRENAGEM - BLOCO 2</b>		<b>R\$ 5.658,31</b>			<b>0,09%</b>	
17.02.01	89849	Sinapi- Out/19	Tube Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 150 Mm, Fornecido E Instalado Em Subcoletor Aéreo De Esgoto Sanitário. Af_12/2014	m	86,65	46,59	R\$ 4.037,02	0,07%	
17.02.02	74166/1	Sinapi- Out/19	Caixa De Inspeção Em Concreto Pré-Moldado Dn 60Cm Com Tampa H= 60Cm - Fornecimento E Instalacao	un	3,00	207,07	R\$ 621,21	0,01%	
17.02.03	83626	Sinapi- Out/19	Grelha De Ferro Fundido Para Canaleta Larg = 15Cm, Fornecimento E Assentamento	m	9,00	111,12	R\$ 1.000,08	0,02%	
<b>17.03</b>			<b>POÇO DE INFILTRAÇÃO - BLOCO 2</b>		<b>R\$ 748,29</b>			<b>0,01%</b>	
17.03.01	93358	Sinapi- Out/19	Escavação Manual De Vala Com Profundidade Menor Ou Igual A 1,30 M. Af_03/2016	m3	7,01	79,79	R\$ 559,33	0,01%	
17.03.02	94107	Sinapi- Out/19	Lastro Com Preparo De Fundo, Largura Maior Ou Igual A 1,5 M, Com Camada De Brita, Lançamento Manual, Em Local Com Nível Baixo De Interferência. Af_06/2016	m3	1,00	188,96	R\$ 188,96	0,00%	
<b>18 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>							<b>R\$ 17.029,41</b>	<b>0,28%</b>	
<b>18.01</b>			<b>LIMPEZA FINAL DE OBRA</b>		<b>R\$ 17.029,41</b>			<b>0,28%</b>	
18.01.01	55.01.020	CPOS- 176	Limpeza Final Da Obra	m²	1.559,47	10,92	R\$ 17.029,41	0,28%	
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>6.060.742,09</b>	<b>100%</b>	
<b>TOTAL GERAL COM BDI</b>						<b>22,47%</b>	<b>7.422.590,84</b>	<b>18%</b>	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

### ANEXO IV

## MEMORIAL DESCRITIVO

### 1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ITAPEVI “MEMORIAL PARQUE”, fornecendo inclusive material, mão de obra e equipamento.

### 2. INTRODUÇÃO

Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a construção do Memorial Parque de Itapevi.

#### • Croqui de Construção



**3. LOCAL:** Estrada Lucinda de Jesus X Rua: Jaceguai, s/n –Conjunto Habitacional Setor C– Itapevi/SP.

### 4. JUSTIFICATIVA

A contratação da empresa especializada para implantação do Memorial Parque de Itapevi, se faz necessária devido o cemitério municipal existente encontrar-se com a capacidade de uso próxima ao comprometimento da área física. Além de oferecer apoio, conforto e atendimento com dignidade e respeito aos familiares do munícipes que necessitam ser velados e sepultados no município de Itapevi.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

## 5. MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS SIMILARES

A equivalência de componentes da edificação será fundamentada em certificados de testes e ensaios realizados por laboratórios idôneos e adotando-se os seguintes critérios:

- Materiais ou equipamentos similar-equivalentes: Que desempenham idêntica função e apresentam as mesmas características exigidas nos projetos;
- Materiais ou equipamentos similar-semelhantes: Que desempenham idêntica função, mas não apresentam as mesmas características exigidas nos projetos;
- Materiais ou equipamentos simplesmente adicionados ou retirados: Que durante a execução foram identificados como sendo necessários ou desnecessários à execução dos serviços e/ou obras;
- Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos e deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitada sua substituição, condicionada à manifestação do Responsável Técnico pela obra com anuência do fiscal de obras da instituição;
- A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.

## 6. FASES DE OBRAS

### 6.1 PROJETO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E CRITÉRIOS DE ANALOGIA.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela obra.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de forma como se figurassem em ambos.

Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta ao Responsável Técnico pela obra.

### 6.2 PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Deverá ser alocada uma placa de identificação da obra

### 6.3 LOCAÇÃO DA OBRA

a) Locação da obra: execução de gabarito

A instituição responsável pela construção da unidade deverá fornecer as cotas, coordenadas e outros dados para a locação da obra. A locação da obra no terreno será realizada a partir das referências de nível e dos vértices de coordenadas implantados ou utilizados para a execução do levantamento topográfico.

A instituição responsável pela construção da unidade assumirá total responsabilidade pela locação da obra.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Os serviços abaixo relacionados deverão ser realizados por topógrafo:

1. Locação da obra;
2. Locação de elementos estruturais;
3. Locação e controle de cotas de redes de utilidades enterradas;
4. Implantação de marcos topográficos;
5. Transporte de cotas por nivelamento geométrico;
6. Levantamentos cadastrais, inclusive de redes de utilidades enterradas;
7. Verificação da qualidade dos serviços – prumo, alinhamento, nível;
8. Quantificação de volumes, inclusive de aterro e escavação.

### 7. CONDIÇÕES TÉCNICAS DE EXECUÇÃO

- É de responsabilidade da Contratada a competência técnica para elaboração dos trabalhos, competindo à mesma o conhecimento técnico de todas as etapas dos serviços.
- Os serviços contratados serão oportunamente executados de acordo com o projeto e as Normas Técnicas, junto com as obrigações a seguir:
- Todos os materiais da obra serão de primeira qualidade, obedecendo às especificações do projeto e as condições e determinações prescritas nas normas da ABNT.
- A mão de obra empregada será sempre especializada e de primeira qualidade, visando a um acabamento esmerado da obra.
- A construtora responsável pela obra apresentará amostras dos materiais a empregar para aprovação da Fiscalização da obra.
- Serão impugnados pela Fiscalização todos os serviços e materiais que não satisfaçam plenamente as condições contratuais e as determinações deste Memorial.
- Todas as medidas (cotas do projeto) deverão ser confirmadas no local da obra.
- Eventuais danos aos pisos e/ou paredes adjacentes às áreas reformadas deverão ser reparados pela CONTRATADA com acabamento idêntico ao original. Para utilização de acabamentos similares, estes deverão ser submetidos à aprovação da Fiscalização.

A locação e marcação das cotas da terraplanagem deverão ser executadas por topógrafo, conforme projeto de Terraplanagem. Todos os procedimentos deverão seguir as Normas da ABNT.

A terra para execução dos aterros deverá ser isenta de qualquer matéria orgânica. Os aterros deverão ser executados em camadas de 15 cm de espessura, compactadas com grau de compactação maior ou igual a 97% do obtido no ensaio de Proctor Normal.

### 8. FUNDAÇÕES

Para as edificações, serão utilizadas fundações diretas tipo radier, executadas em concreto fck mínimo de 25Mpa, armaduras de aço CA-50 e CA-60, de acordo com as normas ABNT NBR 6118, 6122 e 14931. O dimensionamento das fundações foi feito a partir de ensaios executados no local da obra (sondagens à percussão, densidade, entre outros).

### 9. ESTRUTURAS

Os sistemas construtivos das estruturas serão o concreto armado para as edificações da guarita e do velório e estrutura metálica para a cobertura suspensa da guarita, sendo que o concreto deve ter fck mínimo de 25Mpa devido à classe de



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

### **SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

agressividade ambiental (CAA-II). O aço a ser utilizado deverá CA-50 e CA-60. As formas para execução das paredes de concreto deverão ser metálicas, visando um melhor acabamento e uniformidade dos elementos. Para execução das estruturas de concreto armado deverão ser seguidas as normas ABNT NBR 6118, 14931 e 15575. As estruturas metálicas deverão ser executadas com aço tipo ASTM-A36 no mínimo, sendo vedada a utilização de aço tipo SAE. A execução dessas estruturas deverá seguir as normas ABNT NBR 8800 e 14762.

## **10. IMPERMEABILIZAÇÕES**

### **10.1 IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE EM CONCRETO COM MANTA ASFÁLTICA 4MM.**

Deverá ser executada a limpeza da laje, aplicação de primer (solução asfáltica em 01 demão) e posterior aplicação de manta asfáltica com maçarico.

Após aplicação da manta, deverá ser executado o teste de estanqueidade da mesma, para identificação de possíveis pontos de vazamento.

Sobre a manta asfáltica, deverá ser aplicada camada de argamassa de proteção mecânica para impermeabilização com argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3.

Os procedimentos e materiais empregados deverão anteder integralmente as normas da ABNT e deverão estar de acordo com as recomendações do fabricante.

## **11. VEDAÇÕES**

Os fechamentos indicados abaixo deverão atender integralmente às condições de conforto térmico, acústico, salubridade e estabilidade preconizadas pela ABNT.

### **11.1 FECHAMENTOS EM CONCRETO**

A edificação que abrigará o velório terá fechamentos externos maciços em concreto armado aparente (e=17cm) com aplicação de resina protetora impermeabilizante (as aberturas para iluminação e ventilação terão fechamento em caixilhos de alumínio com vidro).

### **11.2 ALVENARIAS**

A guarita e demais alvenarias do velório, bem como a mureta inferior ao gradil de fechamento do lote serão executadas em blocos de concreto de dois furos com dimensões de 14x19x39 cm, conforme dimensões e alinhamentos determinados no projeto arquitetônico. A espessura das juntas deverá ser uniforme e ter no máximo 20 mm. O assentamento dos blocos será executado com argamassa de cimento, cal hidratada e areia no traço volumétrico 1:2:8.

Para amarração das alvenarias com a estrutura, caso sejam encostadas em vigas ou lajes, executar encunhamento com tijolos maciços inclinados.

Após a execução da alvenaria, as paredes deverão receber chapisco e reboco "Paulista" em ambas as faces, exceto na mureta do fechamento, a qual será de blocos aparentes.

### **11.3 ARGAMASSAS**

O cimento Portland empregado será de fabricação recente, só podendo ser aceito na obra com a embalagem e a rotulagem de fábrica intactas; deverá atender às normas da ABNT referentes ao tipo necessário à execução do serviço.

Os agregados empregados serão isentos de substâncias nocivas em proporções prejudiciais, atendendo às normas da ABNT referentes ao assunto.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

### **SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

O amassamento mecânico deve ser contínuo e durar pelo menos 90 segundos, a contar do momento em que todos os componentes da argamassa, inclusive a água, tiverem sido lançados na betoneira ou misturados.

As argamassas contendo cimento serão usadas dentro de uma hora, a contar do primeiro contato do cimento com a água. Será rejeitada e inutilizada toda a argamassa que apresentar vestígios de endurecimento, sendo expressamente vedado tornar a amassá-la.

#### **11.4 CHAPISCO**

O revestimento das alvenarias deverá ser executado com uma camada de chapisco de argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3, espessura 0,5 cm, preparo sem betoneira, com adição impermeabilizante.

#### **11.5 EMBOÇO DESEMPENADO**

Execução de emboço paulista com argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:8, espessura 2 cm, perfeitamente desempenado.

#### **11.6 DRYWALL – GESSO ACARTONADO**

A divisão entre as salas de triagem e acolhimento familiar, diretoria e recepção será feita com paredes tipo drywall, compostas por duas faces duplas (quatro placas de gesso acartonado de 12,5mm de espessura cada), estruturadas por montantes de aço galvanizado de 48mm de largura, com distância máxima de 60cm entre si e espessura mínima total de 98mm. A junção de divisórias com elementos estruturais deverá ser executada por meio de parafuso e bucha de nylon.

Depois de instalados, os painéis deverão receber aplicação de massa corrida e tinta acrílica semi-brilho, cor branca.

### **12. COBERTURAS**

A cobertura dos ambientes da edificação principal (velório) será feita com laje impermeabilizada com manta asfáltica. Os acessos laterais desta edificação serão protegidos por cobertura de policarbonato sobre pergolado metálico com pintura em esmalte sintético, cor branca. O pátio central será coberto com lona tensionada e a guarita terá cobertura metálica suspensa, estruturada por pórtico metálico.

#### **12.1 RUFOS E CALHAS**

As calhas e rufos metálicos serão em chapa galvanizada, #24, com dimensões e indicações conforme projeto arquitetônico e hidráulico, observando-se que os rufos deverão ser afixados em todos os topos das alvenarias de fechamentos das platibandas.

### **13. FORROS**

#### **13.1. FORRO MONOLÍTICO EM GESSO ACARTONADO**

Forro monolítico de gesso acartonado, de 12.5mm de espessura, Ref. Comercial: Placostil F530 Placo ou equivalente técnico. O acabamento entre o forro e as paredes deverá ser feito com "tabicas" 3 x 3 cm. Será aplicado nos sanitários acessíveis, sala para familiares, descanso público e de funcionários e circulações entre com diferença de pé-direito ao longo de seu comprimento, de modo a uniformizar a altura.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

### **SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

### **13.2. LAJE REBOCADA**

O forro onde for executado emboço deverá receber antes uma camada de chapisco de argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3, espessura 0,5 cm, com adição impermeabilizante. Sobre o chapisco, deverá ser executado emboço feltrado com argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:8, espessura 2 cm. As lajes rebocadas receberão pintura na cor branca.

## **14. REVESTIMENTOS**

### **14.1 REVESTIMENTO CERÂMICO, COR BRANCA**

Nas áreas molhadas serão utilizados revestimentos cerâmicos esmaltados de dimensões 33cm x 45 cm, na cor branca, acabamento acetinado (referência comercial: Forma BR Eliane, Off-White Matte Bold Cecrisa ou equivalente) assentados em junta prumo com argamassa colante. O rejuntamento será feito com rejunte anti-mofo na cor branca, largura de 2,0mm executado com espaçadores plásticos.

As paredes revestidas deverão apresentar superfície rigorosamente plana e perfeito alinhamento entre as fiadas. Em todos os cantos vivos deverão ser colocadas cantoneiras de alumínio com pintura eletrostática, cor branca.

Áreas secas: ver itens 10.2.1 à 10.2.3 (Argamassas, chapisco e emboço desempenado).

## **15. PISOS**

### **15.1 PISO VINÍLICO EM MANTA**

As salas de vigília, de descanso, recepção, diretoria, triagens, descanso e familiares receberão revestimento vinílico para piso em manta lisa, espessura de 3mm, com padrão de acabamento azul mesclado, padrão comercial para médio/alto tráfego, fixado com cola conforme especificação do fabricante sobre piso regularizado.

Onde houver encontro do piso vinílico com paredes, deverá ser instalado rodapé de madeira h=75mm, cor branca. Utilizar arremates e demais complementos de mesmo fornecedor.

### **15.2 PORCELANATO 60 X 60 CM**

Todos os sanitários, bem como depósitos, salas de ornamentação e exumação, almoxarifado, copa, refeitório, lanchonete, floricultura e circulações das áreas técnicas e de apoio receberão placas de porcelanato esmaltado acetinado antiderrapante, cor cinza claro, com pouca variação de tonalidade, assentadas com argamassa industrial tipo cimento colante. Prever caimento de 1% para os ralos. Rejuntar após 48 horas com rejunte industrial cimentício resinado, siliconado e antimoho, cor cinza.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

#### 15.3 CONCRETO POLIDO

O piso da circulação que circunda o pátio coberto, dos halls das salas de vigília e do espaço ecumênico será em concreto polido. Deverá ser executado taliscamento como referência para o lançamento de concreto fck 25mpa. A superfície deverá ter acabamento polido com maquinário apropriado.

#### 15.4 PETIT-PAVÉ (PEDRA PORTUGUESA)

Será aplicado no pátio central. O padrão das pedras deverá uniforme, com dimensões de aproximadamente 6x6cm a 7x7cm e altura entre 4,0 e 6,0cm, pedras brancas (calcário). Assentar as pedras sobre "farofa" (argamassa seca) de traço 1:3 (1 parte de cimento e 3 partes de areia úmida), com espessura de 8,0 a 10,0cm, as pedras devem ficar travadas umas contra as outras, com o menor vão possível entre elas, ficando nivelado com o piso de concreto circundante. Após o assentamento, deverá ser espalhada e varrida sobre o mosaico, outra "farofa" de traço 1:2 (1 parte de cimento e 2 partes de areia), preenchendo todos os vãos entre as pedras. Apiloar as pedras com soquete leve de tábua larga, para nivelar o piso.

#### 15.5 PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO

Será assentado nas calçadas das quadras internas ao lote. Deverão ser utilizados blocos (pavers) de concreto intertravado retangulares 10 x 20 x 6 cm, modelo tijolo, cor natural, prensado, de resistência mínima de 35 Mpa, assentados sobre berço de areia. A areia deverá ser limpa e isenta de matéria orgânica. A junta entre o paver não deverá ser superior a 0,2 mm. Após o assentamento será colocada uma camada de areia para o rejuntamento das juntas. Ao término do assentamento, a pavimentação deverá ser compactada por meio de compactador de solo tipo sapo. O excesso de areia deverá ser removido por meio de varrição.

#### 15.6 CALÇAMENTO EM CONCRETO ARMADO DESEMPENADO

Deverão ser executados com concreto usinado fck=25MPa, espessura de 10 cm, acabamento desempenado. Armação com tela de aço soldada nervurada Q92 15x15 cm - CA60. Deverá ser executado lastro de brita 1, com espessura igual a 5 cm, no qual a brita deverá ser lançada após o apiloamento e nivelamento da superfície da calçada.

As juntas serradas serão executadas posteriormente com cortes ao longo do piso, com profundidade mínima de 2 cm, sendo que a distância máxima entre elas não deverá exceder 1,80 m.

#### 15.7 PISO PODOTÁTIL

Deverá ser instalado nas rotas acessíveis, bem como sinalização de desníveis no início, término e patamares de rampas e escadas. As placas serão de concreto, dimensões 25 x 25 cm. O posicionamento e tipo das placas das placas (direcional ou de alerta) deverá seguir o projeto arquitetônico.

### 16. DOSAGEM

O estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental (racional), na fôrma preconizada na NBR-6118, de maneira que se obtenha, com os materiais disponíveis, um concreto que satisfaça às exigências do projeto estrutural.

- Todas as dosagens de concreto serão caracterizadas pelos seguintes elementos:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- Resistência de dosagem aos 28 (vinte e oito) dias (fck28);
- Dimensão máxima característica (diâmetro máximo) do agregado em função das dimensões das peças a serem concretadas;
- Consistência medida através de "slump-test", de acordo com o método NBR-7223;
- Composição granulométrica dos agregados;
- Fator água/cimento em função da resistência e da durabilidade desejadas;
- Controle de qualidade a que será submetido o concreto;
- Adensamento a que será submetido o concreto;
- Índices físicos dos agregados (massa específica, peso unitário, coeficiente de inchamento e umidade).
- A fixação da resistência de dosagem será estabelecida em função da resistência característica do concreto (fck) estabelecida no projeto.

### 17. CONTROLE TECNOLÓGICO

O controle tecnológico abrangerá as verificações da dosagem utilizada, da trabalhabilidade, das características dos constituintes e da resistência mecânica. Independentemente do tipo de dosagem adotado, o controle da resistência do concreto obedecerá rigorosamente ao disposto na NBR-6118 e ao adiante especificado.

Deverá ser adotado controle sistemático de todo concreto estrutural empregado na obra. A totalidade de concreto será dividida em lotes. Um lote não terá mais de 20m<sup>3</sup> (vinte metros cúbicos) de concreto, corresponderá no máximo a 200m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados) de construção e o seu tempo de execução não excederá a 2 (duas) semanas. No edifício, o lote não compreenderá mais de um andar. Quando houver grande volume de concreto, o lote poderá atingir 50m<sup>3</sup> (cinquenta metros cúbicos), mas o tempo de execução não excederá a uma semana. A amostragem, o valor estimado da resistência característica à compressão e o índice de amostragem a ser adotado serão conformes ao preconizado na NBR-6118.

### 18. ADENSAMENTO

O adensamento manual só deverá ser permitido em camadas não maiores a 20cm (vinte centímetros) de altura.

O adensamento será cuidadoso, de fôrma que o concreto ocupe todos os recantos da fôrma.

Serão adotadas precauções para evitar vibração da armadura, de modo a não formar vazios ao seu redor nem dificultar a aderência com o concreto.

Os vibradores de imersão não serão deslocados horizontalmente. A vibração será apenas a suficiente para que apareçam bolhas de ar e uma fina película de água na superfície do concreto.

A vibração será feita a uma profundidade não superior à agulha do vibrador. As camadas a serem vibradas terão, preferencialmente, espessura equivalente a  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do comprimento da agulha.

As distâncias entre os pontos de aplicação do vibrador serão da ordem de 6 a 10 (seis a dez) vezes o diâmetro da agulha (aproximadamente 1,5 vezes (uma vez e meia) o raio de ação). É aconselhável a vibração por períodos curtos em pontos próximos, ao invés de períodos longos num único ponto ou em pontos distantes.

Será evitada a vibração próxima às fôrmas (menos de 100mm (cem milímetros)), no caso de se utilizar vibrador de imersão.

A agulha será sempre introduzida na massa de concreto na posição vertical, ou, se impossível, com a inclinação máxima de 45° (quarenta e cinco graus), sendo retirada lentamente para evitar formação de buracos que se encherão somente de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

pasta. Na vibração por camadas, far-se-á com que a agulha atinja a camada subjacente para assegurar a ligação duas a duas.

Admitir-se-á a utilização, excepcionalmente, de outros tipos de vibradores (fôrmas, régua, entre outros).

#### **19. JUNTAS DE CONCRETAGEM**

Durante a concretagem poderão ocorrer interrupções previstas ou imprevistas. Em qualquer caso, a junta então fôrmada denomina-se fria, se não for possível retomar a concretagem antes do início da pega do concreto já lançado.

Cuidar-se-á para que as juntas não coincidam com os planos de cisalhamento. As juntas serão localizadas onde forem menores os esforços de cisalhamento.

Quando não houver especificação em contrário, as juntas em vigas serão feitas, preferencialmente, em posição normal ao eixo longitudinal da peça (juntas verticais). Tal posição será assegurada através de fôrma de madeira, devidamente fixada.

As juntas verticais apresentam vantagens pela facilidade de adensamento, pois é possível fazer-se fôrmas de sarrafos verticais. Estas permitem a passagem dos ferros de armação e não do concreto, evitando a fôrmação da nata de cimento na superfície, que se verifica em juntas inclinadas.

Na ocorrência de juntas em lajes, a concretagem deverá ser interrompida logo após a face das vigas, preservando as ferragens negativas e positivas.

Antes da aplicação do concreto deve ser feita a remoção cuidadosa de detritos.

Antes de reiniciar o lançamento do concreto, deve ser removida a nata da pasta de cimento (vitrificada) e feita limpeza da superfície da junta com a retirada de material solto. Pode ser retirada a nata superficial com a aplicação de jato de água sob forte pressão logo após o fim da pega. Em outras situações, para se obter a aderência desejada entre a camada remanescente e o concreto a ser lançado, é necessário o jateamento de abrasivos ou o apicoamento da superfície da junta, com posterior lavagem, de modo a deixar aparente o agregado graúdo.

As juntas permitirão a perfeita aderência entre o concreto já endurecido e o que vai ser lançado, devendo, portanto, a superfície das juntas receber tratamento com escova de aço, jateamento de areia ou qualquer outro processo que proporcione a formação de redentes, ranhuras ou saliências. Tal procedimento será efetuado após o início de pega e quando a peça apresentar resistência compatível com o trabalho a ser executado.

Quando da retomada da concretagem, a superfície da junta concretada anteriormente será preparada efetuando-se a limpeza dos materiais pulverulentos, nata de cimento, graxa ou quaisquer outros prejudiciais à aderência, e procedendo-se a saturação com jatos de água, deixando a superfície com aparência de "saturado superfície seca", conseguida com a remoção do excesso de água superficial.

Especial cuidado será dado ao adensamento junto a "interface" entre o concreto já endurecido e o recém-lançado, a fim de se garantir a perfeita ligação das partes.

#### **20. LIMPEZA E TRATAMENTO FINAL DO CONCRETO**

Para a limpeza, em geral, é suficiente uma lavagem com água;

Manchas de lápis serão removidas com uma solução de 8% (oito por cento) de ácido oxálico ou com tricloroetileno;

Manchas de tinta serão removidas com uma solução de 10% (dez por cento) de ácido fosfórico;

Manchas de óxido serão removidas com uma solução constituída por 1 (uma) parte de nitrato de sódio e 6 (seis) partes de água, com espargimento, subsequente, de pequenos cristais de hipossulfito de sódio;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

As pequenas cavidades, falhas ou trincas, que porventura resultarem nas superfícies, será tomado com argamassa de cimento, no traço que lhe confira estanqueidade e resistência, bem como coloração semelhante à do concreto circundante;  
As rebarbas e saliências maiores, que acaso ocorram, serão eliminadas.

## 21. ESQUADRIAS

Para execução das esquadrias, deverão ser feitos preliminarmente os levantamentos e medições no local para conferi-las nos projetos, posteriormente, assentar as esquadrias nos vãos e locais indicados, observando prumo e nível das mesmas, bem como pelo seu perfeito funcionamento.

### 21.1 PORTAS DE MADEIRA

Serão de abrir, 01 folha em sarrafos de madeira encabeçados com acabamento em revestimento laminado melamínico e batente em chapa metálica com pintura esmalte, ambos na cor branca.

### 21.2 ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

As portas e janelas de alumínio terão acabamento em pintura eletrostática, cor branca. Deverão ser confeccionadas com perfis fabricados com liga de alumínio que apresentem as seguintes características:

- Limite de resistência à tração: 120 a 154 Mpa
- Limite de escoamento: 63 a 119 MPa
- Alongamento (50 mm): 18% a 10%
- Dureza (brinell) - 500/10: 48 a 68.

A execução será esmerada, evitando-se por todas as fôrmas e meios, emendas nas peças e nos encontros dos montantes verticais e horizontais.

Deverão apresentar vedação perfeita contraventos e chuvas, sendo que se apresentarem qualquer vazamento, deverá ser imediatamente corrigido. Os materiais a serem empregados **deverão ser de boa qualidade, novos, limpos, perfeitamente desempenados e sem nenhum defeito de fabricação ou falhas de laminação com acabamento superficial uniforme, isento de riscos, manchas, faixas, atritos e/ou outros defeitos.** Os quadros serão perfeitamente esquadriados, tendo os ângulos soldados bem esmerilhados ou limados, permanecendo sem rebarbas ou saliências de soldas. As esquadrias não serão jamais forçadas nos rasgos porventura fora de esquadro, ou de escassas dimensões. Haverá especial cuidado para que as armações não sofram distorções quando aparafusadas aos chumbadores. As barras e os perfis serão extrudados necessariamente na liga ABNT 6063-T5 e as roldanas, fechos, recolhedores, escovas de vedação, guarnições de EPDM, comandos, alças e demais acessórios deverão ser de primeira qualidade proporcionando funcionamento preciso, suave e silencioso ao conjunto por longo tempo.

As janelas projetantes terão fecho haste de comando projetante – HAS em alumínio comprimento 40cm. As portas de alumínio terão o seguinte conjunto de fechadura: tipo alavanca, em aço esp.=1,25, cromada, cilindro C400, chave tipo 2F.

Os vidros utilizados nas esquadrias deverão obedecer a NBR 11706 e NBR 7199.

### 21.3 GAXETAS

As gaxetas serão todas de etilo-propileno (EPDM) em composição adequada, para proporcionar a dureza necessária para cada aplicação; serão fornecidas pelo fabricante das esquadrias, sendo aceitas as marcas Neopreno ou Baypren.

### 21.4 CAIXILHOS/DIVISÓRIAS DE ALUMÍNIO COM VIDRO TEMPERADO



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

### **SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Os caixilhos dos sanitários e halls das salas de vigília serão do tipo maxim-ar em alumínio com vidro temperado 6mm.

Os demais caixilhos/divisórias em vidro encaixilhado com portas e módulos fixos e ou maxim-ar terão fechamento em vidro temperado 10mm.

## **22. ELEMENTOS DE SERRALHERIA**

### **22.1 GUARDA-CORPO E CORRIMÃOS**

Serão instalados guarda-corpos e corrimãos em perfis tubulares de aço galvanizado com aplicação de pintura esmalte sintético, cor branca. Os corrimãos deverão satisfazer as condições da norma NBR 9050.

## **23. PINTURA**

### **23.1 LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES INTERNAS E TETOS**

As paredes internas das edificações e tetos com revestimento de gesso acartonado ou laje rebocada deverão receber pintura em tinta acrílica semi-brilho, 2 demãos sobre massa corrida, conforme indicado em projeto.

### **23.2 LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS**

As platibandas e paredes externas em alvenaria deverão receber pintura em tinta acrílica semi-brilho, 3 demãos, cor branca ou azul, conforme indicado em projeto.

Esmalte sintético em elementos metálicos, guarda corpo, corrimãos e portões. Pintura em esmalte sintético semi-brilho, cor branca. As superfícies a serem pintadas, deverão ser limpas e lixadas, eliminando-se quaisquer vestígios de gordura ou material que possa comprometer a pintura, em 2 demãos no mínimo. Os elementos metálicos deverão receber aplicação de fundo anticorrosivo.

## **24. INFRAESTRUTURA EXTERNA**

### **24.1 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**

A drenagem interna da edificação será executada em PVC, enquanto a drenagem externa será executada em tubos de PEAD (Polietileno de Alta Densidade). A tubulação será enterrada em valas.

A drenagem interna será feita por grelhas de ferro fundido que serão ligadas a caixas de inspeção.

A cobertura será drenada por tubos de PVC, que encaminham a água para Caixas de Inspeção (em alvenaria com tampa de concreto) que são ligadas a bocas de lobo (em alvenaria e com grelha de ferro fundido), que por sua vez serão ligadas a Poços de Visita (executado em concreto armado) e a Poços de Infiltração (executados uma estrutura de concreto com brita), ambas com tampa de ferro fundido.

Uma escada dissipadora feita em alvenaria será responsável por destinar a drenagem da edificação para a rede pública.

### **24.2 DRENAGEM SANITÁRIA**

A drenagem sanitária da edificação será executada através de tubos de PVC e a tubulação entre os poços de visita de esgoto serão de PEAD OCRE. A tubulação será enterrada em valas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

O esgoto das edificações será encaminhado para caixas de inspeção (executadas em alvenaria com tampa de concreto), que por sua vez, serão ligadas a poços de visita (executados em concreto armado, com tampa de ferro fundido).

O destino final do esgoto será uma unidade de tratamento de efluentes, composta por um tanque séptico, um filtro anaeróbio e um sumidouro (feitos em concreto armado).

A tubulação de ventilação ligada a rede de esgoto, será de PVC.

Para mais detalhes, consultar o projeto hidrossanitário.

### **24.2 ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E TELEFÔNICA**

A alimentação de energia e telefonia utilizará dutos corrugados Ø2" (Kanaflex), eletrodutos corrugados (conduítes) de Ø1" e Ø3/4".

A entrada de energia em baixa tensão será de 75 KVA.

Para telefonia, será utilizado quadro DG telefônico padrão Telebrás e rack de telecomunicações (dados e voz).

### **24.3 PAVIMENTAÇÕES DE ACESSO / CALÇADAS**

A pavimentação dos acessos, que possui tráfego médio, será executada por blocos intertravados do tipo bloquete 25x25x8 cm.

As calçadas, utilizadas para tráfego de pedestres, serão de concreto armado desempenado.

### **24.4 MURO DE ARRIMO**

Para contenção do terreno a ser cortado nos fundos do lote, será executado muro de arrimo em gabião com base em radier estaqueado, com alturas variáveis ao longo de seu comprimento.

### **25. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS PEDIAIS**

As instalações hidráulicas prediais atendem as exigências da NBR 5626 – Instalações prediais de água fria.

O sistema será abastecido por dois reservatórios metálicos (ver projeto hidrossanitário), dimensionados para atender a população estimada na edificação.

O reservatório em taça possui um volume de 7.000 litros, e abastecerá os blocos de gavetas, enquanto o reservatório cilíndrico abastecerá o velório e a guarita, e será composto por uma reserva de água fria de 15.000 litros, uma câmara de manutenção, uma reserva de incêndio de 8.000 litros, e uma casa de bombas.

A bomba utilizada é do modelo Schneider ME-32150 B154 de 15 CV.

A tubulação será de PVC rígido soldável e será enterrada em valas

Para mais detalhes, consultar o projeto hidrossanitário.

### **26. PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO**

O Decreto Estadual nº63.911/2018 classifica a edificação como sendo do Grupo F (Local de Reunião de Público), Divisão F-2 (Local Religioso e Velório).

As exigências para esse tipo de edificação, contempladas no respectivo projeto de Prevenção e Combate à Incêndio, submetido à análise do Corpo de Bombeiros são as seguintes:

- Acesso a Viatura à Edificação
- Segurança Estrutural Contra Incêndio
- Controle de Materiais de Acabamento
- Saída de Emergência



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- Gerenciamento de Risco de Incêndio
- Brigada de Incêndio
- Iluminação de Emergência
- Alarme de Incêndio
- Detecção de Incêndio
- Sinalização de Emergência
- Extintores
- Hidrante e Mangotinhos

#### **27. ACM**

A Recepção será composta por perfis metálicos com espaçamento de 1,2m, que deverão ser parafusados diretamente na estrutura do edifício. As peças metálicas devem ser revestidas com placas de alumínio composto ACM, "Alubond" ou similar, com rejuntas de gaxetas de borracha.

#### **28. LIMPEZA DE OBRA**

Limpeza geral final de pisos, paredes, vidros, equipamentos (louças, metais, etc.) e áreas externas, inclusive jardins, sendo de responsabilidade da CONTRATADA.

Para a limpeza deverá ser usada de modo geral água e sabão neutro: o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverão ser restritos e feitos de modo a não causar PISO TÁTIL

Na calçada externa (ver detalhe) deverá ser utilizado piso em placa de concreto tátil 30x30cm, alerta, cor terracota (vermelho), conforme NBR/ABNT 9050.

#### **29. HABITE-SE E "AS BUILT"**

Ao final dos serviços, a instituição responsável pela obra deverá requerer junto a Prefeitura do referido Município, Habite-se junto ao ISS, a CND – Certidão Negativa de Débitos, e os demais documentos necessários para a regularização da obra.

Antes da entrega definitiva da obra, deverá ser solicitado o respectivo "as built", sendo que a sua elaboração deverá obedecer ao seguinte roteiro:

1º) representação sobre as plantas dos diversos projetos, denotando como os serviços resultaram após a sua execução; (As retificações dos projetos deverão ser feitas sobre cópias dos originais, devendo constar, acima do selo de cada prancha, a alteração e respectiva data.).

2º) O "as built" consistirá em expressar todas as modificações, acréscimos ou reduções havidas durante a construção, e cujos procedimentos tenham sido de acordo com o previsto pelas Disposições Gerais deste Memorial.

Deverá ser:

- Fornecido "as built" de todas as instalações executadas (água, esgoto, dados, telefone, iluminação, segurança e incêndio, automação e controle, entre outros);
- Testados e feitos os ajustes finais em todos os equipamentos e instalações;
- Revisados todos os materiais de acabamento, sendo feitos os reparos finais ou substituição, se necessário;
- Providenciada a carta de "Habite-se" /Alvara de Funcionamento e os demais certificados das Concessionárias locais;

#### **30. MEDIÇÃO**

As medições deverão ser devidamente encaminhadas à Secretaria responsável pelo acompanhamento da obra, acompanhada de Ofício da Empresa Contratada



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

### **SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

em duas vias, no intuito que, seja devidamente protocolado na Secretaria responsável pela obra.

O Boletim de medição deverá estar devidamente preenchido, conforme execução das atividades, sendo que a planilha deverá possuir as fórmulas necessárias, a fim de evitar erros e distorções em valores medidos.

Deverá ainda ser entregue relatório fotográfico. Por fim, a medição deverá estar acompanhada dos respectivos documentos:

- Memórias de Cálculos dos serviços medidos no período;
- Croqui da área correspondente aos serviços medidos no período, acompanhadas das legendas necessárias;
- Relatório fotográfico do serviço executado a ser medido.

### **31. PRAZOS CONTRATUAIS**

#### **31.1 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do presente contrato é de 09 (nove) meses, após a ordem de serviço expedido pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

#### **31.2 PRAZO E EXECUÇÃO DA OBRA**

O prazo para execução será 06 (seis) meses, após a ordem de serviço expedido pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

### ANEXO V

## MINUTA DO CONTRATO

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 18/2019

TERMO DE CONTRATO nº xxx/2019

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL ITAPEVI E A EMPRESA: \_\_\_\_\_.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Agostinho Ferreira Campos, nº675 - Vila Nova Itapevi – Itapevi - SP, CNPJ 46.523.031/0001-28, **neste ato representada pelo Senhor Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Ramon Medrano de Almada**, RG . \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, doravante designada “**CONTRATANTE**”, e, de outro, a empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_ representado por \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, doravante designada “**CONTRATADA**”, têm entre si justo e contratado o quanto segue:

#### CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. Objeto desta **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ITAPEVI “MEMORIAL PARQUE”**, conforme proposta da vencedora, memorial descritivo Anexo IV e demais condições do edital, independentemente de transcrição.

1.2. A **CONTRATADA** obriga-se a executar para a **CONTRATANTE** \_\_\_\_\_, em regime de empreitada por preços unitários **conforme especificações constantes no memorial descritivo, Projeto Básico e planilha orçamentária**, que passam fazer parte integrante deste contrato.

1.3. A execução da obra/serviço deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e projetos que integram os Anexos do Edital, a que corresponde este contrato.

1.4. A subempreitada parcial dos serviços a serem executados somente será permitida após a anuência da **CONTRATANTE**, com a devida formalização.

#### CLÁUSULA II – DOS PRAZOS

2.1. **Prazo para início dos serviços:** até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço;

2.2. **Prazo para execução do contrato:** O objeto da presente licitação deverá ser executado no período de 06 (seis) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço a ser expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, podendo ser prorrogado na forma da Lei;

2.3. **Prazo de vigência do contrato:** a vigência contratual será de 09 (nove) meses contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço;

2.4. A ordem de serviço conterà a indicação do Engenheiro/Arquiteto que ficará responsável pela fiscalização, o qual manterá todos os contatos com a **CONTRATADA** e determinará as



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

providências necessárias, podendo embargar as obras, rejeitá-las no todo ou em parte e determinar o que deve ser refeito.

**2.5.** À **CONTRATADA** será facultada a prorrogação do prazo, se ocorrer interrupção dos trabalhos determinados por:

**2.5.1.** Atos da administração;

**2.5.2.** Caso fortuito ou de força maior;

**2.5.3.** Más condições de tempo.

### CLÁUSULA III – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**3.1.** Os preços são os ofertados pela **CONTRATADA** na proposta, ou seja, R\$ \_\_\_\_\_.

**3.2.** Os preços propostos indicados na (s) planilha (s) de orçamento, que fazem parte deste contrato, **não** poderão ser reajustados nos primeiros **12 (doze) meses**.

**3.3.** A periodicidade anual do reajuste será contada a partir da apresentação da Proposta Comercial.

**3.3.1.** Os preços contratados poderão ser reajustados, de comum acordo entre as partes, a cada período de 12 (doze) meses, com base na variação do índice **INCC Índice Nacional da Construção Civil** ocorrido entre a data de apresentação das propostas, (data base - 1º) e da concessão do reajuste.

**3.4.** Mediante requerimentos mensais apresentados à Prefeitura pela Contratada(s), serão efetuadas após decurso dos respectivos períodos, as medições dos serviços prestados, desde que devidamente instruídas com a documentação necessária à verificação da respectiva medição.

**3.5.** O valor de cada medição será apurado com base nas quantidades dos serviços executados no período, aplicados os preços unitários propostos.

**3.6.** Nos processos de medições parciais e finais, a Contratada deverá apresentar os relatórios emitidos pela empresa responsável pelo acompanhamento e controle tecnológico da obra, atestando o desenvolvimento e a qualidade dos serviços executados no período.

**3.7.** Tratando-se da última medição (final) e havendo qualquer alteração na diretriz do memorial descritivo, bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias no decorrer da execução das obras e/ou serviços, a Contratada ficará obrigada a entregar à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, no termino, os projetos revisados e alterados, acompanhados dos ensaios qualitativos de acordo com as normas vigentes, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

**3.8.** Quando das solicitações de pagamento, em face ao disposto no artigo 71, parágrafo 2º, da Lei nº8.666/1993, o Fornecedor deverá comprovar a regularidade dos encargos previdenciários resultantes do ajuste, mediante apresentação de cópia das últimas guias de recolhimento já exigíveis, nos termos da legislação vigente e respectiva folha de pagamento.

**3.9.** Os pagamentos serão mensais, observados os seguintes critérios:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**3.9.1.** Mediante requerimentos mensais apresentados à Prefeitura pela Contratada serão efetuadas após decurso dos respectivos períodos, as medições dos serviços prestados, desde que devidamente instruídas com a documentação necessária à verificação da respectiva medição.

**3.9.2.** O valor de cada medição será apurado com base nas quantidades dos serviços executados no período, aplicados os preços unitários propostos.

**3.9.3.** As medições serão apresentadas até o terceiro dia útil após o encerramento do período;

**3.9.4.** O órgão competente da Prefeitura Municipal de Itapevi promoverá a conferência e aprovação da medição, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da apresentação;

**3.9.5.** As faturas dos serviços prestados deverão ser apresentadas de acordo com a Ordem de Serviço correspondente, que deverão ser emitidas no primeiro dia subsequente à medição e aprovação dos serviços efetivamente executados;

**3.9.6.** Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 21 (vinte e um) dias, após a apresentação da fatura dos serviços executados medidos e aprovados e liberados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras.

**3.9.7.** O faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

**a)** Nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução do serviço, número do termo de contrato e outros dados que julgar convenientes, sem rasuras e/ou entrelinhas e certificada pelo responsável pelo acompanhamento dos serviços.

**b)** Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social - GRPS, do último recolhimento devido, regularmente quitado e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada serviço;

**c)** Cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, do último recolhimento devido, regularmente quitado e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, para cada obra e/ou serviço;

**d)** A liberação da primeira parcela fica condicionada à regularidade junto ao:

**(I)** INSS, através de apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos (ou positiva com efeitos de negativa), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e

**(II)** FGTS/CAIXA, através do CRF.

**e)** A contratada fica obrigada a apresentar, em suas faturas mensais, separadamente, o montante correspondente aos impostos (INSS e ISS). O INSS apurado em cada medição será descontado da fatura pela Contratante e recolhido ao Instituto Nacional de Previdência Social, também pela Contratante.

**3.9.8.** No caso de devolução das medições por inexatidão, o prazo para pagamento será contado da reapresentação e aceitação destas pela CONTRATANTE.

**3.9.9.** Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades contratuais, nem implicarão aceitação das obras/serviços.

**3.9.10.** A empresa Contratada deverá apresentar relatórios técnicos mensais de controle tecnológico dos materiais empregados na obra por empresa especializada que deverá ser previamente aprovada pela fiscalização da PMI.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**3.9.11.** Os ensaios necessários serão realizados em conformidade com as Normas Técnicas da PMI e, na sua ausência, pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

**3.9.12.** Os valores referentes ao controle tecnológico dos materiais empregados na obra, deverão ter seu custo absorvidos pelo BDI da Contratada.

**3.9.13.** Ocorrendo modificação dos encargos considerados na composição dos preços, ditada por alteração na legislação Federal, Estadual ou Municipal, ou pela ocorrência de eventos extraordinários, imprevistos, imprevisíveis e onerosos, será procedida a respectiva revisão de preços, para mais ou para menos, na medida em que a referida ocorrência ou modificação tenha reflexo na composição dos preços, retornando-se, assim, à equação do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste inicial, na forma prevista na alínea “d”, do inciso.

**3.9.14.** Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada, conforme indicado em sua proposta.

### CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

**4.1.** O objeto do contrato somente será recebido quando perfeitamente executado de acordo com as condições contratuais e demais documentos que o integram.

**4.2.** Concluídos os serviços, até 15 (quinze) dias após a comunicação escrita da contratada, a Prefeitura, procederá a um exame minucioso, qualitativo e quantitativo, dos serviços executados para o recebimento provisório.

**4.3.** Após o recebimento provisório, ratificado mediante termo, os serviços ficarão em observação pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, durante os quais a contratada estará obrigada a fazer, às suas expensas, as reparações reclamadas, em consequência de irregularidades e defeitos que porventura apareçam por ocasião do recebimento provisório ou após o mesmo, observado o disposto no artigo 69 da Lei 8.666/1993.

**4.4.** Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias a que se refere o item anterior e feitas as reparações reclamadas ou se a Prefeitura não fizer qualquer comunicação, os serviços serão recebidos definitivamente, mediante termo de recebimento definitivo.

### CLÁUSULA V - DO VALOR DO CONTRATO E DOS ACRÉSCIMOS

**5.1.** O valor deste contrato é de R\$ \_\_\_\_\_.

**5.2.** A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme disposição do artigo 65, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações.

### CLÁUSULA VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**6.1.** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações nº

ÓRGÃO	U.O.	U.D.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	DESPESA	FONTE RECURSO	CÓDIGO APLICAÇÃO
10	01	00	15	451	0010	1031	4.4.90.51.91	1141	01	1100000
10	01	00	15	451	0010	1031	4.4.90.51.91	1414	01	1200000

### CLÁUSULA VII – DA GARANTIA CONTRATUAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**7.1.** A **CONTRATADA** exibe neste ato \_\_\_\_\_, para garantia de execução do contrato e de seus eventuais acréscimos, equivalente a 5% do valor total contratado.

**7.2.** A garantia acima será devolvida mediante requerimento da **CONTRATADA**, após recebimento definitivo da obra, descontadas as multas não pagas e o valor dos prejuízos causados, em razão do não cumprimento das obrigações contratuais, ou por qualquer outro motivo pertinente à avença e sua execução.

**7.3.** Se a garantia ficar desfalcada, a **CONTRATADA** deverá integralizá-la no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da respectiva intimação escrita, expedida pela **CONTRATANTE**.

**7.4.** A **CONTRATADA** perderá a garantia em favor da **CONTRATANTE** se este contrato for rescindido por culpa ou dolo imputável à primeira.

### CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES

**8.1.** São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**8.2.** A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de Itapevi caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

**8.3.** O atraso injustificado na execução contratual, ou na entrega de produtos, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/1993, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

- a)** advertência, quando a Contratada descumprir qualquer obrigação contratual, ou quando forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha concorrido diretamente;
- b)** multa de **0,5%** do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;
- c)** multa de **10%** sobre o valor correspondente à parcela do objeto contratual não executada, ou executada em desacordo com as especificações técnicas, para atraso superior a 10 (dez) dias, caracterizando-se inexecução parcial;
- d)** multa de **20%** sobre o valor da obrigação não cumprida, para casos de inexecução total;
- e)** suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos, nos casos de reincidência em inadimplementos apenados por 2 (duas) vezes, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente;
- f)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na prática de atos de natureza dolosa pela Contratada, das quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

**8.4.** As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

**8.5.** Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pela Administração.

**8.6.** Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

**8.7.** O pedido de prorrogação de prazo final dos serviços ou entrega de produto somente será apreciado e anuído pela Secretaria de Suprimentos, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

**8.8.** As multas deverão ser pagas no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento da intimação escrita, expedida pela **PREFEITURA**.

**8.9.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contrato.

**8.10.** Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE**, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**8.11.** O pagamento das multas ou a dedução dos créditos não exime a Contratada do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas neste instrumento.

**8.12.** À **CONTRATADA** assiste o direito de pedir reconsideração das multas impostas, devendo o pedido ser dirigido, por escrito, ao Ilmo. Senhor Secretário de Fazenda e Patrimônio, dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da intimação, cabendo a este decidir em igual prazo, relevando ou não a penalidade.

## CLÁUSULA IX – DA RESCISÃO

**9.1.** A **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateralmente o presente contrato, nos termos do artigo 78, incisos I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, ou ainda, pela aplicação de multas que atingirem até 20% (vinte por cento) do valor contratado, em razão de atraso no início da obra e serviços por mais de 15 (quinze) dias, contados da ordem de início, por interrupções dos serviços por mais de 10 (dez) dias consecutivos sem justa causa, ou ainda, pela inobservância das especificações técnicas.

**9.2.** A rescisão do contrato, na forma da cláusula anterior, acarretará as consequências referidas no artigo 80, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, sem prejuízo das demais sanções.

## CLÁUSULA X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1.** O presente contrato é regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**10.2.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, prorrogando-se este, automaticamente, para o primeiro dia útil, se recair em dia sem expediente.

**10.3.** Fazem parte integrante deste contrato e vinculados: edital, anexos e a proposta da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº18/2019**.

**10.4.** Fica a **CONTRATADA** obrigada, **quando for o caso**, a fixar na obra/serviço, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a assinatura do **CONTRATO**, placa informativa, contendo todos os dados e especificações previstas no Edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**10.5.** Deverá a CONTRATADA manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante disposição contida no artigo 55, XIII, da Lei nº 8.666/1993, cuja comprovação poderá ser solicitada, a qualquer momento, pela Secretaria de Suprimentos.

**10.6.** As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Itapevi, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da execução do presente avençado.

E, por estarem de acordo com as cláusulas anteriormente descritas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Itapevi, de \_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**ANEXO VI**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_

**CONTRATO nº:** \_\_\_\_\_

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ITAPEVI “MEMORIAL PARQUE”**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o Artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de Janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Itapevi, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.**

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone (s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone (s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone (s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**ANEXO VII**

**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

Pelo presente, designo o Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ para representar a que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, estando ele credenciado a responder junto a V.sas. em tudo o que se fizer necessário durante os trabalhos de abertura, exame, habilitação, classificação, interposição de eventuais recursos, podendo, inclusive, re-ratificar documentos e valores, relativamente à documentação de habilitação e à proposta por nós apresentadas para fins de participação na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 18/2019**, da Prefeitura Municipal de Itapevi – Secretaria de Suprimentos.

Itapevi, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Sócio/ Representante Legal

Nome:

RG nº:

**OBS: A declaração deverá ser digitada em papel timbrado da empresa com o carimbo onde conste o nome da empresa, endereço, e o nº do CNPJ.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_, é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II, §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, com as alterações da Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, cujos termos, declaro, conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 18/2019**, realizado pela Prefeitura Municipal de Itapevi.

Itapevi, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Sócio/Representante Legal

Nome:

RG nº:

**OBS: A declaração deverá ser digitada em papel timbrado da empresa com o carimbo onde conste o nome da empresa, endereço, e o nº do CNPJ.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ARTIGO 87, III E IV DA LEI FEDERAL nº 8.666/1993  
(modelo sugerido)**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 18/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE  
CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ITAPEVI “MEMORIAL PARQUE”,**

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins do disposto no Artigo 87, incisos III e IV da lei Federal nº 8.666/1993 que não está cumprindo pena de suspensão temporária, no Município de Itapevi, tampouco sanção de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Representante legal/Procurador da empresa

**OBS: A declaração deverá ser digitada em papel timbrado da empresa com o carimbo onde conste o nome da empresa, endereço, e o nº do CNPJ.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL  
(modelo sugerido)**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE  
CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ITAPEVI “MEMORIAL PARQUE”,**

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:**

**( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.**

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Representante legal/Procurador da empresa

**(observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)**

**OBS: A declaração deverá ser digitada em papel timbrado da empresa com o carimbo onde conste o nome da empresa, endereço, e o nº do CNPJ.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**ANEXO XI**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO  
(modelo sugerido)**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 18/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE  
CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ITAPEVI “MEMORIAL PARQUE”**

A Empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de  
seu representante legal \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e do  
CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que inexistem fatos impeditivos  
para sua Habilitação na presente licitação, e que está ciente da obrigatoriedade de  
declarar ocorrências posteriores.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Representante legal/Procurador da empresa

**OBS: A declaração deverá ser digitada em papel timbrado da empresa com o carimbo  
onde conste o nome da empresa, endereço, e o nº do CNPJ.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**ANEXO XII**

**DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 18/2019**

**Razão Social da empresa:** \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

**Dados bancários da empresa:**

Nome do Banco: \_\_\_\_\_ nº do Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_ conta corrente: \_\_\_\_\_

**Dados do representante legal da empresa que assinará o instrumento:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail Institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone (s): \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**ANEXO XIII****CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO****(Esta planilha está disponível no site em formato. xls para preenchimento)**

OBRA: MEMORIAL PARQUE				Area de intervenção:				23.871,61 m2	
Tipo de Intervenção: CONSTRUÇÃO				Investimento:				R\$ 7.422.590,84	
Endereço: ESTRADA LUCINDA DE JESUS SILVA, S/N				Invest./Área:				R\$ 310,94 / m2	
Item	Descrição	Peso %	Valor do Serviço R\$	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL ECANTEIRO	1,96%	R\$ 145.763,98	38,60%	13,95%	13,95%	13,95%	13,95%	5,60%
				R\$ 56.264,90	R\$ 20.334,07	R\$ 20.334,07	R\$ 20.334,07	R\$ 20.334,07	R\$ 8.162,78
02	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	4,41%	R\$ 327.028,48	100,00%					
				R\$ 327.028,48	R\$ 0,00				
03	FECHAMENTO DE DIVISA	7,47%	R\$ 554.287,43	95,64%	4,36%				
				R\$ 530.120,49	R\$ 24.166,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	GUARITA	4,17%	R\$ 309.886,83		4,60%	46,50%	48,90%		
				R\$ 0,00	R\$ 14.254,79	R\$ 144.097,38	R\$ 151.534,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	RESERVATÓRIOS	0,17%	R\$ 12.636,33	100,00%					
				R\$ 12.636,33	R\$ 0,00				
06	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8,90%	R\$ 660.268,49		14,24%	85,76%			
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94.022,23	R\$ 566.246,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07	VELÓRIO	38,73%	R\$ 2.874.737,43	17,80%	31,18%	32,70%	18,32%		
				R\$ 511.703,26	R\$ 896.343,13	R\$ 940.039,14	R\$ 526.651,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	5,28%	R\$ 391.593,44		8,93%	88,75%		2,32%	
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.969,29	R\$ 347.539,18	R\$ 9.084,97	R\$ 0,00
09	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	5,45%	R\$ 404.643,73				23,25%	55,39%	21,36%
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94.079,67	R\$ 224.132,16	R\$ 86.431,90
10	DRENAGEM - QUADRA 1	2,34%	R\$ 173.956,67					100,00%	
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 173.956,67	R\$ 0,00
11	CALÇAMENTO E ARRUMAMENTO - QUADRA 1	5,05%	R\$ 374.858,53						100,00%
				R\$ 0,00	R\$ 374.858,53				
12	LÓCULOS - QUADRA 2	5,93%	R\$ 439.861,13					27,77%	72,23%
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 122.149,44	R\$ 317.711,70
13	LÓCULOS - QUADRA 3	3,45%	R\$ 256.060,18					28,67%	71,33%
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73.412,45	R\$ 182.647,72
14	LÓCULOS - QUADRA 4	3,27%	R\$ 242.567,89					35,20%	64,80%
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85.383,90	R\$ 157.183,99
15	LÓCULOS - QUADRA 5	2,21%	R\$ 163.765,24					10,29%	89,71%
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.851,44	R\$ 146.913,80
16	BLOCO - 1	0,48%	R\$ 35.485,56					24,72%	75,28%
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.772,03	R\$ 26.713,53
17	BLOCO - 2	0,46%	R\$ 34.333,57					22,45%	77,55%
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.707,89	R\$ 26.625,68
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,28%	R\$ 20.855,92						100,00%
				R\$ 0,00	R\$ 20.855,92				
	<b>Sub-Total</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 7.422.590,84</b>	<b>R\$1.437.753,47</b>	<b>R\$955.098,93</b>	<b>R\$1.233.462,12</b>	<b>R\$1.706.385,74</b>	<b>R\$741.785,02</b>	<b>R\$1.348.105,56</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>100%</b>	<b>R\$7.422.590,84</b>	<b>R\$ 1.437.753,47</b>	<b>R\$ 2.392.852,40</b>	<b>R\$ 3.626.314,52</b>	<b>R\$ 5.332.700,26</b>	<b>R\$ 6.074.485,28</b>	<b>R\$ 7.422.590,84</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**ANEXO XIV****COMPOSIÇÃO DO BDI****OBRA:** MEMORIAL PARQUE**Tipo de Intervenção:** CONSTRUÇÃO**Endereço :** ESTRADA LUCINDA DE JESUS SILVA, s/n

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção e Reforma de Edifícios	Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 100,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º quartil	Médio	3º quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
<b>BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>22,47%</b>	<b>OK</b>	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.P = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + \frac{DF}{1-CP-ISS}) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**ANEXO XV**

**ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

À  
Comissão Permanente de Licitação

Concorrência Pública nº **18/2019**

Processo SUPRI 737/2019

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ITAPEVI “MEMORIAL PARQUE”**

Declaramos que o responsável técnico ou representante legal da empresa proponente \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, devidamente credenciado, visitou o local da execução das obras e/ou serviços, objeto da Concorrência Pública em epígrafe.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(Carimbo, nome, assinatura do responsável pela Prefeitura do Município de Itapevi)

(Carimbo, nome, assinatura do responsável técnico ou representante legal da proponente)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br)

**ANEXO XVI**

**PROJETOS**

**(DISPONÍVEL EM CD OU NO SITE DA PREFEITURA)**